

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 2 de dezembro de 2024 Nº 28.881

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.165, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno", a personalidades civis e militares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SESP-PRO-2024/73255;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 656, de 03 de agosto de 2016, bem como, as alterações dispostas no Decreto nº 1.299, de 11 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno"** às personalidades civis e militares abaixo relacionadas, em razão de ações meritórias, reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor, pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas/SESP-MT:

- **Laice Souza Aiza de Oliveira** - Secretária de Estado de Comunicação
- **Claudia Cristina Ferraz de Sousa** - Secretária Adjunta de Ação Governamental da Casa Civil
- **Fernando Augustinho De Oliveira Galindo** - Cel PM
- **Josiel Borges da Silva** - Cel BM

- **Fabício Gomes Costa** - Cel BM (*Post Mortem*)
- **Célia Regina Vidotti** - Juíza
- **Alessandro Gonçalves Guimarães Ferreira** - Ten Cel PM
- **Jean Carlo Holz** - Ten Cel PM
- **Andrei Cesar Menin** - Ten Cel PM
- **Fábio Alves Ribeiro** - Ten Cel PM
- **Romário Moreira Dos Santos** - Ten Cel PM
- **Fernando Duarte Santana** - Ten Cel BM
- **Patrícia Marina Da Silva Santos** - Ten Cel PM
- **Aline Regina Novacki** - Ten Cel BM
- **Giuliano Bertucini** - Delegado de Polícia Civil
- **Wagner Bassi Junior** - Delegado de Polícia Civil
- **Juliano Silva de Carvalho** - Delegado de Polícia Civil
- **Otávio José Lima de Oliveira** - Delegado da Polícia Federal
- **Alexsandro Marcondes Freitag** - Maj PM
- **Luis Claudio Loiola Nunes** - Maj PM
- **Igor Pires Fernandes** - Maj PM
- **Wilma Wellen Camilo Fernandes** - Cap PM
- **Lucas Moraes Callegário** - Cap PM
- **Vicente Braz de Araújo** - Cap PM
- **Roberto Santa** - Sub Ten PM
- **Lorraine de Pinho Ortega** - Sgt PM
- **Hegberto Damião da Silva Cruz** - Sgt PM
- **Jair Ramos E Silva** - Sgt PM
- **Gilvan Nunes de Faria** - Sgt PM
- **Klebson Gomes Haagsma** - Sgt PM
- **Eros Rogerio Barros Araujo** - Sgt PM
- **Daniel Pereira Duarte** - Investigador de Polícia J. Civil
- **Tais Augusta de Paula**
- **Junior Cuiabano**
- **Cleitiane Laura Dias Ascarí**
- **Juliana Elizabeth da Silva Viana**
- **Michelle Oliveira Almeida Lourenço Barbosa**
- **Tássia Pegoraro**
- **Leandro Trindade**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

- Adão Rodrigues Oliveira
- Anita Ricarda da Silva
- José Airton Vasconcelos De Araújo
- José Carlos Moura
- Gilvano de Ávila
- Tiago Tonello
- Frank Sumiyoshi
- Gislene Santos Oliveira De Abreu
- Mariana Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644401

DECRETO Nº 1.166, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/03885,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap BM **George de Castro Romeiro Martins**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1644402

DECRETO Nº 1.167, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Medalha ao Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2024/36643,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1ºSgt BM **Cândido Rogério da Silva**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1644406

DECRETO Nº 1.168, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Medalha ao Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/02027

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2ºSgt BM **Valdemir de Oliveira**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1644407

DECRETO Nº 1.169, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/03471,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º SGT BM **Maryane Mendes Lopes**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1644408

DECRETO Nº 1.170, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos processos SINFRA-PRO-2024/15061;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA tem por finalidade planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Logísticas e Transportes do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial da PGE
4. Ouvidoria Setorial
5. Unidade de Licitação
6. Comissão de Ética
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR
8. Comissão Permanente de Seleção
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais
10. Unidade de Gerenciamento de Projetos
11. Unidade Executiva e de Negócios da Administração Sistêmica
12. Unidade de Integridade

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
 - 1.1 Coordenadoria Contábil
 - 1.1.1 Gerência de Informação Contábil
 - 1.2 Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1 Gerência de Execução Financeira
 - 1.3. Coordenadoria de Orçamento
2. Superintendência de Convênios
 - 2.1 Coordenadoria de Convênios Federais
 - 2.2 Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais

- 2.3 Coordenadoria de Convênios
 - 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios
 - 2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas

3. Superintendência Administrativa
 - 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio
 - 3.1.1 Gerência de Material
 - 3.1.2 Gerência de Patrimônio
 - 3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.2.1 Gerência de Protocolo
 - 3.2.2 Gerência de Arquivo
 - 3.2.3 Gerência de Serviços Gerais
 - 3.2.4 Gerência de Transportes

4. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 4.1 Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento
 - 4.1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 4.1.2 Gerência de Aplicação e Desenvolvimento

5. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 5.1 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 5.1.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI
 - 5.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema
6. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 6.1 Coordenadoria de Aquisições
 - 6.1.1 Gerência de Processos de Aquisições
 - 6.1.2 Gerência de Pesquisa de Preço e Controle
 - 6.2. Coordenadoria de Contratos
 - 6.2.1 Gerência de Gestão de Contratos
 - 6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios
 - 1.1 Coordenadoria de Parcerias
 - 1.2 Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias

2. Superintendência de Controle de Obras e Licenciamentos Ambientais
 - 2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras
 - 2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental

3. Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias
 - 3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos

4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
 - 4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I

5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
 - 5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II

6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
 - 6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III

7. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV
 - 7.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV

8. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V
 - 8.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras V

9. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI
 - 9.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI

10. Superintendência de Controle da Execução de Obras
 - 10.1 Coordenadoria de Controle de Obras
 - 10.1.1 Gerência de Obras

11. Superintendência de Concessões de Rodovias
 - 11.1 Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia
 - 11.2 Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia

12. Superintendência de Transporte Intermunicipal
 - 12.1 Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal

13. Superintendência de Desenvolvimento de Modais
 - 13.1 Coordenadoria de Modais

14. Superintendência de Operação de Rodovias

14.1 Coordenadoria de Rodovias

15. Superintendência de Gestão de Obras Especiais

15.1. Coordenadoria de Obras Especiais

16. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade

16.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais

16.1.1 Gerência de Programas Habitacionais

16.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento

17. Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Cíveis

17.1 Coordenadoria de Projetos de Obras Cíveis

17.1.1 Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Cíveis

18. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Cíveis

18.1 Coordenadoria de Obras Cíveis

18.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Cíveis

18.3 Coordenadoria de Avaliação de Imóveis

18.3.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis

19. Superintendência de Gestão de Desapropriação

19.1 Coordenadoria de Desapropriação

19.1.1 Gerência de Análise de Desapropriação

20. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana

20.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana

20.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana

21. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá

22. Coordenadoria de GEOBRAS

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT (em liquidação)

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 12, IV e item 22 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V e item 11 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 20 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 11 a 14 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões.

Art. 10 A Unidade Administrativa disposta no item 15 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 16 a 19 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas no item 21 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 15 Este Decreto entra em vigência a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 1.076, de 07 de outubro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA RE-MUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Transportes			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso			
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3. Junta Administrativa Recursos de Infrações - JARI			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível I	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-

- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitanopolitano			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial da PGE			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
5. Unidade de Licitação			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6. Comissão de Ética			
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR			
8. Comissão Permanente de Seleção			
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais			
10. Unidade de Gerenciamento de Projetos			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
11. Unidade Executiva e de Negócios da Administração Sistêmica			
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
12. Unidade de Integridade			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.1 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.1.1. Gerência de Informação Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.2.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Convênios			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.1 Coordenadoria de Convênios Federais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2 Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.1.1 Gerência de Material			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.1.2 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.3 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.4 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-6	1	-
4.1.2 Gerência de Aplicação e Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-

5.1.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI			
- Gerente	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	2
6.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
6.1.1 Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.1.2 Gerência de Pesquisa de Preços e Controle			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
1.1 Coordenadoria de Parcerias			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2 Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Controle de Obras e Licenciamentos Ambientais			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	3	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II			
- Coordenador	DGA-5	1	-

6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
7.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
8.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras V			
- Coordenador	DGA-5	1	-
9. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
9.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
10. Superintendência de Controle da Execução de Obras			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
10.1 Coordenadoria de Controle de Obras			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	2	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	2	-
10.1.1 Gerência de Obras			
- Gerente	DGA-6	1	-
11. Superintendência de Concessões de Rodovias			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
11.1 Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia			
- Coordenador	DGA-5	1	-
11.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia			
- Coordenador	DGA-5	1	-
12. Superintendência de Transporte Intermunicipal			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
12.1. Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
13. Superintendência de Desenvolvimento de Modais			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	2	-
13.1 Coordenadoria de Modais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
14. Superintendência de Operação de Rodovias			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
14.1 Coordenadoria de Rodovias			
- Coordenador	DGA-5	1	-
15. Superintendência de Gestão de Obras Especiais			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível I	DGA-2	2	-

- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível III	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
15.1 Coordenadoria de Obras Especiais			
- Coordenador	DGA-5	-	1
16. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
16.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
16.1.1 Gerência de Programas Habitacionais			
- Gerente	DGA-6	1	-
16.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamentos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
17. Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Cívicas			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
17.1. Coordenadoria de Projetos de Obras Cívicas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
17.1.1 Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Cívicas			
- Gerente	DGA-6	-	1
18. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Cívicas			
- Superintendente	DGA-3	-	1
18.1 Coordenadoria de Obras Cívicas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
18.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Cívicas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
18.3 Coordenadoria de Avaliação de Imóveis			
- Coordenador	DGA-5	1	-
18.3.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Gerente	DGA-6	-	1
19. Superintendência de Gestão de Desapropriação			
- Superintendente	DGA-3	-	1
19.1 Coordenadoria de Desapropriação			
- Coordenador	DGA-5	-	1
19.1.1. Gerência de Análise de Desapropriação			
- Gerente	DGA-6	1	-
20. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
20.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana			
- Gerente	DGA-6	1	-
21. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá			
- Superintendente	DGA-3	1	-
22. Coordenadoria de GEOBRAS			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
SUBTOTAL		181	36
TOTAL		217	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	12	-
DGA 3	23	10
DGA 4	20	12
DGA 5	60	8
DGA 6	41	4
DGA 7	9	-
DGA 8	14	2
DGA 9	1	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	181	36
TOTAL	217	

Protocolo 1644415

DECRETO Nº 1.171, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a extinção da Unidade Escolar denominada Escola Estadual Nova Chance, localizada no município de Cuiabá-MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2024/140242,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, a unidade escolar denominada Escola Estadual "Nova Chance", localizada no município de Cuiabá-MT e criada pelo Decreto nº 1.543, de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1644418

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00773 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 8.090.000,00 (oito milhões e noventa mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4986	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.090.000,00
5040	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	7.000.000,00
TOTAL		8.090.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4986				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	1.090.000,00
03	092	510	2605	Cobrança da dívida ativa estadual	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	1.090.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Cobrança realizada (Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO										1.090.000,00
PROCESSO : 5040				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	334	506	1807	Implantação do Projeto CNH Social	9900	F	Anulação	3390	2.501.0000	7.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					CNH Social emitida (Unidade)				10.000,00	
06	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	2.501.0000	7.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										7.000.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1644452

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00771 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4781	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	753.000,00
TOTAL		753.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4781				ÓRGÃO : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	1.500.0000	553.000,00
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	1.500.0000	200.000,00
28	274	996	8050	Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	753.000,00
TOTAL DO PROCESSO										753.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Protocolo 1644455

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00762 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5000	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	760.000,00
TOTAL			760.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5000				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	4490	1.759.0000	760.000,00
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	1.759.0000	760.000,00
TOTAL DO PROCESSO										760.000,00

Protocolo 1644457

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00765 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4973	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4973				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	200.000,00
26	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO									200.000,00	

Protocolo 1644460

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00775 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4792	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4792				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	533	4172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)					2,70
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO									100.000,00	

Protocolo 1644465

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00766 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4879	01302 DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	5.500.000,00
TOTAL		5.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4879				ÓRGÃO : 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0000	5.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO										5.500.000,00

Protocolo 1644467

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00749 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4759	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	12.000.000,00
TOTAL		12.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4759				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	12.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										12.000.000,00

Protocolo 1644470

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00750 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4229	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4229				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	361	533	4172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0400	F	Suplementação	4450	1.500.0000	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)						3,08
12	361	533	4172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0900	F	Suplementação	4450	1.500.0000	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)						3,08
12	361	533	4172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1100	F	Suplementação	4450	1.500.0000	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)						3,08
12	361	533	4172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1200	F	Suplementação	4450	1.500.0000	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)						3,04
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	120.000,00
TOTAL DO PROCESSO										120.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1644471

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00751 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 37.991.037,27 (trinta e sete milhões e novecentos e noventa e um mil e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4205	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	37.991.037,27
TOTAL		37.991.037,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4205				ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	2.500.0000	4.991.037,27
03	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0000	33.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										37.991.037,27

Protocolo 1644473

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 2.030/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.02989, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o ATO N. 3.220/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/2023, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. SALOMAO DE ARAUJO, RG n.º 01***037/SSP/MT e CPF n.º 202.***-20, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "010".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1644323

ATO N.º 2033/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2023.12.05108, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO N.º 5.007/2022, de 18/11/2022, publicado no D.O.E N.º 28.377, de 21/11/2022, referente à transferência para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada, do(a) Sr.(a) WILLY LECHNER, portador(a) do RG n.º 88**03 PM/MT e do CPF n.º 531.***-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-A, inciso I, alínea "b", Art. 24-F, ambos do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ..."

LEIA - SE:

"... no Art. 22, inciso XXI, redação dada pela EC n.º 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual mais os artigos 145, inciso II, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e Art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e conforme a Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N.º 32/CPPGE/2023, ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1644327

ATO N.º 2034/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2023.12.03553, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO N.º 5.457/2021, de 12/11/2021, publicado no D.O.E N.º 28.124, de 16/11/2021, referente à transferência para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada, do(a) Sr.(a) TATANAEL PADILHA DA COSTA, portador(a) do RG n.º 87**30 PM/MT e do CPF n.º 571.***-20, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-A, inciso I, alínea "b" do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ..."

LEIA - SE:

"... no Art. 22, inciso XXI, redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual mais os artigos 145, inciso II, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e Art. 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e conforme a Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023, ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1644329

ATO Nº 2.035/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2024.12.03603, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o **ATO Nº 2.670/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/09/2023, referente à Aposentadoria por Incapacidade Permanente do Sr. **JOSE AFONSO RODRIGUES SALES**, RG nº 033***6-4 SESP/MT e CPF nº 284.***-**-72, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.3.00616, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos calculados em 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º, da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º, da Emenda Constitucional Estadual nº. 92/20, e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II, todas da Emenda Constitucional Federal nº. 103/19, resolve conceder **Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição**, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1644330

EXONERAÇÃO**ATO Nº 2.089/2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar **SEDUC-PRO-2022/54220 (APENSO SEDUC-PRO-2022/51453)**, que **EXONEROU DE OFÍCIO** a servidora **CLAIR MARIA BINI TOLEDO**, matrícula funcional nº 25712, Professora da Educação Básica, com última lotação na Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, localizada no município de Sinop/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644438

ATO Nº 2.090/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/08985 e o disposto na Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, **resolve exonerar WATILA FERNANDO BISPO DA SILVA** da função membro titular representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SECEL no **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT**, a partir de 12 de outubro de 2024:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1644440

ATO Nº 2.091/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/08955 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
TEN CEL PM RR	Francisco de Assis da Silva	876.925	23/09/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644443

ATO Nº 2.092/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/136911 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º TEN PM RR	Luciano Simão Fernandes	877.889	03/10/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644446

ATO Nº 2.093/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/09549 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
SUB TEN PM RR	Juciney Nogueira Mendes	878.751	11/11/2024
SUB TEN PM RR	Edilson Braz da Silva	879.440	11/11/2024
2º SGT PM RR	A demir Zeferino da Silva	877.544	11/11/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644447

ATO Nº 2.094/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/09397 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
1º SGT PM RR	Adão Josias Santana	877.751	06.11.2024
2º SGT PM RR	Paulo Barbosa dos Santos	879.440	06.11.2024
3º SGT PM RR	Eronildes Jardim de França	878.544	06.11.2024
3º SGT PM RR	Manoel Messias da Silva	873.963	06.11.2024

3º SGT PM RR	Gerson Ferreira da Silva	878.564	06.11.2024
3º SGT PM RR	Roberto Carlos de Souza Cruz	877.709	06.11.2024
CB PM RR	Flávio Antônio de Souza Andrade	875.979	06.11.2024
CB PM RR	Nei Emidio Pires	876.552	06.11.2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644449

ATO Nº 2.095/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/09538 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	Gilson Antônio Ferreira	880.541	11/11/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644450

ATO Nº 2.096/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/146382 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
TEN CEL PM RR	Robson Oliveira Curi	879.585	22/10/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644453

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.097/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/57430, resolve designar a servidora **SIMONE RODRIGUES MONTEIRO**, Investigadora de Polícia, matrícula funcional nº 263724/02, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer as suas funções de natureza estritamente policial, conforme aprovado pelo Conselho Superior de Polícia - Certidão nº 00711/2024/CSPJC/PJC, no Grupo de Combate ao Crime Organizado - GAECO, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, a partir do 1º útil após a data da publicação, nos termos do artigo 135 da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 2º da Lei Complementar nº 119/2002.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1644456

ATO Nº 2.098/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/09424 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme segue:

GRAD.	NOME	RGPMMT	Polo/Detran
SubTen PM RR	José Santana Nascimento Ribeiro	878.877	Cuiabá
2º Sgt PM RR	Marco Antônio de Souza	879.529	Rondonópolis
3º Sgt PM RR	Pascoal Morais Delgado	875.387	Rondonópolis
3º Sgt PM RR	Ademar Vieira da Silva	879.077	Campo Verde
Cb PM RR	Geraldo Batista dos Santos	873,291	Pontes e Lacerda

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644459

ATO Nº 2.099/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/109181 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Escola Estadual Militar Tiradentes "Cabo PM José Martins de Moura", no município de Confresa:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Pedro de Azevedo Aguiar	879.693

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644464

ATO Nº 2.100/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/34956 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Escola Estadual Militar Tiradentes "Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda", no município de Canarana:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
Cabo PM RR	Manoel Alves de Lima	877.785

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644466

ATO Nº 2.101/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/01941, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo do 1º Pelotão Independente de Bombeiros Militar/1º PIBM, em Poconé:

GRAD.	NOME	RGBMMT
SUB TEN BM RR	Doíses Jesus da Silva	000.452

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644468

ATO Nº 2.102/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/08975 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme segue:

GRAD.	NOME	RGPMMT	Polo/Detran
1º Sgt PM RR	Adejunir Parreira Chaves	878.822	Alto Araguaia
2º Sgt PM RR	Arão Ferreira Rosa	879.024	Paranatinga

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644469

ATO Nº 2.103/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/02799, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo da 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, em Nova Xavantina:

GRAD.	NOME	RGBMMT
SUB TEN BM RR	Gustavo Alexandre Duarte Gomes	000.515

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644472

ATO Nº 2.104/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/00590, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo do 2º Núcleo de Bombeiros Militar, em Confresa:

GRAD.	NOME	RGBMMT
2º TEN BM RR	Wilson Ribeiro de França	000.469

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644474

ATO Nº 2.105/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/02541 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM; **RESOLVE RENOVAR A DESIGNAÇÃO**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, do Bombeiro Militar que já se encontra no serviço ativo, conforme abaixo:

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC - CUIABÁ			
POSTO/GRAD	NOME	RG CBM	A CONTAR DE
2º TEN RR BM	Nelson Nunes de Oliveira	000.296	16/08/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644476

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **CLAIR MARIA BINI TOLEDO**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 25712, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2022/54220.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA
Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1643585

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024/ERMAT

PROCESSO: ERMAT-PRO-2024/00096

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - CNPJ N. 03.507.415/0039-17

CONTRATADA: OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 04.858.637/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas do ERMAT.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.75, CAPUT, INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101

Unidade Gestora: 0001-ERMAT

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.061

Programa:036

VALOR TOTAL: R\$ 14.225,84 (quatorze mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF; **JONY MARCELO PEREIRA DE CAMARGO** - Representante da Empresa OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

PORTARIA Nº 018/2024/ERMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ERMAT-PRO-2024/00096 CONTRATO N. 017/2024/ ERMAT	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA CNPJ: 04.858.637/0001-74	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas do ERMAT.	12 (doze) meses 28/11/2024 A 28/11/2025	Adriana Antonio Carlos de Albuquerque Nunes Matrícula: 140081	Simone Regine Eineck Alcantara Matrícula: 54454	Karolina Vicenzi Andrade Matrícula: 330820

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1644353

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024/ERMAT**PROCESSO: ERMAT-PRO-2024/00073**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - CNPJ N. 03.507.415/0039-17

CONTRATADA: PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 05.975.166/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação patrimonial, com fornecimento de materiais e equipamentos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF.

MODALIDADE: ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IFB) CAMPUS ITAPETINGA - PREGÃO ELETRÔNICO N. 90.000/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual n. 1.525/2022, Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislação aplicável.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **29101 - ERMAT**

Unidade Gestora: 0001

Projeto Atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.03

VALOR TOTAL: R\$ 203.725,44 (duzentos e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para 03 (três) postos de Servente de Limpeza.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT e FREDSON ERASMO CARVALHO REGO - Representante da Empresa - PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

PORTARIA Nº 017/2024/ERMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ERMAT-PRO-2024/00073 CONTRATO N. 016/2024/ ERMAT	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 05.975.166/0001-47.	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação patrimonial, com fornecimento de materiais e equipamentos a serem executados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF nas condições estabelecidas no Termo de Referência n. ERMAT/00007/2024.	12 (doze) meses 28/11/2024 A 28/11/2025	Felipe Thiago Tingo de Lima Matrícula: 266020	Luciana Naves da Silva Matrícula: 294798	Adriana Antônio Carlos de Albuquerque Nunes Matrícula: 140081

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1644354

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024/CASACIVIL/MT**PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/11918****CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.**CONTRATADA:** SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CNPJ n. 03.819.150/0017-87.**OBJETO:** Contratação de serviços para oferta de 35 (trinta e cinco) vagas de capacitação externa, visando a inscrição de servidores do Gabinete Militar e da Administração Sistêmica da Casa Civil para o curso de Inteligência Artificial nas Decisões Estratégicas da Administração Pública, com carga horária de 72h (setenta e duas horas) a ser realizada de forma presencial na sede da FATEC - SENAI/MT.**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART 74,CAPUT, INC. III, "F", DA Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0014

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.051

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de **06 (seis) meses**, contados da assinatura do Contrato, ser prorrogado nos termos da Lei. 14.133/2021.**VALOR TOTAL: R\$ 56.999,65 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).****DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024****ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI - Representante da Empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.**PORTARIA Nº 155/2024/CASACIVIL/MT**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 198/2023/CASACIVIL de 16/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2024/11918 Contrato n. 053/2024/ CASACIVIL/MT	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. CNPJ: 03.819.150/0017-87	Contratação de serviços para oferta de 35 (trinta e cinco) vagas de capacitação externa, visando a inscrição de servidores do Gabinete Militar e da Administração Sistêmica da Casa Civil para o curso de Inteligência Artificial nas Decisões Estratégicas da Administração Pública, com carga horária de 72h (setenta e duas horas) a ser realizada de forma presencial na sede da FATEC - SENAI/MT.	06 (seis) meses 29/11/2024 a 29/05/2025	Bruno Wendel de Oliveira Del Barco Matrícula: 111009	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213	Karen Maria Alves Dantas Matrícula: 237724	Carlos Vinicius Lorena de Souza Matrícula: 253488

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1644475

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2810/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto nas Leis n.º 7270 de 12/04/2009 alterada pela Lei n.º 8145 de 30/06/2004, Lei n.º 9331 de 31/03/2010, Lei n.º 9687 de 28/12/2011 alterada pela Lei n.º 03/01/2013 e Lei n.º 10053 de 20/01/2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade da Manifestação Técnica n.º 04010/2024/GCVF/SEPLAG juntada no **Processo nº IPEM-PRO-2023/00465**, do(a) servidor(a) **JOENIL GUSMAO ALVES JUNIOR**, Matrícula n.º **91277/001** - Cargo: **AGENTE FISCAL METROLÓGICO-40H**, lotado no **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM**, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Enquadramento na Classe A Nível 01 com produção de efeito em 14/11/2000, no cargo de Auxiliar Metrológico e jornada de 40 horas.

Art. 2º RETIFICAR em parte o Decreto nº 3609 Publicado no DOE 03/08/2004, que concedeu Reenquadramento para o Nível 02. Onde se lê 15/11/2003, leia-se 14/11/2003

Art 3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº1559/SAD/2007 Publicado no DOE 11/10/2007, que concedeu Progressão Vertical para o Nível 03. Onde se lê 03/07/2007, leia-se 14/11/2006.

Art. 4º RETIFICAR o Ato Administrativo nº 013/SAD/2008 Publicado no DOE 23/01/2008, que concedeu Progressão Horizontal para a Classe C. Onde se lê 29/11/2007, leia-se 03/12/2007.

Art. 5º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1333/SAD/2010 Publicado no DOE 11/08/2010, que concedeu Progressão Vertical para o Nível 04. Onde se lê 03/07/2010, leia-se 14/11/2009.

Art. 6º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1964/SAD/2013 Publicado no DOE 05/09/2013, que concedeu Progressão Vertical para o Nível 05. Onde se lê 03/07/2013, leia-se 14/11/2012.

Art. 7º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1452/SEGES/2016 Publicado no DOE 08/07/2016, que concedeu a Progressão Vertical para o Nível 06. Onde se lê 03/07/2016, leia-se 14/11/2015.

Art. 8º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo/SEPLAG/01279/2019 Publicado no DOE 17/09/2019, que concedeu a Progressão Vertical para o Nível 07. Onde se lê 03/07/2019, leia-se 14/11/2018.

Art. 9º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo/SEPLAG/00123/2023 Publicado no DOE 09/01/2023, que concedeu a Progressão Vertical para o Nível 08. Onde se lê 03/07/2022, leia-se 14/11/2021

Art. 10º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1644294

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2841/SEPLAG/2024

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o OFÍCIO Nº 28652/2024/NEJ/PGE, e o disposto no Processo SESP-PRO-2024/78695, comunicando a decisão judicial proferida nos autos da AÇÃO n.º. 1015533-59.2024.8.11.0001 em trâmite a Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, que concedeu redução de jornada de trabalho a servidora:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ALDA SANTOS GUIMARÃES FARIAS, matrícula funcional 97317, cargo de Escrivão de Polícia/LC318/407, lotada na Del. de Polícia de Barra do Garças, a redução da jornada em 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária, sem a imposição de compensação e sem prejuízo de sua remuneração, para fins de acompanhamento e cuidado de seu filho.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1644477

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2773/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/81604, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão interna** do servidor **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA**, Delegado de Polícia, matrícula funcional nº 136604/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer as funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 25 de novembro de 2024, até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1644483

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/07391

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ Nº 27.595.780/0001-16

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula de pagamento do Contrato nº 017/2023/SEPLAG, considerando a Orientação técnica nº 9833 da CGE e manifestação técnica da Superintendência de Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que altera a seguinte Cláusula: CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO. O referido contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, locação de veículo utilitário, zero km, caminhonete tipo pick-up, motor com potência mínima de 175 cv (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM;/GPRS, manutenção veicular, insulfilme e adesivagem para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 005/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Sexta - da Forma de pagamento, conforme segue a partir da assinatura deste termo:

Onde se lê:

6.6.3. Certidão que comprove a regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da futura contratada e do local da prestação dos serviços;

Leia se:

6.6.3. Certidão que comprove a regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da contratada e do local da prestação dos serviços, e da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da contratada;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 28 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Paulo Roberto Teixeira e Srª Maria Alessandra Bazarian de Souza/CONTRATADA.

Protocolo 1644210

**EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
002/2020/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/11784

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 09.238.496 /0001-00.

DO OBJETO: Apostilamento da alteração de endereço da Empresa no preâmbulo do Contrato nº 002/2020/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades administrativas e operacionais vinculadas (Cuiabá, Várzea Grande e interior do Estado de Mato Grosso), que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2019/SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: É proveniente de alteração de endereço, conforme abaixo discriminados e com efeitos a partir da assinatura deste apostilamento:

Onde se lê:

"Rua Abraão Júlio Rahe, nº 1435, loja 01, Birro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79020-190"

Leia-se:

"Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 1656, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP: 79010-500"

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 28 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Wellington Reinaldo Nabuco/CONTRATADA.

Protocolo 1644212

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/08532

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 25.191.599/0001-19.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 064/2022/SEPLAG, que altera a Cláusula Segunda - Da Vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção Corretiva e preventiva de Ares-condicionados, visando suprir a demanda das 04 (quatro) Unidades do Ganha Tempo, bem como as unidades de perícia médica ambas localizadas nos municípios de Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cáceres, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 084/2022/Prefeitura Municipal de Campo Verde, decorrente do Pregão Presencial nº 016/2021/Prefeitura Municipal de Campo Verde.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/12/2024 a 20/12/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2858/ Elemento de Despesa 339039/ Fonte 15000000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 28 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Alexander Rosalia Santos da Silva/CONTRATADA.

Protocolo 1644419

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2024/SEPLAG

Altera a Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso deverão utilizar exclusivamente o Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) para as aquisições e contratações de bens, produtos, serviços, obras e serviços de engenharia, e locação de bens móveis e imóveis."

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, incluídas as alterações promovidas mediante termo aditivo e apostilamento, visando a regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

- I - empenho da despesa;
- II - nota fiscal da empresa;
- III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;
- IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);
- V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

§ 1º As disposições do *caput* deste artigo devem ser adotadas inclusive aos contratos de locação de bens móveis e imóveis."

§ 2º Antes de remeter o processo de pagamento ao setor financeiro, caberá ao fiscal de contrato certificar nos autos que o Sistema SIAG foi devidamente instruído com os documentos obrigatórios previstos no *caput* deste artigo.

§ 3º Os documentos previstos nos incisos I, II e III deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal."

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1644265

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, e no art. 24, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.200, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Prêmio Inovação em Práticas Públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, bem como o subitem 1.1.2 do Edital de Abertura de Seleção Nº 001/2024/SEPLAG/MT, de 04 de julho de 2024,

TORNA PÚBLICO Aviso de Chamamento Público para a seleção de profissionais, servidores públicos e pesquisadores com reconhecida atuação nas áreas de inovação em práticas públicas, transformação digital, finanças públicas, políticas públicas e gestão pública para atuarem como avaliadores do 2º Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme previsão de participação no subitem 1.1.2 do Edital de Abertura de Seleção Nº 001/2024/SEPLAG/MT, de 04 de julho de 2024, que visa reconhecer e premiar as melhores práticas implementadas nos anos de 2023 e 2024 dentro do Poder Executivo de Mato Grosso.

A participação no Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas, na condição de avaliador, será considerada prestação de serviço público relevante, e lhe conferirá direito à gratificação com passagens aéreas nacionais conforme subitem 4.13 do Edital de Abertura de Seleção nº 001/2024/SEPLAG/MT, de 04 de julho de 2024.

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 02/12/2024 até às 23h59 do dia 15/12/2024, horário de Cuiabá-MT.

O Edital com os requisitos para inscrição e demais informações sobre o processo de seleção de avaliadores, será divulgado integralmente no site www.seplag.mt.gov.br/sinovam_t.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1644482

PORTARIA Nº 173/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 072/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VEREDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA-ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato em 27.11.2024.

Processo/Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/02911 Contrato nº 072/2024/SEPLAG.	Vereda Comércio Varejista de Confecções Ltda-ME.	R\$ 40.406,64	Aquisição de uniformes para atender os servidores que compõem a equipe do Gabinete do Secretário de Estado, das Secretarias Adjuntas e da equipe de Cerimonial de eventos da SEPLAG, Contratação Direta- Pequeno Valor, com fulcro no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.	Ronissandra Conde de Moraes. Matrícula nº 72997	Nubia Grazielly Souza da Silva. Matrícula nº 301109	Milene da Silva Leite. Matrícula nº 302898

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1644215

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0112/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no anexo único desta, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes e que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares e retificações.

Art. 2º A presente tem referência ao período de **01 a 30 de novembro de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

ANEXO

GRATIFICAÇÃO - LC 550/2014

01 a 30 DE NOVEMBRO DE 2024

DETRAN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Aldeir Ferreira da Silva	229203	Presidente	
2	Aliane Mezacasa de Souza	255218	Membro	
3	Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
4	Carlos Reinke	112334	Membro	
5	Cristiano Schmidel	127445	Presidente	
6	Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Presidente	
7	Jhonathan Alves Pereira	246129	Presidente	
8	João Henrique dos Santos de Lima	228909	Membro	
9	Márcia Gonçalves Correia Lima Neves	234586	Membro	
10	Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Presidente	
11	Maciel de Olivera	127104	Defensor Dativo	
12	Raphaella Passos Silveira Bueno	290537	Defensor Dativo	

INDEA

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Amaro Pedro de Moraes	125201	Presidente	
2	Dolglas Albino Silva	252644	Presidente	
3	Gustavo Vieira	126218	Membro	
4	Marcos Ipojucan Ramos de Almeida	218661	Presidente	
5	Paulo Henrique Rodrigues Ernst	109771	Presidente	Licença Prêmio 29/10 a 12/11/2024

MTI

1	André Luiz de Carvalho Pereira	8704678	Presidente	
2	João Paulo de Araújo Rotini	8752303	Membro	
3	Jusirley Santana Barreto	2012162	Membro	
4	José Ferreira da Silva Filho	8752800	Defensor Dativo	

SECEL

1	Palloma Emanuelli Torquato da Silva Q. Caetano	253770	Presidente	
2	Fabio Soares de Sousa	287581	Membro	
3	Ivan Moreira de Almeida	207862	Membro	Até 05/11/2024
4	Lúcia Aparecida dos Santos	84510	Membro	À partir de 06/11/2024

SEDEC

1	Marcelo José Sabino Silvestre	255332	Presidente	
2	Wilhas de Souza Mendes	233497	Membro	
3	Adoniram Judson Almeida Magalhães	251622	Membro	

SEDUC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Cândida Cespedes Ribeiro	200367	Lotada na unidade	
2	Cláudia Maria Vieira	64538	Presidente	
3	Edivaldo Maciel Couto	116187	Presidente	
4	Etianne Laura Bueno Corrêa	88796	Presidente	
5	Graciela Aparecida Oliveira	139428	Presidente	
6	Jackline Aparecida da Silva	67524	Presidente	
7	Jaconésio Alves da Silva	84419	Lotado na Unidade	
8	Jéssika Matos Paes de Barros	44702	Presidente	
9	Juvercy Alves Gonçalves Junior	79234	Presidente	
10	Leticia Ângela de Carvalho	200417	Defensor Dativo	
11	Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	
12	Nadja Maria Aguiar	87768	Presidente	
13	Natasha Dal Sotto Gentil	240334	Presidente	Licença maternidade, de 12/11/2024 a 10/05/2025
14	Patrícia Borges da Costa	105932	Lotado na Unidade	
15	Rafaele Monte da Cruz	57008	Lotado na Unidade	Férias de 18/11 a 07/12/2024
16	Roselane da Silva	61159	Presidente	Férias de 14 a 28/11/2024
17	Eniva Gloria da Silva Martins	288786	Defensor Dativo	
18	Sonia Cristina Pereira Barroso	67508	Defensor Dativo	
19	Lauro Vasconcelos	227261	Defensor Dativo	
20	Ana Flávia Botelho Rodrigues	241121	Defensor Dativo	

SEFAZ				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Deomar Ribeiro Campos	34913	Membro	
2	Greice Caroline Guerreiro Vaz	137387	Lotado na Unidade	Licença Maternidade
3	José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Presidente	
4	Mario Marcio Pereira Lopes	116040	Presidente	
5	Renata Nassardem Taborelli Oliveira	138493	Membro	Licença Prêmio: 04 a 13/11/2024
6	Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Presidente	
7	Tatiane Gomes do Nascimento	138547	Membro	
8	Fabrcio Monteiro Oliveira	204806	Defensor Dativo	

SEMA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho	89026	Presidente	05/11 a 14/11/2024
2	Karla Gonçalves de Oliveira	226725	Presidente	Férias 04/11 a 13/11/2024
3	Selma de Souza Silva	237693	Presidente	Férias 20/11 a 28/11/2024

SEPLAG				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Lotado na Unidade	
2	João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva	277219	Lotado na Unidade	
3	José Carlos dos Santos Filho	95137	Lotado na Unidade	
4	Joziene Andréa Aires	205029	Lotado na Unidade	
5	Flávia Silva de Oliveira	93315	Defensor Dativo	

SES				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Adriana Araújo Silva Feitosa	111402	Membro	
2	Agno Francisco Solon Vasconcelos	249252	Presidente	
3	Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira	113112	Membro	
4	Carlos Alberto Ferreira Coelho	46946	Membro	Lic. Médica de 27/10/2024 a 18/01/2025
5	Claudiane Correa da Costa	93207	Membro	Férias 01 a 15/11/2024 Lic. Prêmio: 25/11 a 09/12/2024
6	Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	Lic.Prêmio 04/11 a 13/11/2024
7	Leila Gonçalves Gomes de Campos	111878	Membro	
8	Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	
9	Maykel Ponçoni	120643	Presidente	Corregedor Setorial em substituição 21/11 a 05/12/2024

10	Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	
11	Talita Ferreira Luiz Martins Pimenta	104730	Presidente	
12	Debora Suzana Ramos de Moraes Armando	94428	Defensor Dativo	
13	Rogério Peres Bandeira	107235	Defensor Dativo	

SESP				
	Servidor	Matricula	Função	Observação
1	André Luís Ferreira Brandão	233178	Presidente	
2	Caciane Mazzurana	232112	Presidente	Férias de 29/10 a 07/11/2024
3	Daniela Frata dos Santos	257545	Presidente	
4	Paula Leticia Yabe Saga	233515	Membro	Férias de 29/10 a 07/11/2024

SESP - POLITEC				
	Servidor	Matricula	Função	Observação
1	Débora Soares Floriano	233655	Presidente	Férias 21/11/2024 a 05/12/2024
2	George Nunes Lopes Cancado	255280	Presidente	Lic. Prêmio 18/11 a 02/12/2024
3	Hugo de Oliveira Largura	232698	Presidente	
4	Yvinna Patrícia Silva Souza	257854	Membro	Lic. Prêmio 21/11 a 05/12/2024
5	Joice Kelle Messias de Jesus Silva	252614	Membro	Férias 25/11 a 04/12/2024
6	Valéria da Corte Rossi Farias	94632	Membro	Licença Médica

SESP-SISPEN				
	Servidor	Matricula	Função	Observação
1	Amanda Silva de Oliveira	256776	Presidente	
2	Alexandre Tochetto	290927	Membro	Licença Prêmio: 27/11 a 06/12/24
3	Andréia Paula de Amorim	85443	Presidente	
4	Daniela Priscyla Amaro	290920	Presidente	
5	Gedson Saraiva Teixeira	290918	Presidente	
6	Fernanda Brito Ramos de Moraes	109361	Membro	
7	Jane Neves da Silva	93608	Presidente	
8	Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa	226035	Presidente	Corregedora em substituição 18/11 a 07/12/2024
9	Luciana Portes de Almeida	290900	Presidente	
10	Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutta	257433	Presidente	Férias 07/11 à 21/11/2024
11	Patrícia de Oliveira Lima	257356	Presidente	Férias:07/10 a 05/11/2024
12	Simone Kincheki Vom Kirchenheim	290928	Presidente	Licença Prêmio: 25/11 a 05/12/2024
13	Thais Garcez da Luz Aguilã	257628	Presidente	Licença Prêmio: 21/11 a 30/11/2024
14	Marli de Moura Kapteinat	256817	Defensor Dativo	

SESP-SOCIOEDUCATIVO				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Josiane Gonzaga Araújo Oliveira	115306	Presidente	
2	Karoline Carla Dias Estral Camargo	232102	Membro	
3	Meireluzia Patrícia da Silva	233297	Presidente	
4	Vitor Paulo Santos de Souza	255685	Presidente	
5	Yndira Maeron Guadalupe Oliveira	212142	Membro	
6	Elton Johnson Santos Vieira	273829	Membro	
SETASC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Erika de Amorim Barros	249671	Membro	
2	Janaina Honório Amaral	234064	Presidente	
3	Marcelle Romana Correa Costa de Arruda Guedes	255126	Presidente	
4	Ana Paula da Silva Soares	249885	Presidente	
5	Jéssica do Bondespacho de Amorim	232279	Defensor Dativo	
6	Rute Pereira	256846	Defensor Dativo	
SINFRA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Dionizio Alves de Souza	225786	Membro	
2	Flávio Lima de Oliveira	96722	Membro	Férias 01/11 a 11/11/2024
3	Jonathas Cosme Melo Silva	236595	Presidente	
4	Rubens Matos Cunha Júnior	131897	Presidente	Licença Prêmio 04/11 a 13/11/2024
UNEMAT				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Douglas de Carvalho	257909	Presidente	
2	Erica Silva Rocha	123787	Presidente	
3	Kézia Barbosa da Silva	136094	Membro	
4	Wellington Aparecido Aires	232862	Presidente	
5	Julio Cesar Bacovis	131961	Presidente	À partir de 19/11/2024
5	Jeison Batista de Almeida	247971	Defensor Dativo	
CGE				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Annelize Elize Gomes	256096	Membro	
2	Carla Cristina Franco de Sousa	239151	Membro	Férias de 25/11 a 04/12/2024
3	Elayne Cristina de A. Caporossi Silva	251035	Lotada na Unidade	
4	Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	110681	Lotada na Unidade	
5	Jakeline Sipriano de Souza	247956	Presidente	
6	Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente	
7	Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	Férias: 20/11 a 29/11/2024

8	Marcela Marques Melo	106875	Lotado na Unidade	
9	Maristela Benedita Caldas de Souza	257640	Membro	
10	Mariuza Rodrigues Urcino	255270	Membro	
11	Sandra Cristina Domingues Lima	91403	Membro	
12	Sandra Gonçalves da Silva	256094	Lotado na Unidade	
13	Sirlei Fátima Romanzini	124835	Presidente	Férias 09/12 a 18/12/2024
14	Verônica de Paula Torres	252613	Lotado na Unidade	
15	Whats Neyven e Silva	137390	Presidente	
PGE				
1	Ivanoe de Oliveira Machado Junio	149517	Defensor Dativo	
2	Francisco Carlos de Lima Oliveira	205105	Defensor Dativo	

Protocolo 1644444

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022/ SINFRA/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 CNPJ: 00.521.113/0001-32

PROCESSO SIGADOC: SINFRA-PRO-2023/02369.01

OBJETO: "O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 1090 (mil e noventa) dias, com o término previsto em 07/04/2025, e aditar o prazo de execução por mais 90 (cento e trinta e oito) dias, totalizando 1045 (mil e quarenta e cinco) dias, com o término previsto em 28/02/2025."

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/02/2025 à 07/04/2025.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: 30/11/2024 à 28/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 44.90.51 / Fonte: 1.759.0000 e/ ou 2.759.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. SÁLVIO PEDRO MACHADO - Salver Construtora e Incorporadora Ltda.

Protocolo 1644437

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
BR'S VENDAS LTDA	140851550	57.627.169/0001-93	573775/1825/68/2024
57.626.910 LTDA	140851488	57.626.910/0001-00	573860/1825/68/2024

Protocolo 1644441

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
A D R I A N A PEDRASSANI SCHWARTZ		***.643.911-**	541080/1719/96/2024
A M E L I O PEDRASSANI		***.979.390-**	541079/1719/96/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
ALI DE CAMPOS SAADEDDINE		***.413.681-**	563042/58/39/2024
ANA MARIA CARLOS		***.200.661-**	563041/58/39/2024
ANABOR ALVES DE MORAES		***.718.431-**	563040/58/39/2024
D O M I N G O S BERNARDES GIMENES		***.688.498-**	563039/58/39/2024
F E R N A N D O CORREA MEYER		***.905.098-**	563038/58/39/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA		058.087.920/0014-9	568286/1759/39/2024
C A R L A R O S A N A PACHECO		***.633.071-**	569735/1759/39/2024
HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A		111.983.500/0012-0	568292/1759/39/2024
S I L V A N I PIMENTA		***.931.061-**	569761/1759/39/2024
T E R E Z I N H A NUNES R. DE PAULA		***.647.631-**	569759/1759/39/2024
THEREZINHA MARIA SILVEIRA		***.643.661-**	569748/1759/39/2024

Protocolo 1644448

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica**

A COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaovianeternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE
RAFAEL BOURET GUIMARAES	xxx6433104	558962/1905/76/2024
VAGNA FABRICIA MARQUES DA SILVA	xxx3417151	558963/1905/76/2024
CIDINARA ROBERTO DA SILVA	xxx2579103	558964/1905/76/2024
RHAMON RADO FERNANDES	xxx99644464	558965/1905/76/2024
DIOCESE DE SAO LUIZ DE CACERES	xxx2499000174	558977/1905/76/2024
ANTONIO CARLOS DA CRUZ	xxx96061104	558978/1905/76/2024
ADILSON LAITANO NOGUEIRA	xxx53722115	558979/1905/76/2024
LUCIANO LUIS B. LORENZETTI	xxx3952919	558980/1905/76/2024
SIMONE DE LIMA E MUNIZ	xxx9998636	558981/1905/76/2024
JOSE CARLOS CESTARE	xxx48632115	558983/1905/76/2024
WAGNER KENHITI NAKAMURA	xxx54203153	558986/1905/76/2024
LEIA CASTILHO	xxx66812104	558987/1905/76/2024
PATRICIA FERREIRA BORBON NEVES	xxx71248187	558988/1905/76/2024
JADER CARLOS PEREIRA	xxx44229900	558990/1905/76/2024
VANDA CASTILHO LALUCCI	xxx24430149	558991/1905/76/2024
LINDONES LUIZ CARLIN	xxx53774972	558992/1905/76/2024
GILMARA BARTH	xxx95950100	558993/1905/76/2024
ALDONEZ AUGUSTO CARLIN	xxx47599953	558994/1905/76/2024
ABADIA DE BARROS M.L.DOS SANTOS	xxx62450130	558996/1905/76/2024
ABADIA DE BARROS M.L.DOS SANTOS	xxx62450130	558996/1905/76/2024

LUIZ PEDRO MASSIGNANI JUNIOR	xxx02892920	558998/1905/76/2024
LITANIA FUCHS DE CARVALHO	xxx502120	558999/1905/76/2024
Melina De Lima E Muniz	xxx56050615	559000/1905/76/2024
JULIANA MASIERO OZELAME	xxx00008153	559003/1905/76/2024
SORAYA BECKER LORENZETTI ANIBALE	xxx98705153	559004/1905/76/2024
SILVIA RENATA ANFFE SOUZA PEREIRA	xxx80706153	559005/1905/76/2024
SAIANE VILMA PERIN	xxx2529930	559006/1905/76/2024
DECIO JUNIOR DE A.FOGLIATTO	xxx69810163	559007/1905/76/2024
JUNIOR CEZAR ARAGAO	xxx22081120	559008/1905/76/2024
JOCINEIA MARIA ARRUDA DE JESUS	xxx61777120	559009/1905/76/2024
CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO	xxx50880197	559010/1905/76/2024
CARLOS ROBERTO DA SILVA	xxx81050944	559011/1905/76/2024
ROSANGELA AGOSTINI MACHADO	xxx52536895	559012/1905/76/2024
ADRIANO RODRIGUES COSTA	xxx0087677	559013/1905/76/2024
EVA ELAINE DE OLIVEIRA R. FERNANDES	xxx17241153	559014/1905/76/2024
JOAO PAULO CARLIN	xxx891955	559015/1905/76/2024
HUGO BECKER LORENZETTI	xxx3925166	559017/1905/76/2024
ALEXANDRE ASSIS DO CARMO DIAS	xxx66360144	559018/1905/76/2024
EDGAR POLICENA DE SOUZA	xxx56073991	559019/1905/76/2024
ANDREY MAURICIO WATANABE - ESPOLIO	xxx5918907	559020/1905/76/2024
JULIO CEZAR DE ALMEIDA FOGLIATTO	xxx6857979	559021/1905/76/2024
FELIPE ROBERTO BEDIN	xxx83451115	559022/1905/76/2024
ALINE PEREIRA BEDIN	xxx44403134	559023/1905/76/2024
MARTHONI VICENTE DE AQUINO	xxx5804698	559024/1905/76/2024
LADY DIANA DA SILVA	xxx5695174	559025/1905/76/2024
MARILVAN SILVA BORGES	xxx60477191	559026/1905/76/2024
Anne Caroline de Oliveira Possari	xxx9796194	559027/1905/76/2024
RENNER ROSALVO RESENDE NOGUEIRA	xxx1419180	559029/1905/76/2024
CRISTINA EGER COSTA	xxx5467180	559031/1905/76/2024
RAFAEL BOURET GUIMARAES	xxx6433104	559033/1905/76/2024
VAGNA FABRICIA MARQUES DA SILVA	xxx3417151	559035/1905/76/2024
MICHELLINE RODRIGUES COSTA	xxx7015655	559036/1905/76/2024
MARIA JOSEFINA FURONI DOURADO	xxx61132191	559037/1905/76/2024
ALISSANDRA VARANDA PEREIRA SILVA	xxx86053149	559038/1905/76/2024
DIANDRA ROBERTA BAGGIO SUCOLOTTI	xxx6168180	559039/1905/76/2024
DORNELIO CEZAR RIBAS	xxx75227949	559040/1905/76/2024
ELTON JOÃO MAZON	xxx31310130	559042/1905/76/2024
EDITH CASTILHO FELIX	xxx00225168	559043/1905/76/2024
MARIZA DIRCEIA HOFFMANN RIGO	xxx64024034	559044/1905/76/2024
ANDRE RODRIGUES COSTA	xxx88952653	559045/1905/76/2024
OSMAR FRANCISCO POLICENA DE SOUZA	xxx68462100	559046/1905/76/2024
CIDINARA ROBERTO DA SILVA	xxx2579103	559047/1905/76/2024

RENATO DA COSTA RODRIGUES 5916	xxx00296620	559048/1905/76/2024
JOSE MARIO POZETTI FILHO	xxx95407847	559049/1905/76/2024
ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA FRANCO	xxx97658120	559050/1905/76/2024
DARCY MOTTA FILHO	xxx1802190	559051/1905/76/2024
LUCAS REZENDE NOGUEIRA	xxx8708173	559053/1905/76/2024
VERA MARIA RIBAS DA CUNHA	xxx65484968	559054/1905/76/2024
VITOR APARECIDO DA SILVA FERRAZ	xxx1955196	559055/1905/76/2024
EVORA ISABEL DOS SANTOS GOULART	xxx99789034	559056/1905/76/2024
BIANCA FERNANDES BERNARDES	xxx83119152	559057/1905/76/2024
AGDA KAROLLINY DA SILVA FERRAZ	xxx1959183	559058/1905/76/2024
GCP IMOVEIS LTDA	xxx66430000105	559060/1905/76/2024
MARCIO ANTONIO HOFFMANN RIGO	xxx42678072	559061/1905/76/2024
MARTA CANDIDA HOFFMANN RIGO	xxx38877072	559062/1905/76/2024
MARA RIGO DE CARVALHO	xxx97536072	559063/1905/76/2024
Marco Antônio Hoffmann Rigo	xxx67504053	559064/1905/76/2024
RHAMON RADO FERNANDES	xxx99644464	559065/1905/76/2024
SANTINA GORETE RIBAS BORINI	xxx31142115	559066/1905/76/2024
SANTINA GORETE RIBAS BORINI	xxx31142115	559066/1905/76/2024
ANA PAULA CAROLINE ROBERTO DE OLIVEIRA	xxx470194	559067/1905/76/2024
IDINEIA POLICENA DE SOUZA BESSEGATTO	xxx2876941	559068/1905/76/2024
JARDSON HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	xxx0692137	559069/1905/76/2024
VANESCA GOSCH GUARESCHI DE PAULA POZZETTI	xxx76979120	562209/1905/76/2024
ROGERIO GULLICH	xxx16475215	562211/1905/76/2024
DILSON URBANO DA SILVA	xxx32438134	562212/1905/76/2024
WILSON CARLESSO	xxx51954904	562213/1905/76/2024
VERA LUCIA SOUZA TELES	xxx13600120	562214/1905/76/2024
ALICE APARECIDA DE PAULA	xxx53852187	562215/1905/76/2024
WALTER CARLESSO	xxx90169920	562217/1905/76/2024
FERNANDO AMANCIO CAUHY	xxx49816620	562218/1905/76/2024
SERGIO LUIZ VERONESE	xxx34585149	562219/1905/76/2024
ANTONIO BALBINO CARDOSO	xxx25554168	562220/1905/76/2024
LEIA CASTILHO	xxx66812104	562221/1905/76/2024
CESAR ANTONIO VERONESE	xxx95838187	562222/1905/76/2024
VIRGINIA AMANCIO CAUHY PICHIONI	xxx01835104	562223/1905/76/2024
PAULO ROBERTO PEIXER	xxx91206153	562224/1905/76/2024
CLEUZA SEBASTIANA DE REZENDE CAMPOS	xxx08720125	562225/1905/76/2024
TEREZINHA PAPADIUK BUENO	xxx26009115	562226/1905/76/2024
MIRTES ENI LEITZKE GROTTA	xxx95498100	562227/1905/76/2024
EDIANE PERIN ACCO BERTOLDI	xxx57899115	562229/1905/76/2024

CRISTIANE DOS SANTOS PERIN	xxx061982	562231/1905/76/2024
FILIFE CORREA DA COSTA	xxx5902163	562232/1905/76/2024
DANIELA ASSIS DIAS BITES	xxx85909187	562233/1905/76/2024
ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI	xxx12332100	562234/1905/76/2024
PAULO HENRIQUE NARCISO DA SILVA	xxx31129115	562235/1905/76/2024
SANDRA HELENA VERONESE BAZZO	xxx63464104	562236/1905/76/2024
CELAIR INES VERONESE	xxx90280163	562237/1905/76/2024
SIGMAR ANTONIO GOLONI	xxx67950106	562238/1905/76/2024
SOLANGE APARECIDA GONCALVES	xxx25054134	562239/1905/76/2024
HELTON CORREA PEREIRA DA MATTA	xxx42714187	562240/1905/76/2024
VERLIEL BOLONHESE NEVES	xxx69851149	562241/1905/76/2024
PLACIDINA JESUINA DA COSTA	xxx11895115	562242/1905/76/2024
MARCO ANTONIO DE CARVALHO	xxx38490853	562243/1905/76/2024
CARLA MICHELON	xxx8944152	562244/1905/76/2024
ELEANDRO SERGIO GONCALVES	xxx50254149	562245/1905/76/2024
LUCAS PATRIQUE REIS LOZICH	xxx1745135	562246/1905/76/2024
GIOVANI BIANCHI	xxx69739104	562247/1905/76/2024
ROSA PAPADIUK	xxx17582149	562248/1905/76/2024
BUILDING BATISTA DOS SANTOS	xxx15412500	562249/1905/76/2024
HERMAN BEZERRA VELOSO	xxx50171861	562250/1905/76/2024
TIAGO ASSIS DO CARMO DIAS	xxx486155	562253/1905/76/2024
GILBERTO FORTUNA	xxx37699115	562254/1905/76/2024
JONATHAN PICCO P DE ANDRADE	xxx611124	562255/1905/76/2024
BEATRIZ LACERDA CARVALHO	xxx6774150	562256/1905/76/2024
ILZA ZANOL	xxx44123104	562257/1905/76/2024
JOsyanne maria correa da costa ferreira	xxx36726153	562258/1905/76/2024
JAQUELINE RAQUEL BIANCHI ENRICONE	xxx95314053	562259/1905/76/2024
GERSON A. BIANCHI	xxx48671000	562260/1905/76/2024
ANGELITA PEIXER	xxx94210059	562261/1905/76/2024
JUREMA PERIN GLATT	xxx40075900	562262/1905/76/2024
MARILENE PERIN BANDEIRA	xxx4353983	562263/1905/76/2024
MARIA PERIN PANSERA	xxx99289949	562264/1905/76/2024
NEIVA PERIN	xxx00985920	562265/1905/76/2024
SONIA CRISTINA PERIN FREGONESE	xxx75597900	562266/1905/76/2024
ARLETE CANDIDO DA COSTA	xxx64106	562267/1905/76/2024
WARDSON MARCIO CUNHA GUILHERME	xxx96449191	562268/1905/76/2024
TIAGO LACERDA CARVALHO	xxx8342140	562269/1905/76/2024
ARISTIDES JOSE C DA COSTA	xxx363165	562270/1905/76/2024
THIAGO JOSE CORREA DA COSTA	xxx3469136	562271/1905/76/2024
MARCELO EVARINI	xxx92515172	562272/1905/76/2024
ELAYNE CORREA P. DA MATTA	xxx22257100	562273/1905/76/2024
SIMONE ROSA VERONESE	xxx41038115	562274/1905/76/2024
CAMILA SINKOS	xxx815176	562275/1905/76/2024

JOAO PAULO FERRETTO TOREZAN	xxx5999130	562276/1905/76/2024
KLEYSLER CESAR OHARA DE SOUZA	xxx56114268	562277/1905/76/2024
WAYSSIMULLER CUNHA GUILHERME	xxx176167	562278/1905/76/2024
MAILI EVARINA	xxx35731168	562279/1905/76/2024
MARIA JOSE GOLONI	xxx031680	562280/1905/76/2024
ROSELI ILTCHENCO	xxx29892191	562281/1905/76/2024
CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO	xxx0915105	562282/1905/76/2024
VALESKA TATIAN CUNHA GUILHERME MESQUITA	xxx883120	562285/1905/76/2024
FRANKLIN DE RESENDE MATTEI	xxx05200000	562286/1905/76/2024
MANOEL DOS SANTOS DA SILVA NETO	xxx6534180	562287/1905/76/2024
ANA CLAUDIA MACHADO MATTEI	xxx4913190	562288/1905/76/2024
ANTONIO ANDRE SINKOS	xxx6713108	562289/1905/76/2024
CILAS SOARES BATISTA	xxx52849153	562290/1905/76/2024
MATEUS WESLEY ULMER	xxx2559003	562291/1905/76/2024
ALVARO SILVERIO AVELINO DA SILVA	xxx6475159	562292/1905/76/2024
MILENA BOTTIN	xxx2102142	562293/1905/76/2024
MARIA CAROLINA DIAS FERREIRA	xxx5839193	562294/1905/76/2024
LIANE BORDIGNON	xxx66473091	562295/1905/76/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERNANDES	xxx5827102	562296/1905/76/2024
VALERIA FALONE MARTINS BENTHER	xxx15930100	562297/1905/76/2024
JULIANA REIS CUNHA	xxx2189179	562299/1905/76/2024
LUCAS FERNANDES MONTAGNI	xxx4672139	562300/1905/76/2024
BERNADETE CARLESSO VALERIO	xxx0285986	562302/1905/76/2024
GIRLENE CARLESSO DOMINGUES DOS SANTOS	xxx56646949	562303/1905/76/2024
LUAN CARLOS COSSUL	xxx1942108	562304/1905/76/2024
DAVI PEDRO COSSUL	xxx9512145	562305/1905/76/2024
LAURO HOSMAN COSTA LOZICH	xxx1264181	562306/1905/76/2024
MARISA AMANCIO CAUHY CARVALHO	xxx92502649	562307/1905/76/2024
NICOLAS SOUZA HUBNER	xxx5455193	562308/1905/76/2024
LUANA FERNANDES MONTAGNI	xxx1600101	562309/1905/76/2024
MARIA REGINA SANTANA PIMENTEL	xxx6878111	562311/1905/76/2024
MAÍSA IASTRENSKI CABULON	xxx7440166	562312/1905/76/2024
VANESCA GOSCH GUARESCHI DE PAULA POZZETTI	xxx76979120	562383/1905/76/2024
VERA LUCIA SOUZA TELES	xxx13600120	562384/1905/76/2024
FERNANDO AMANCIO CAUHY	xxx49816620	562385/1905/76/2024
VIRGINIA AMANCIO CAUHY PICHIONI	xxx01835104	562386/1905/76/2024
HELTON CORREA PEREIRA DA MATTA	xxx42714187	562387/1905/76/2024
MARCO ANTONIO DE CARVALHO	xxx38490853	562388/1905/76/2024
HERMAN BEZERRA VELOSO	xxx50171861	562389/1905/76/2024
BEATRIZ LACERDA CARVALHO	xxx6774150	562391/1905/76/2024
TIAGO LACERDA CARVALHO	xxx8342140	562392/1905/76/2024

ELAYNE CORREA P. DA MATTA	xxx22257100	562393/1905/76/2024
CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO	xxx0915105	562394/1905/76/2024
MARISA AMANCIO CAUHY CARVALHO	xxx92502649	562395/1905/76/2024
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	xxx4883000104	562397/1905/76/2024
ELENILDA APARECIDA LUZINI	xxx856183	562398/1905/76/2024
BENTO JOSE OLIVEIRA	xxx269172	562399/1905/76/2024
JOSE CARLOS GOLONI	xxx1640899	562400/1905/76/2024
ELENICE RAMALHO DE OLIVEIRA	xxx46507149	562401/1905/76/2024
JAIR LOPES MENDES	xxx50768172	562402/1905/76/2024
LEVY GONCALVES DE MOURA	xxx62238100	562403/1905/76/2024
FATIMA REGINA CASTELI E PINHEIRO	xxx70973187	562404/1905/76/2024
PEDRO MARQUES MENDONCA	xxx42711134	562405/1905/76/2024
TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO PROFESSOR	xxx13110149	562406/1905/76/2024
DONIZETE MARQUES MENDONCA	xxx25364120	562407/1905/76/2024
ELIZABETE LOPES MENDES PASQUALOTTO	xxx61110130	562408/1905/76/2024
EZAURA MARIA LOPES MENDES	xxx11671172	562409/1905/76/2024
ARNILDO LOPES MENDES	xxx35796115	562410/1905/76/2024
VANDERLEI LUIZ CRESTANI	xxx77572104	562411/1905/76/2024
ERNESTINA LOPES MENDES DE ALMEIDA	xxx38799168	562412/1905/76/2024
DONIZETTI APARECIDO CARES GARCIA	xxx70117168	562413/1905/76/2024
ADRIANO LEMES STRALOTTO	xxx46493100	562414/1905/76/2024
OSMAR MARQUES MENDONCA	xxx72670144	562415/1905/76/2024
Amauri Nazario Pinheiro	xxx43761615	562416/1905/76/2024
MARCOS MARQUES MENDONCA	xxx68201120	562417/1905/76/2024
ADILSON MARQUES MENDONCA	xxx85328104	562418/1905/76/2024
GENILDO DA FONSECA LUZINI	xxx39234115	562419/1905/76/2024
IVANILDO DA FONSECA LUZINI	xxx60353172	562420/1905/76/2024
MARCELO DANIEL DA SILVA	xxx21360115	562421/1905/76/2024
CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMOES	xxx67360100	562422/1905/76/2024
MARLENE GONCALVES NOGUEIRA	xxx40778172	562423/1905/76/2024
REJANE APARECIDA DISTACIO	xxx38847187	562424/1905/76/2024
CESAR KRAEMER	xxx05280159	562425/1905/76/2024
ALEXANDRA MARIA DE LIMA DISTACIO	xxx43490153	562426/1905/76/2024
PAULO SERGIO GOLONI	xxx71900106	562427/1905/76/2024
DEISE CRISTINA BISSONI	xxx2114116	562428/1905/76/2024
JOSE RENATO MAURICIO DA ROCHA	xxx13817100	562429/1905/76/2024
GILMAR FORTUNA	xxx27521134	562430/1905/76/2024
ROSINEI VIEIRA PEIXOTO DE MELLO	xxx20038168	562431/1905/76/2024
REGIANE PEREIRA GONCALVES	xxx597101	562432/1905/76/2024
BENEDITO CANDIDO DO NASCIMENTO	xxx50940182	562433/1905/76/2024

HELIS GOMES BARROS	xxx4026184	562434/1905/76/2024
CLADSTONE PEREIRA DE ALMEIDA	xxx72727153	562436/1905/76/2024
MAYARA GONCALVES FARINHA DE SOUZA	xxx8848101	562438/1905/76/2024
NILTON CEZAR DE LIMA DISTACIO	xxx25070149	562439/1905/76/2024
ZILDA TEIXEIRA DE ALMEIDA MARTINS	xxx51377168	562440/1905/76/2024
DAIANE BISSONI VIEIRA	xxx2906155	562441/1905/76/2024
NEUREMBERGUE CARVALHO SOUSA	xxx81738191	562442/1905/76/2024
LUCILENE APARECIDA FERNANDES	xxx18757115	562443/1905/76/2024
ADAUTO CARES GARCIA	xxx7369814	562444/1905/76/2024
RODRIGO MASSAHARU MATSUBARA	xxx781125	562445/1905/76/2024
HILDA PEREIRA DE ANDRADE	xxx8490106	562446/1905/76/2024
BRUNNA BASSITT F B NOVIS NEVES DE CARVALHO	xxx582139	562447/1905/76/2024
REGINALDO CARLOS GARCIA	xxx57961100	562448/1905/76/2024
MESSIAS CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	xxx97285822	562449/1905/76/2024
JOANA DARC CARES GARCIA DE CASTRO	xxx59350894	562450/1905/76/2024
LUCELIA GARCIA DE SANTANA	xxx7798113	562451/1905/76/2024
JUCIMARA LEITE DA SILVA BARBOSA	xxx86981134	562452/1905/76/2024
BARBARA KAIANA KLEIN	xxx6604076	562453/1905/76/2024
TULIO TOYAMA FALEIRO	xxx4406190	562454/1905/76/2024
FERNANDA BASSITT FERREIRA BORBON NOVIS NEVES	xxx587106	562455/1905/76/2024
SILVANA SCHNEIDER ROCHA	xxx05070110	562456/1905/76/2024
BETANIA KLEIN	xxx7692055	562457/1905/76/2024
DOUGLAS NICOLAU BISSONI	xxx7532194	562458/1905/76/2024
MARIA LUCIA DE MELO SANTOS	xxx63461815	562459/1905/76/2024
JÉSSICA FEITOSA CABRAL	xxx5792121	562460/1905/76/2024
JULIANO FEITOSA CABRAL	xxx9308100	562461/1905/76/2024
KHIARA FREITAS DOS SANTOS	xxx7231119	562462/1905/76/2024
LUCAS RENNER DE MORAES SIQUEIRA	xxx6106162	562463/1905/76/2024
REJANE APARECIDA DISTACIO	xxx38847187	562468/1905/76/2024
ALEXANDRA MARIA DE LIMA DISTACIO	xxx43490153	562469/1905/76/2024
NILTON CEZAR DE LIMA DISTACIO	xxx25070149	562470/1905/76/2024
JUCIMARA LEITE DA SILVA BARBOSA	xxx86981134	562471/1905/76/2024

UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS EM CONFRATERNIZAÇÕES DE FIM DE ANO É PROIBIDO

Orientação Técnica 0021/2024

Proibido uso de recursos públicos para:



- Festas e confraternizações
- Presentes
- Enfeites natalinos
- Outras despesas similares



Por que essas restrições?

Para garantir que o dinheiro público seja usado em benefício da população e para respeitar as leis e evitar irregularidades

Exceções:

Quando as despesas estiverem previstas no orçamento e tiverem ligação direta com atividades essenciais do órgão



ATENÇÃO!

Gastos inadequados podem ser considerados IRREGULARES pelo TCE-MT e levar a punições administrativas e legais



É proibido aos servidores aceitarem:

- Presentes
- Convites
- Brindes acima de R\$ 300 ou com vínculo comercial



Empresas contratadas pelo governo NÃO podem:

- Financiar confraternizações
- Patrocinar eventos

Compromisso com a transparência

A prioridade do Governo é usar os recursos públicos para ações que beneficiem a população



Protocolo 1644463



rgm.mt.gov.br
@controladorfiscaldoestadodemato

servidor@rgm.mt.gov.br/falacidades
0800 847 1525 - 112
0671 96276-1544 (Dive)262



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO - P5
ATA Nº 001/2024 da Comissão do Processo Seletivo

No dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sede da DUDRONDON - Diretoria de Unidade Desconcentrada da SEMA em Rondonópolis, reuniu-se a Comissão Julgadora composta por Mariana Nogueira, representante da OAB; Maria Regina De David Carnevali, representante da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente; e Higor Hoffmann, representante da ARPA - Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental. A reunião teve como objetivo definir as entidades que comporão o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço para o 5º biênio, de acordo com o Edital de Convocação para a quinta eleição, publicado no Diário Oficial em 22 de agosto de 2024. Foram encaminhados 13 requerimentos para representação do Poder Público e 15 para a representação da Sociedade Civil/Usuários, além de 2 requerimentos enviados fora do prazo. A comissão eleitoral procedeu à análise dos Anexos II enviados pelas entidades que pleiteavam assento no Comitê, respeitando a paridade entre Poder Público e Sociedade Civil, e selecionou as entidades que comporão o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço para o próximo biênio. As entidades selecionadas para a representação do Poder Público foram: Prefeitura Municipal de Campo Verde, com Edson Silva Castro como titular e Israel Francisco Dourado como suplente; Instituto Federal de Mato Grosso, com Felipe Gimenes Rodrigues Silva como titular e Luise Andrade Amaral Vasconcelos como suplente; Prefeitura Municipal de Jaciara, com Cristiane P. da Silva como titular e Gisele Matos Nogueira Santos como suplente; Prefeitura Municipal de Pedra Preta, com Pablo Riet Correa Rivero como titular e Amanda Ribeiro Freitas como suplente; Universidade Federal de Rondonópolis, com Vinicius Hipólito Lopes de Resende como titular e Elizeu Cleber dos Santos França como suplente; FUNAI - Fundação Nacional do Índio, com Adriana Martins de Aquino como titular e Simone Elias de Souza como suplente; Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, com Claudio Francisco dos Santos como titular e Luiz Carlos da Silva como suplente; Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com Rosana Aparecida Demarchi como titular e Fabrício Lima da Paz como suplente; Prefeitura Municipal de Juscimeira, com Cassia Claudino Soares Marques como titular e Camila de Jesus Silva Dias como suplente; Prefeitura Municipal de Dom Aquino, com Priscila Godói Leite Batista como titular e

Diego Willian Silva de Almeida como suplente; Prefeitura Municipal de Alto Garças, com Sidnei Oliveira da Silva como titular e Matheus Felipe Coutinho de Andrade como suplente; Secretaria de Estado de Meio Ambiente/DUDRONDON, com Ailton Carlos da Fonseca como titular e Emanuelle Matos Logrado como suplente; e EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, com Marcos Roberto Baptista Vasconcelos como titular e Luilson Leonel da Silva como suplente. Para a representação da Sociedade Civil e Usuários, foram selecionadas as seguintes entidades: OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, com Mariana da Silva Nogueira como titular e Jhonatan William Mathiasen como suplente; ACIR - Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis, com Marcelo Aparecido Alves Ferreira como titular e Leandro Weber Viégas como suplente; Sindicato Rural de Campo Verde, com Alexandre Pedro Schenkel Fancelli como titular e Raquel Malvina Schenkel Fancelli como suplente; Instituto IDASE - Instituto de Desenvolvimento Agroecológico, Socioambiental e Educacional, com Paula Tatiana Lopes Seixas como titular e Deyse Scorpione de Oliveira como suplente; SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, com Hermes Ávila de Castro como titular e Denize Maria Sodré de Oliveira como suplente; Sindicato Rural de Jaciara, com Gilson Provencsi como titular e José Arlan Nunes de Lima como suplente; APROSOJA - Associação de Produtores de Soja e Milho do MT, com Angélica Fátima de Barros como titular e Dione Aparecido Castro como suplente; Hydropower Energia S.A., com Katiele Aline de Araújo como titular e Marcos Damont Terra como suplente; Usinas Elétricas do Prata S.A., com Miguel Antonino Ruver como titular e Ivo de Souza Bueno como suplente; ARPA - Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental, com Higor Hoffmann como titular e Acsa Borguetti Silva como suplente; ABEAG - Associação Brasileira dos Engenheiros Agrícolas e Ambientais, com Milly Siqueira Cardinal de Almeida como titular e Maria Débora Loiola Bezerra como suplente; GERAOESTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A., com Vinicius Fonseca Ferreira como titular e Dionez Bras Viana como suplente; e Rumo Malha Norte, com Diego Lopes como titular e Giselle de Fátima Alves como suplente. Após a seleção das entidades representantes e em razão da paridade entre as categorias, duas entidades ficaram na lista de reserva: o Sindicato Rural de Rondonópolis e o Sindicato Rural de Juscimeira. As entidades Araxá Associação e AESA - Associação de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais de MT enviaram seus Anexos II fora do prazo, mas poderão candidatar-se ao longo do biênio. A escolha das entidades e de seus respectivos representantes foi aprovada por unanimidade, atendendo ao edital publicado. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora encerrou a reunião às 16 horas, com as assinaturas da comissão em seguida.

Protocolo 1644379

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 04/2024

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 966, de 02 de agosto de 2024, torna público o indeferimento, o arquivamento e notificação do pedido de outorga ou cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021, que diz em seu Art. 18 "Quando o interessado não pedir prorrogação, justificar ou atender as exigências do órgão ambiental no prazo concedido, ficará sujeito ao indeferimento do pedido". E, conforme os incisos I e II do §1º do Art. 20, quando se tratar de empreendimento que esteja instalado ou operando, "Notifica o interessado para apresentar novo requerimento atendendo o Termo de Referência pertinente e corrigindo as situações que deram causa ao indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias;" e, "Não sendo cumprido o prazo do inciso I, serão promovidos embargo e autuação pela infração".

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
339153/2020	GINCOPREMIER INCORPORAÇÕES LTDA	18.152.202/0001-14	PT Nº 183019/CCRH/SURH/2024
24232/2022	LAGOTELA EIRELI	20.368.585/0001-04	PT Nº 183014/CCRH/SURH/2024
25489/2022	EUCLIDES OTAMIRANTE FULGÊNCIO DE OLIVEIRA	079.745.821-20	PT Nº 183017/CCRH/SURH/2024
26306/2022	ELIO HENRIQUE LAZARON	099.647.629-68	PT Nº 183018/CCRH/SURH/2024
2658/2023	FACCHINI S.A	03.509.978/0022-04	PT Nº 183013/CCRH/SURH/2024

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

SEMA-MT

Protocolo 1644213

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 1.578 de 28 de novembro de 2024, outorga a ALEXSANDER JOÃO GHENO, inscrito no CPF: 004.887.641-06, referente ao Processo nº 3233/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Branco para IRRIGAÇÃO. _ **Captação superficial 01** nas coordenadas geográficas: Lat.12°17'39,46"S, Long.56°15'43,84"W; e vazão máxima de captação de 550,00m³/h (**0,152777m³/s ou 152,77L/s**). A captação atenderá aos pivôs central: pivô 01 (200,16ha.) e pivô 03 (84,36ha.). Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Amazônica; no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT, com validade até 27/11/2034.

Portaria nº 1.579 de 28 de novembro de 2024, outorga a VALCIR BATISTA GHENO, inscrito no CPF: 395.154.609-30, referente ao Processo nº 3288/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Branco para IRRIGAÇÃO. _ **Captação superficial 01** nas coordenadas geográficas: Lat.12°17'39,52"S, Long.56°15'43,00"W; e vazão máxima de captação de 550,00m³/h (0,152777m³/s ou 152,77L/s). A captação atenderá aos pivôs central: pivô 02(195,32ha) e pivô 04(90,05ha). Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Amazônica; no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT, com validade até 27/11/2034.

Portaria nº 1.580 de 28 de novembro de 2024, outorga a WESLEY RAUL MELLO ZANONI, inscrito no CPF: 890.438.981-04, referente ao Processo nº 2400/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Água Limpa para IRRIGAÇÃO. _ **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat.13°33'02,86"S Long.54°43'54,40"W; e vazão máxima de captação de 331 m³/h (0,092 m³/s ou 92 L/s). A captação atenderá a um equipamento de irrigação para 86,8 ha; na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 Ronuro; no Município de NOVA UBIRATÃ - MT, com validade até 05/12/2034.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o seguinte usuário:

CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11, Processo nº 4503/2024, Município Nossa Senhora Do Livramento - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação (Rio ou Córrego Tabatinga); às coordenadas Geográficas: Lat.15°48'20,42"S, Long.56°19'9,84"W com vazão de 5,40 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: Execução dos serviços de Impl e Pav da Rod MT-452, Trecho Entr. BR-070 - Entr. MT-351(B) - com extensão de 28,75 Km, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento, através do IC 049/2024/00/00-SINFRA (OUTROS USOS). Validade do cadastro 26/11/2027.

CONSTRUTORA AGRICON LTDA, CNPJ: 20.233.799/0001-73, Processo nº 4550/2024, Município União do Sul - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.11°31'29,01"S, Long.54°21'32,01" W com vazão de 5,40 m³/h (0.0015 m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: Pavimentação em Rod. MT-423, trecho: Entr. União do Sul - Rio Pimenta (Div. União do Sul/Marcelândia), Subtrecho: Entr. União do Sul - km - 176, com Ext 28,00 km. (OUTROS USOS). Validade do cadastro 28/11/2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1644234

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023/SEMA
Processo n.º: SEMA-PRO-2022/00145.01 E SEMA-PRO-2022/00145.02
Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: ORGPLANN ENGENHARIA LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - Das Especificações, Quantidades e Preço e a Cláusula Décima Segunda - 'Da vigência' do contrato original.

Da vigência: prorrogar o prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 905 (novecentos e cinco) dias, com o término previsto em 15/01/2026, e aditar o prazo de execução constante na Cláusula Décima Primeira, para o Lote Único, por mais 330 (trezentos e trinta) dias, do contrato original.

Do aditamento: 2.1. Da Supressão e Acréscimo de Quantidade e Valor: O Contrato terá seu valor suprimido em R\$ 407.957,12, que corresponde a aproximadamente 25,06% do valor total do contrato; e acrescido em R\$ 810.850,63, que corresponde a aproximadamente 49,81% do valor total do contrato, resultando essa diferença no valor total a ser aditado de R\$ 402.893,51 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa e três mil e cinquenta e um centavos), perfazendo com a diferença um percentual de aumento de aproximadamente 25,06% do valor do contrato. **2.2.** Devido a supressão e acréscimo, o valor total do contrato que era de R\$ 1.627.618,95 passará a ser de R\$ 2.030.512,46 (dois milhões e trinta mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Fundamento: artigo 57, §1º, inciso II, e artigo 65, I, 'b' e §1, da Lei nº 8.666/93, na Orientação Jurídico-Normativa 001/PPGE/2020, na **Análise Contábil nº 049/2024 e Parecer Jurídico nº 00209/2024/SGDMA/PGEMT**, constantes no processo.

Data de Assinatura: 28/11/2024

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Jean Martins e Silva Nunes - Representante da Contratada

Protocolo 1644414

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.568 de 27 de novembro de 2024, Outorga a **V D ARMZENS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.479.191/0001-10, referente ao Processo 1941/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Boa Esperança - Lotes 83 ao 88, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/ MT, com validade até 25 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.569 de 27 de novembro de 2024, Transfere a outorga de TOVAR JOEL WEIS, inscrito no CPF sob nº 474.868.131-49, concedida pela Portaria nº 248 de 01/03/2024, publicada no DOE do dia 08/03/2024, para SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A, inscrito no CNPJ sob nº 20.089.631/0017-01, referente ao Processo 1827/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 28 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 1.570 de 27 de novembro de 2024, Outorga a RUMO S.A, inscrito no CNPJ sob nº 02.387.241/0001-60, referente ao Processo 3209/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Ferrovia Senador Vicente Vuolo - Km 116 + 550 (traçado da ferrovia), zona rural do município de Poxoréu/MT, com validade até 26 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.571 de 27 de novembro de 2024, Outorga a REZENDE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.495.334/0001-01, referente ao Processo 2933/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de indústria e outros usos. O ponto de captação está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 26 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.572 de 27 de novembro de 2024, Outorga a JACQUES PAUL GERVAIS POLET, inscrito no CPF sob nº 003.963.988-63, referente ao Processo 2674/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Maria, zona rural do município de Itiquira/MT, com validade até 25 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.573 de 27 de novembro de 2024, Outorga a **INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.584.665/0001-40, referente ao Processo 1617/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 27 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.574 de 27 de novembro de 2024, Renova a outorga a **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.351.006/0010-20, concedida pela Portaria nº 786 de 24/09/2018, publicada no DOE do dia 28/09/2018, referente ao Processo 2731/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado no Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 26 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.575 de 27 de novembro de 2024, Outorga a **FERLIG FERRO LIGA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 22.482.228/0001-06, referente ao Processo 1204/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de mineração. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Tabaporã/MT, com validade até 27 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.576 de 27 de novembro de 2024, Outorga a **ALCEU ELIAS FELDMANN**, inscrito no CPF sob nº 019.899.109-63, referente ao Processo 3152/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Novo Horizonte, zona rural do município de Nova Maringá/MT, com validade até 27 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.582 de 28 de novembro de 2024, Outorga a **JOSÉ ADALBERTO FIGUEIREDO PIRAJÁ**, inscrito no CPF sob nº 056.661.118-09, referente ao Processo 3564/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Vale Formoso, zona rural do município de Colíder/MT, com validade até 28 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.584 de 29 de novembro de 2024, Renova e altera a outorga a **BIOPAR PRODUÇÃO DE BIODIESEL PARECIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.684.263/0001-79, concedida pela Portaria nº 1.076 de 23/12/2019, publicada no DOE do dia 27/12/2019, referente ao Processo 3849/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado no Bairro Jardim Planalto, município de Nova Marilândia/MT, com validade até 27 de novembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Prorrogação da Autorização nº 1314/2024: PAES DE BARROS & FORTES BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 28.568.005/0001-34, Processo nº 958/2024. O poço tubular será construído no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°12'39.46"S e Long. 56°19'58.30"W**. A profundidade pretendida do poço é de 110 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Megaton Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Miralda Auxiliadora de arruda, CREA 1200192478. Essa autorização vigorará até **29 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

DARCI EICHEL, CPF: 254.855.631-04, Processo nº 1856/2023. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 12°58'50,5"S e Long. 56°01'45,9"W**; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período de **1,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **28/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1644424

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.1160/2023/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2023/12711

Concedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Proponente: Município de Barra do Garças

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do TERMO DE CONVÊNIO Nº 1160/2023/SEMA/MT no prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/12/2024.

Data da assinatura: 29/11/2024

Vigência: 01/12/2024 a 01/12/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

CPF: 8XX.XXX.XXX-20

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal de Barra do Garças

CPF: 3XX.XXX.XXX-04

Protocolo 1644432

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 28 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
137235/2017	LO Nº333700/2024	Nova Mutum Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Nova Mutum/MT
11811/2024	LP Nº318324/2024	Silvano Filipetto	Obras de irrigação	Vera/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1644216

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 29 novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002090/2024	LAS nº 333710/2024	Comércio e Transportes Comelli Ltda	Picador Móvel Florestal	Pontal do Araguaia/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1644325

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
7796/2023	INTERESSADO: NEW GLANCE INDREDIENTES NUTRICIONAIS LTDA CPF/CNPJ: 35.174.728/0002-03 RESPONSÁVEL: FABIOLA RENATA VELASCO CAMPOS OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195435/CIND/SUIMIS/2024
7804/2024	INTERESSADO: VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 06.088.741/0004-03 RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA FOLIATTI CANABARRO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196390/CIND/SUIMIS/2024 - 196308/CIND/SUIMIS/2024
15914/2024	INTERESSADO: F. J. CARVOARIA LTDA CPF/CNPJ: 51.564.237/0001-36 RESPONSÁVEL: RODINEI MARTINS PEREIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 197988/CIND/SUIMIS/2024
20626/2023	INTERESSADO: LATICINIO CASTERLEITE LTDA CPF/CNPJ: 36.875.045/0001-57 RESPONSÁVEL: FERNANDO KENHYTI SHIRASHI OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196967/CIND/SUIMIS/2024
10610/2023	INTERESSADO: VALE GRANDE IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 06.088.741/0008-29 RESPONSÁVEL: PAMELA SANGALETI DE SOUZA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195654/CIND/SUIMIS/2024
7843/2024	INTERESSADO: D.T.F SOLUÇÕES E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA CPF/CNPJ: 30.750.563/0001-68 RESPONSÁVEL: GILBERTO TOMAZ FILHO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196705/CIND/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024

ORIGINAL ASSINADA
NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI
Coordenadora de Indústria
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1644381

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a audiência de conciliação INEXITOSA, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos (art. 30, § 5º do decreto 1.436/2022).

Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, conforme Decreto Estadual n. 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
DAVID EMIDIO BARROS CORDOVAS	940.221.602-25	KÉSYA VIDAL AOB/PR 110.811	440662/2020	20203183

Protocolo 1644387

PORTARIA Nº 1.577/2024/UNISECO/SEMA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando as justificativas apresentadas na CI Nº 08109/2024/UNISECOR/SEMA;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº 004/2024/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2024/20867 e as fundamentadas razões;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a composição da comissão formada pelas servidoras para continuidade do PAD nº 004/2024/UNISECO/SEMA-MT, constituída por:

- I - Karla Gonçalves de Oliveira (Presidente);
- II - Bruna Marques Vasconcelos Companhoni;
- III - Selma de Souza Silva Gomes.

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024/UNISECO/SEMA-MT, com base no artigo 75, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2014 e suas alterações.

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27/11/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 008/2023

Protocolo 1644399

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 52/2024.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários (titular) e Sociedade Eco-Etno-Cultural Educacional Guardiões da Terra (Suplente) para representar o Conselho de Meio Ambiente - CONSEMA no Conselho Estadual de Pesca - CEPESCA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1644365

**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO
RESOLUÇÃO Nº 022 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

A presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a posse dos membros representantes para o 5º Biênio do CBH São Lourenço, realizada em 12 de novembro de 2024, por um período de dois anos.

Art. 2º - As entidades participantes listadas abaixo passam a compor o CBH São Lourenço com seus respectivos representantes:

I - PODER PÚBLICO**1 - EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER**

Titular: Marcos Roberto B. Vasconcelos

Suplente: Luilson Leonel da Silva

2 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Titular: Adriana Martins de Aquino

Suplente: Simone Elias de Souza

3 - INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT

Titular: Felipe Gimenes Rodrigues Silva

Suplente: Luise Andrade Amaral Vasconcelos

4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

Titular: Sidinei Oliveira da Silva

Suplente: Matheus Felipe Coutinho de Andrade

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Titular: Edson Silva Castro

Suplente: Israel Francisco Dourado

6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

Titular: Priscila Godoi Leite Batista

Suplente: Diego Willian Silva de Almeida

7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Titular: Cristiane P. da Silva

Suplente: Gisele Matos Nogueira Santos

8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

Titular: Cássia Claudino Soares Marques

Suplente: Camila de Jesus Silva Dias

9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Titular: Pablo Riet Correa Rivero

Suplente: Amanda Ribeiro Freitas

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Titular: Claudio Francisco dos Santos

Suplente: Luiz Carlos da Silva

11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Titular: Rosana Aparecida Demarchi

Suplente: Fabrício Lima da Paz

12 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Titular: Ailton Carlos Fonseca

Suplente: Emanuelle Matos Logrado

13 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Titular: Vinicius Hipólito Lopes de Resende

Suplente: Elizeu Cleber dos Santos França

II - ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL/USUÁRIOS**1 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS - ACIR**

Titular: Marcelo Aparecido Alves Ferreira

Suplente: Leandro Weber Viegas

2 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO MT - APROSOJA

Titular: Angélica Fátima de Barros

Suplente: Dione Aparecido Castro

3 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGº AGRÍCOLAS E ENGº AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS - ABEAG

Titular: Milly Siqueira Cardinal de Almeida

Suplente: Maria Débora Loliola Bezerra

4 - ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ARPA

Titular: Higor Hoffmann

Suplente: Acsa Borgetti Silva

5 - GERAOESTE USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S.A.

Titular: Vinicius Fonseca Ferreira

Suplente: Dionez Bras Viana

6 - HYDROPOWER ENERGIA S.A.

Titular: Katiele Aline de Araújo

Suplente: Marcos Damont Terra

7 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO, SOCIOAMBIENTAL E EDUCACIONAL - IDASE

Titular: Paula Tatiana Lopes Seixas

Suplente: Deyse Scorpione de Oliveira

8 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Titular: Mariana da Silva Nogueira

Suplente: Jonathan Mathiasen

9 - RUMO MALHA NORTE S.A.

Titular: Diego Lopes

Suplente: Giselle de Fátima Alves

10 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

Titular: Hermes Ávila de Castro

Suplente: Denize Maria Sodrê de Oliveira

11 - SINDICATO RURAL DE CAMPO VERDE

Titular: Alexandre Pedro Schenkel Fancelli

Suplente: Raquel Malvina Schenkel Fancelli

12 - SINDICATO RURAL DE JACIARA

Titular: Gilson Provenssi

Suplente: José Arlan Nunes de Lima

13 - USINAS ELÉTRICAS DO PRATA S.A.

Titular: Miguel Antonio Ruver

Suplente: Ivo de Souza Bueno

Art. 3º - Ficam eleitos, dentre os membros representantes, para compor a Diretoria do 5º Biênio do CBH São Lourenço, os seguintes integrantes:

I - **Presidente:** Milly Siqueira Cardinal de Almeida

II - **Vice-Presidente:** Cássia Claudino Soares

III - **1º Secretário:** Higor Hoffmann

IV - **2º Secretário:** Vinicius Hipólito Lopes de Resende

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de novembro de 2024.

MILLY SIQUEIRA CARDINAL DE ALMEIDA

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - P5

Protocolo 1644377

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Instrumento Contratual nº 100/2024/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/09022

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 046/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de construção de Ponte sobre o Rio Teles Pires (PT02469) e Ponte sobre o Ribeirão Grande (PT02692), na Rodovia: MT-560, Trecho: Ent. MT-010 - Entr. BR-163 (A), Sub-trecho: Divisa Tapurah/Sorriso - Entr - BR-163 (A), com extensão: 178,10m (Rio Teles Pires) e 49,70 m de extensão (Ribeirão Grande), ambas as pontes possuem 8,80 m de largura, localizadas no município de Sorriso/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos, contados da assinatura do Termo, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 14.102.550,00 (Quatorze milhões, cento e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes, Região: 1000, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de no 25101.0001.24.004311-1, datada de 27/11/2024, no valor de R\$ 902.070,07 (novecentos e dois mil e setenta reais e sete centavos).

Assinatura: 29/11/2024

PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1644417

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Bela da Santíssima Trindade (SEMMA/VBST/MT) Solicitação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Obra de Pavimentação da Rodovia MT-199, Trecho: Div. Brasil/Bolívia - Início Pavimentação (Início PU Vila Bela S.Trindade) e Acesso ao Destacamento Militar Palmarito, Segmento: Estaca 0+0,000 à Estaca 2000+0,000, Código SRE199EMT0040 (Parcial), com extensão de 40,00 Km, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Protocolo 1644345

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas do Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, nas condições estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 144/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2024/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00531

DO VALOR: R\$ 6.114,90

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 28/11/2025

DA DATA: 29/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ADEMIR PIZANI - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1644079

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa MODESTO COMERCIO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar - CBM e Polícia Judiciária Civil - PJC, nas condições estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 144/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2024/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00531

DO VALOR: R\$ 3.299,40

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/524; Projeto Atividade: 2729/2760; Fonte: 17590000/15000000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 28/11/2025

DA DATA: 29/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - MODESTO COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1644080

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa P.R.P BORGES COMERCIO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos operacionais (ventilador de alta pressão) para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das UBM's do CBM-MT. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº CBM-PRO-2024/03720

DA MODALIDADE: Adesão à ARP nº 009/2024/SESP (Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP)

PROCESSO: CBM-PRO-2024/03720

DO VALOR: R\$ 390.909,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 28/11/2025

DA DATA: 29/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES - P.R.P BORGES COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1644084

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Contratação de solução de vídeo wall para atender as demandas do Corpo de Bombeiro, GEFRON, POLITEC e Socioeducativo, conforme Termo de Referência nº 35/2023

DA MODALIDADE: Adesão Participante à Ata de Registro de Preços nº 21/2024/MJSP (Pregão Eletrônico nº 90002/2024/MJSP)

PROCESSO: CBM-PRO-2024/03072

DO VALOR: R\$ 2.418.394,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531/524/519/520; Projeto Atividade: 2841/2740/2841/2729/2735/2730; Fonte: 25010000/150100/15000000/17590000/27590217/27590000; Natureza de Despesa: 339040/449052

DA VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 28/11/2025

DA DATA: 29/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes JOÃO GABRIEL NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA e PAULO ROGERIO TORRES - SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1644241

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 009/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa locadora EAF AGROPECUÁRIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a INCLUSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO OBJETO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO neste contrato, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Miguel Botelho de Carvalho, nº 3561, Bairro Centro, Mirassol D'Oeste/MT, para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do Município de Mirassol D'Oeste/MT.

DA INCLUSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO OBJETO: Fica incluída no objeto do presente Contrato a informação relativa à identificação do imóvel locado, concernente à matrícula do imóvel, conforme descrito a seguir:

O objeto do presente instrumento consiste na locação do imóvel situado na Rua Miguel Botelho de Carvalho, nº 3561, Bairro Centro, Mirassol D'Oeste/MT, registrado sob as Matrículas nº 330, 331 e 23.284, para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do Município de Mirassol D'Oeste/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 23/03/2025 a 22/03/2028.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: PJC, PROGRAMA: 519, PROJETO/ATIVIDADE: 2760, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE: 17590000, VALOR: 76.857,84.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/00188.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e ERNEI ANA FERRARI - EAF AGROPECUÁRIA LTDA/OCADORA.

Protocolo 1644245

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
285/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 285/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ELO COMERCIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios para atender as demandas do Sistema Socioeducativo, CIOSP, SESP, POLITEC, Rede Cidadã e SISPEN.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido ao valor atual do contrato a importância de R\$ 25.978,10 (Vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e dez centavos), para atender a demanda do Sistema Penitenciário.

Para o Lote 01 o valor do acréscimo que é de R\$ 554,40 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), representa o percentual de 0,87307087% em relação ao valor inicial atualizado do lote.

Para o Lote 02 o valor do acréscimo que é de R\$ 14.172,65 (Quatorze mil centos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), representa o percentual de 7,2378309%, em relação ao valor inicial atualizado do lote.

Para o Lote 04 o valor do acréscimo que é de R\$ 11.251,05 (Onze mil duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), representa o percentual de 13,0978463%, em relação ao valor inicial atualizado do lote.

O valor global do contrato passará a ser R\$ 413.236,67 (Quatrocentos e treze mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), que compreende o valor atual do contrato mais o presente acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SESP, PROGRAMA: 509, PROJETO/ATIVIDADE: 2750, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, FONTE: 15000000, VALOR: 25.978,10.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/66000.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e ANA FLAVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO - ELO COMERCIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1644247

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
228/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de Arma de fogo Portátil, espécie Carabina, semiautomática de série, sem customização, no Calibre .300blk, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 23/11/2024 a 22/11/2025.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/35360.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE, EDERSON DA CRUZ DOMINGOS e ROBSON DOMINGOS ROCHA - ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD. (M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA)/CONTRATADA

Protocolo 1644249

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO
CONTRATO Nº 143/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 143/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a concessão de REAJUSTE deste Contrato, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de Veículos Operacionais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com rádio comunicador digital tetra, sinalizador acústico e visual, e dentre outros itens previstos neste Contrato e seus anexos.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, cujo percentual é 3,925950%, apurado no período de 06/2023 a 05/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 218/2024/GICON, com aplicabilidade a partir 24/06/2024.

Após a entrega de todos os veículos acrescidos no Terceiro Termo Aditivo, o valor mensal do contrato será de R\$ 3.889.276,52 (Três milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

O valor anual passará para R\$ 46.671.318,24 (Quarenta e seis milhões

seiscentos e setenta e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: PM/PJC/POLITEC/SISPEN/SOCIO/GEFRON/CIOSP/CBM/DETRAN, Programa: 519, Projeto Atividade: 4188, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte: 17590000, Valor: R\$ 1.873.092,70.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2024/09517.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE, JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - CS BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA.

Protocolo 1644250

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO
CONTRATO Nº 099/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 099/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e os locadores Sr. MÁRCIO BORGES DUARTE e Sra. RENATA BARBOSA DOS SANTOS DUARTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua João II, nº 284, Bairro Alvorada, no município de Alto Araguaia/MT, onde abrigará a Delegacia de Polícia de Alto Araguaia/MT.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,237600%, apurado no período de 09/2023 a 08/2024, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.575,74 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com aplicabilidade a partir de 28/09/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 281/2024/GICON.

Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 5.233,32 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e dois centavos), passando o valor global da atual vigência, 28/09/2024 a 27/09/2027, para R\$ 128.726,64 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 42.908,88 (quarenta e dois mil novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: PJC, Programa: 519, Projeto Atividade: 2760, Natureza da despesa: 33.90.36, Fonte: 17590000, Valor: R\$ 5.233,32.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2024/09517.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO, MÁRCIO BORGES DUARTE/LOCADOR e RENATA BARBOSA DOS SANTOS DUARTE/LOCADORA.

Protocolo 1644254

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
402/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 402/2023/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa COMERCIAL LUAR LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender às demandas do Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT), e das unidades desconcentradas vinculadas (PMMT, PJC, CBMMT, POLITEC, CIOSP, CIOPAER, POLICIA COMUNITÁRIA, E SISTEMA PENITENCIÁRIO E SOCIOEDUCATIVO).

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam reequilibrados os Itens 001 e 001.1, que representam o percentual de 12,5942078% do valor do Contrato, correspondendo à importância de R\$ 36.851,20 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Após o reequilíbrio, os valores unitários dos itens passarão a ser de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com o deferimento feito na Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG.

O valor total do contrato passará a ser R\$ 329.455,55 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos da data de assinatura do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço (ARP), ocorrida em 19/04/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SESP-PJC-PM-CIOSP-SOCIO/CIOPAER/POLICIA COMUNITARIA/SISPEN/POLITEC/CBM, PROGRAMA: 036/519/520/509/524, PROJETO/ATIVIDADE: 2007/2760/2738/2717/2730/2716/2757/2750/2735/2729, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, FONTE: 15000000/15010100/17590000/17590217, VALOR: 36.851,20.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/21461.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA - COMERCIAL LUAR LTDA - ME/CONTRATADA.

Protocolo 1644337

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de armários cofre em aço, para atender a demanda da PMMT e SAI/SESP, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 0271/2024/PMMT/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2024/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2024/03912

DO VALOR: R\$ 754.848,99

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2740/2841; Fonte: 15010100/27590000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 28/11/2025

DA DATA: 29/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e NICOLAS CARBONERA - NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1644391

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem através deste instrumento, **NOTIFICAR** o Senhor **DIÓGENES ALVES CABRAL NETO**, matrícula nº 253277/003, a se apresentar na Coordenadoria de Folha de Pagamento - SESP, sito à rua Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-927, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento desta notificação, ou, entrar em contato no endereço eletrônico: folha@sesp.mt.gov.br, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto em atividade como servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

(Original assinado)

Laura Batista Gonçalves Teixeira
Coordenadora de Folha de Pagamento
SUGP/SAAS/SESP

Protocolo 1644435

PORTARIA Nº 227/2024/GAB/UNISCOR - SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 114/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 08/07/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30/11/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644276

PORTARIA Nº 235/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 021/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 08/02/2023, pg. 16, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29/11/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644293

PORTARIA Nº 237/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 250/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 14/10/2021, pg. 06, alterada pela Portaria nº 057/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 29/03/2022, pg. 14, alterada pela Portaria nº 209/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 05/10/2022, pg. 19, alterada pela Portaria nº 052/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 29/03/2023, pg. 46 e alterada pela Portaria nº 382/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 02/10/2024, pg. 21, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/12/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644309

PORTARIA Nº 556/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/40217.01		
Nº CONTRATO	315/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 089/2024/SESP		
FORNECEDOR	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.		
OBJETO	Aquisição de mobiliários (Puff e Estante) para atender as demandas da rede cidadã, nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 294/2024/SESP		
VALOR	R\$ 9.999,98		
EFEITO	27/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	Rede Cidadã	208475	WILMA WILLEN C A M I L L O FERNANDES
FISCAL TITULAR		37569	E M I L T O N JORGE DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		111947	A N D E R S O N MONTEIRO DE AGUIAR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1644350

PORTARIA Nº 564/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00531		
Nº CONTRATO	329/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 085/2024/SESP		
FORNECEDOR	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA		

OBJETO	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Corpo de Bombeiros Militar - CBM, Polícia Judiciária Civil - PJC e Sistema Socioeducativo, nas condições estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 144/2024/SESP		
VALOR	R\$ 100.840,00		
EFEITO	27/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	139789	GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
FISCAL TITULAR		255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO F O N T O U R A SILVA
FISCAL TITULAR		259783	J A C K E L I N E CRISTIANE DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		108293	M A R C O ANTONIO DE AMORIM
GESTOR	Socioeducativo	232306	R O B S O N MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR		68024	C R I S T I A N AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA
GESTOR	CBM	113141	S H E I L A S E B A L H O S SANTANA
FISCAL TITULAR		286996	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		271590	DIEGO DE G O D O I GIASSON

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00531		
Nº CONTRATO	332/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 085/2024/SESP		
FORNECEDOR	SSG SOLUÇÕES LTDA		
OBJETO	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Polícia Judiciária Civil - PJC e Sistema Socioeducativo, nas condições estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 144/2024/SESP		
VALOR	R\$ 19.618,21		
EFEITO	27/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	139789	GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
FISCAL TITULAR		255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO F O N T O U R A SILVA
FISCAL TITULAR		259783	J A C K E L I N E CRISTIANE DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		108293	M A R C O ANTONIO DE AMORIM

GESTOR	Socioeducativo	232306	R O B S O N MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR		68024	C R I S T I A N AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00531		
Nº CONTRATO	330/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 085/2024/SESP		
FORNECEDOR	MODESTO COMERCIO LTDA		
OBJETO	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar - CBM e da Polícia Judiciária Civil - PJC, nas condições estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 144/2024/SESP		
VALOR	R\$ 3.299,40		
EFEITO	29/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		108293	M A R C O ANTONIO DE AMORIM
GESTOR	CBM	113141	S H E I L A SEBALHOS SANTANA
FISCAL TITULAR		286996	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		271590	DIEGO DE G O D O I GIASSON

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00531		
Nº CONTRATO	331/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 085/2024/SESP		
FORNECEDOR	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME.		
OBJETO	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, nas condições estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 144/2024/SESP		
VALOR	R\$ 6.114,90		
EFEITO	29/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	139789	GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
FISCAL TITULAR		255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1644352

PORTARIA Nº 565/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2024/03072		
Nº CONTRATO	307/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão Participante à Ata de Registro de Preços nº 21/2024/MJSP		
FORNECEDOR	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
OBJETO	Contratação de solução de vídeo wall para atender as demandas do Corpo de Bombeiro, GEFRON, POLITEC e Socioeducativo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 35/2023		
VALOR	R\$ 2.418.394,00		
EFEITO	29/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBM	136329	D O N A T O COELHO DE ALMEIDA
FISCAL TITULAR		246779	G E O R G E DE CASTRO R O M E I R O MARTINS
FISCAL SUBSTITUTO		108889	J E F F E R S O N A L E X A N D R E PINHEIRO DE ARAUJO
GESTOR	POLITEC	139789	GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
FISCAL TITULAR		229250	A L E X A N D R E FERNANDES GUARDACHONI
FISCAL SUBSTITUTO		138223	M A R C U S V E N I C I U S M O U R A FERREIRA
GESTOR	Socioeducativo	232306	R O B S O N MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR		68024	C R I S T I A N AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		303579	K E N N E T Y DA SILVA MIRANDA
GESTOR	GEFRON	98867	PEDRO MARCIO RICALDES
FISCAL TITULAR		120453	C L O D O A L D O R O D R I G U E S SANTANA
FISCAL SUBSTITUTO		267618	FÁBIO JORGE M A N S O BEZERRA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1644356

PORTARIA Nº 563/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2024/82930** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	139/2024/SESP			
EMPRESA	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/170927			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
29/07/2024	SESP	GESTOR	214404	J A I R P R A X E D E S C A P I S T R A N O J U N I O R
29/07/2024		F I S C A L A D M.	238372	F E R N A N D A D E F R A N Ç A
29/07/2024		F I S C A L A D M.	213620	P A U L A H E L E N A D E J E S U S A L B U Q U E R Q U E
29/07/2024	ITEM 04	F I S C A L T I T U L A R	215786	A L Y S O N L I N O X A V I E R
19/11/2024		F I S C A L T I T U L A R	347001	A N D R E W M A T H E U S H U N G R I A B A R R O S
19/11/2024		F I S C A L S U B S T I T U T O	347238	B E A T R I Z S A N T A N A D O N A S C I M E N T O
29/07/2024		F I S C A L S U B S T I T U T O	251436	A N D R É G O N Ç A L O P I N H E I R O D A S I L V A
29/07/2024	ITEM 05	F I S C A L T I T U L A R	215786	A L Y S O N L I N O X A V I E R
19/11/2024		F I S C A L T I T U L A R	347001	A N D R E W M A T H E U S H U N G R I A B A R R O S
19/11/2024		F I S C A L S U B S T I T U T O	347238	B E A T R I Z S A N T A N A D O N A S C I M E N T O
29/07/2024		F I S C A L S U B S T I T U T O	251436	A N D R É G O N Ç A L O P I N H E I R O D A S I L V A
29/07/2024	ITEM 07	F I S C A L T I T U L A R	215786	A L Y S O N L I N O X A V I E R
19/11/2024		F I S C A L T I T U L A R	347001	A N D R E W M A T H E U S H U N G R I A B A R R O S
19/11/2024		F I S C A L S U B S T I T U T O	347238	B E A T R I Z S A N T A N A D O N A S C I M E N T O
29/07/2024		F I S C A L S U B S T I T U T O	251436	A N D R É G O N Ç A L O P I N H E I R O D A S I L V A

29/07/2024	ITEM 08	F I S C A L T I T U L A R	215786	A L Y S O N L I N O X A V I E R
19/11/2024		F I S C A L T I T U L A R	347001	A N D R E W M A T H E U S H U N G R I A B A R R O S
19/11/2024		F I S C A L S U B S T I T U T O	347238	B E A T R I Z S A N T A N A D O N A S C I M E N T O
29/07/2024		F I S C A L S U B S T I T U T O	251436	A N D R É G O N Ç A L O P I N H E I R O D A S I L V A
29/07/2024	ITEM 10	F I S C A L T I T U L A R	215786	A L Y S O N L I N O X A V I E R
19/11/2024		F I S C A L T I T U L A R	347001	A N D R E W M A T H E U S H U N G R I A B A R R O S
19/11/2024		F I S C A L S U B S T I T U T O	347238	B E A T R I Z S A N T A N A D O N A S C I M E N T O
29/07/2024		F I S C A L S U B S T I T U T O	251436	A N D R É G O N Ç A L O P I N H E I R O D A S I L V A

Nº CONTRATO	173/2024/SESP			
EMPRESA	UGOLINI CAMPOS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/173035			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
19/11/2024	CIOPAER	GESTOR	108620	R A F A E L D I A S G U I M A R A Ë S

Nº CONTRATO	190/2023/SESP			
EMPRESA	GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/51970			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
23/10/2024	CBM	F I S C A L T I T U L A R	71713	J U N I O R C E Z A R L O P E S D O S S A N T O S
10/10/2023		F I S C A L S U B S T I T U T O	116695	K A R L L A P I R E S D E C A M P O S F E R R O

Nº CONTRATO	484/2023/SESP			
EMPRESA	RV PROFICUO LTDA.			
EXPEDIENTE	POLITEC-DIC-2024/11289			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
25/11/2024	POLITEC	F I S C A L T I T U L A R	255541	L U Í S C A R L O S S H I B A S S A K I D E F I G U E I R E D O

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1644388

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E
RODOVIÁRIO

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -
OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA
ESCALAS DE SERVIÇO MENSAIS: NOVEMBRO/2024 - (DE 01/11/24 A
30/11/2024)

01 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 02/11/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 01H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CAP PM, PAULO CÉSAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

02 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 03/11/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 02H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270

03 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 06/11/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 20H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255

3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115

04 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 09/11/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 01H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

05 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 10/11/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 16H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

06 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 13/11/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 20H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAR DE MAGALHÃES, 884.464
CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

07 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 15/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 02H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
 SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
 SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
 1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
 1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
 2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
 2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
 2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
 2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
 2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
 2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
 2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
 3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
 SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558

08 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 19/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
 SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957
 1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349
 1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
 1º SGT PM, GERALDO LUIZ DOURADO, 878.735
 1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
 2º SGT PM, ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA, 882.993
 2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258
 3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
 3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
 3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464
 CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953

09 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 20/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
 CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
 SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
 SUB TEN PM, MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA, 879.774
 1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
 1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
 2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
 2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
 3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
 3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
 3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
 3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

10 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 22/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
 SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470

SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
 SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
 1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349
 1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
 2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
 3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
 3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
 CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
 CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543
 SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

11 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 24/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
 1º SGT PM, GERALDO LUIZ DOURADO, 878.735
 1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
 2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
 2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
 3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
 3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
 3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558

12 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 27/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
 CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
 SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
 SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957
 1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
 2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
 2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
 2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
 2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255
 2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
 3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
 3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
 3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
 3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558

13 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 29/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
 CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
 1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
 1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
 2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
 2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514

2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
 2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
 2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
 2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866
 2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
 3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
 3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
 3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
 3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
 Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

FÁBIO RICAS DE ARAUJO - TEN CEL QOPM
 COMANDANTE DO BPMTRAN

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -
 OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA
 BANCO DE PARTICIPAÇÕES - NOVEMBRO/2024 (DE 01/11/24 A
 30/11/24)

POSTO/GRAD NOME	RG PMMT	MATR	SV.
DIR. SV. NOT			
CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA,	879.577,	59674,	01 / 03
TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA,	879.704,	70134,	00 / 01
MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA,	885.479,	232767,	00 / 06
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA,	884.050,	208630,	01 / 05
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR,	885.709,	237720,	00 / 08
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA,	883.236,	118424,	01 / 05
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS,	880.004,	72625,	01 / 04
SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS,	881.017,	90780,	00 / 05
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON,	880.116,	72324,	01 / 03
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ,	881.470,	99091,	01 / 05
SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA,	881.469,	98756,	00 / 05
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS,	881.285,	98728,	01 / 05
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA,	880.022,	72305,	00 / 06
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA,	880.296,	72666,	01 / 03
SUB TEN PM, MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA,	879.774,	57926,	00 / 01
SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES,	879.957,	71893,	00 / 02
1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR,	881.349,	98356,	00 / 03
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO,	881.826,	98944,	00 / 05
1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO,	880.903,	90861,	00 / 01
1º SGT PM, GERALDO LUIZ DOURADO,	878.735,	44305,	00 / 02
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA,	880.035,	71902,	00 / 03
1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA,	878.766,	44343,	01 / 02
1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA,	880.095,	72721,	01 / 03
1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS,	880.208,	72727,	00 / 05
1º SGT PM, ADEILDO VENTURA,	880.179,	60898,	00 / 03
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA,	880.844,	91004,	01 / 04
2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO,	880.274,	72451,	00 / 04
2º SGT PM, ALEX DA SILVA,	881.514,	98542,	00 / 05
2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA,	881.258,	98475,	00 / 03
2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR,	881.722,	98503,	00 / 03
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA,	881.840,	98793,	01 / 03
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES,	881.347,	98364,	00 / 05
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA,	881.229,	98646,	00 / 05
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO,	881.063,	90714,	01 / 03
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA,	882.183,	108318,	00 / 02
2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO,	882.255,	108108,	00 / 02
2º SGT PM, PATRICIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA,	881.174,	98983,	00 / 04
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA,	882.248,	108047,	01 / 04
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA,	882.346,	107613,	01 / 03
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS,	883.076,	111058,	00 / 05
2º SGT PM, ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA,	882.993,	111383,	00 / 01
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES,	883.088,	112121,	00 / 04
2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA,	882.866,	111951,	00 / 01
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES,	883.199,	118824,	01 / 03
2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA,	883.398,	120143,	01 / 04
2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAUJO,	883.258,	118867,	00 / 01
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO,	883.255,	118856,	00 / 03
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA,	884.080,	208422,	00 / 05

3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495, 231202, 00 / 02
 3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655, 231232, 00 / 05
 3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512, 229895, 00 / 04
 3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502, 230687, 00 / 04
 3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450, 231552, 00 / 03
 3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656, 230196, 00 / 04
 3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467, 200693, 00 / 04
 3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489, 230675, 00 / 02
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501, 231186, 00 / 04
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459, 229771, 01 / 05
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464, 230197, 00 / 04
 3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645, 230951, 00 / 05
 CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580, 231327, 01 / 03
 CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953, 229846, 00 / 04
 CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868, 229991, 00 / 04
 CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853, 258759, 00 / 03
 CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998, 259137, 00 / 02
 CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115, 259004, 01 / 02
 CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392, 231347, 01 / 00
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339, 259164, 00 / 04
 SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126, 266974, 00 / 03
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270, 267106, 00 / 06
 SD PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611, 244350, 00 / 01
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730, 267541, 00 / 04
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558, 267603, 00 / 04
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543, 267347, 00 / 04
 SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654, 267446, 01 / 03

Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

FÁBIO RICAS DE ARAUJO - TEN CEL QOPM
 COMANDANTE DO BPMTRAN

Protocolo 1644303

Portaria 348/DGP/QCG/PMMT de 27/11/2024

Reintegra ao Efetivo Ativo nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o SD PM VANDERSON DA SILVA EHRHARDT (RGPMMT: 887847), por força de decisão em Recurso Administrativo Hierárquico.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 183, §§ 1º e 2º da Lei Complementar no. 555, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2024, publicada no BCG 3490 de 27/11/2024, que deu provimento ao recurso administrativo de revisão de ato demissional de Vanderson da Silva Ehrhardt, para reintegrar o Requerente às fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a qual faz parte da fundamentação da presente Portaria, conforme Sigadoc n. PM-PRO-2024/09945
 RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Serviço Ativo e ao Efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o SD PM VANDERSON DA SILVA EHRHARDT (RGPMMT: 887847), matrícula 287743, CPF ***.***.141-00, a contar de 27/11/2024, com efeitos a contar desta data (ex nunc) e sem ônus ao erário, em razão da renúncia expressa e voluntária do passivo financeiro, motivo que impede o cômputo do tempo de efetivo serviço e sua contribuição ao Sistema de Proteção Social Militar - SPSM.

Art. 2º Convocar o SD PM VANDERSON DA SILVA EHRHARDT (RGPMMT: 887847), a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo da PMMT, apresentá-lo na ESFAP/DEIP, a fim de frequentar o estágio e adaptação, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar no 408, de 01 de julho de 2010. Ao término devendo ser apresentado no Gabinete do Comandante-Geral da PMMT fins de lotação.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá implantar na folha de pagamento o soldo do Policial Militar em tela, de acordo com o artigo 1º da presente Portaria.

Art. 4º Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
 Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1644359

Portaria 349/DGP/QCG/PMMT de 27/11/2024

Reintegra ao Efetivo Ativo nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o SD PM ELVITON SEBASTIAO MORAES DE ARRUDA (RGPMMT : 883017), por força de decisão em Recurso Administrativo Hierárquico.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 183, §§ 1º e 2º da Lei Complementar no. 555, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/GCG/QCG/2024, publicada no BCG 3490 de 27/11/2024, que deu provimento ao recurso administrativo de revisão de ato demissional de ELVITON SEBASTIAO MORAES DE ARRUDA, em face de decisão de anulação de solução de revisão de ato disciplinar militar, publicada em Boletim Geral Eletrônico em 28 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º A anular a Decisão Administrativa publicada em Boletim Geral Eletrônico de 28 de novembro de 2016, de forma que seja mantida a decisão administrativa de revisão de Ato Disciplinar Militar, RD n. 45.16, de 11 de outubro de 2016, com efeitos *ex nunc* em razão da renúncia expressa voluntária do passivo financeiro, motivo que impede o cômputo do tempo de efetivo serviço e sua contribuição ao Sistema de Proteção Social Militar - SPSM e Reintegrar ao Serviço Ativo e ao Efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o SD PM ELVITON SEBASTIAO MORAES DE ARRUDA (RGPMMT: 883017), matrícula 112032, CPF ***.***.621-00, a contar de 27/11/2024

Art. 2º Convocar o SD PM ELVITON SEBASTIAO MORAES DE ARRUDA (RGPMMT: 883017), a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo da PMMT, apresentá-lo na ESFAP/DEIP, a fim de frequentar o estágio e adaptação, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar no 408, de 01 de julho de 2010. Ao término devendo ser apresentado no Gabinete do Comandante-Geral da PMMT fins de lotação.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá implantar na folha de pagamento o soldo do Policial Militar em tela, de acordo com o artigo 1º da presente Portaria.

Art. 4º Publique-se, registre-se, e cumpra-se.
Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1644390

PORTARIA Nº 193/DGP/GM/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA**, ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **884.906** e matrícula **230724**, lotado no **QCG/SPOF**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/93442**.

01 - Averbam-se: 05 anos 08 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **13/11/2020** sob o protocolo **21023020.1.00401/20-5** e **NIT 1619555105-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/04/2004 04/01/2005	a 00 anos 09 meses e 04 dias	AIDES GENESIO DOS SANTOS
02/05/2005 18/12/2006	a 01 anos 07 meses e 17 dias	E P COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
01/10/2007 18/01/2011	a 03 anos 03 meses e 18 dias	DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1644398

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº 009/2024/DG/POLITEC, de 22 de novembro de 2024.**

Altera a Portaria nº 005/2024/DG/POLITEC, de 07 de junho de 2024, que institui a Comissão de Estudo para discussão, análise e recomendações acerca da aplicabilidade da Lei nº 13.964/2019.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros da comissão da Portaria nº 005/2024/DG/POLITEC, de 07 de junho de 2020, que institui a Comissão de Estudo para discussão, análise e recomendações acerca da aplicabilidade da Lei nº 13.964/2019 em especial no capítulo referente ao exame de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral no âmbito da POLITEC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 005/2024/DG/POLITEC que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Akehito Lanzotti Rodrigues Damno;
- II. Alessandra Carvalho Mariano;
- III. Alessandra Paiva Puertas;
- IV. Alex Sandro Sales da Costa;
- V. Bruna Samantha Mees;
- VI. Claudine de Campos Baracat;
- VII. Daniel da Costa e Silva Coelho Soares;
- VIII. Danielle Marques de Almeida Trevizan;
- IX. Eguiberto Bernardes Fraga Junior;
- X. Ewerton Ferreira Barros;
- XI. Fabio Lazaro Oliveira Queiroz;
- XII. Flavia Deisiane Trindade Ozólio;
- XIII. Flávia Franca Rodrigues;
- XIV. Flavio Yuudi Kubota;
- XV. Gabriel Fernandes Chaves Arantes de Carvalho

Gomes;

- XVI. Gislene da Silva Ribeiro Dias;
- XVII. Heitor Simões Dutra Corrêa;
- XVIII. Isabelle Bonini;
- XIX. Jaqueline Aguiar;
- XX. Julia Correia Alves;
- XXI. Kairo Diego Araujo;
- XXII. Kátia Cilene Proença de Campos Pereira;
- XXIII. Luis Carlos Shibasaki de Figueiredo;
- XXIV. Manoel Messias Dias Pereira;
- XXV. Marília Barbosa de Paula Gasparino;
- XXVI. Mario André de Amorim Palma;
- XXVII. Núbia Esther de Oliveira Miranda;
- XXVIII. Paulo Luiz Batista Nogueira;
- XXIX. Priscila de Souza Lopes;
- XXX. Rafael Dalmolin dos Santos;
- XXXI. Regiany Franca Alves;
- XXXII. Reginaldo do Carmo Rossi;
- XXXIII. Reinaldo Hiroshi dos Santos;
- XXXIV. Simone Mariana Delgado;
- XXXV. Sônia Santos de Alencar Ludovico;
- XXXVI. Thayla Fernanda Souza e Silva;
- XXXVII. Thiago Ferreira Gasparino da Silva;
- XXXVIII. Thiago Luiz Nichelle;
- XXXIX. Thiago Ruiz Lobo;
- XL. Tulio de Assis Bianchini;
- XLI. Vanessa Damasceno Gonçalves;
- XLII. Wilton Souza de Arruda.

Art. 2º - Alterar o caput do artigo 3º da Portaria nº 005/2020/DG/POLITEC que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º - Exercerá a função de Presidente, o Perito Oficial Criminal, **Reginaldo Rossi do Carmo** - Matrícula nº 45970.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1644264

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/2024/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA.

DO OBJETO: Aquisição de vagas no 54º Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia para os Servidores, por intermédio da Fundação Nova Chance.

DA MODALIDADE: COMPRA DIRETA.

PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00631.

DO VALOR: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19201.0001.14.421.509.2763.9900.33900.0000.15010100.01.1

DA VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 21/11/2024 (trinta dias).

ASSINAM: Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o sr. MAYCOLN LEONI MARTINS TEODORO - REPRESENTANTE/CONTRATADA.

PORTARIA N.º 33/2024/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante COMPRA DIRETA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Ordem de fornecimento n. 011/2024 (FUNAC-PRO-2024/00631)	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA.	19201	Viviane da Costa Nunes (57582)	Claudio Marcio Correa Carvalho (114571)	22/10/2024
Objeto: Aquisição de vagas no 54º Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia para os Servidores, por intermédio da Fundação Nova Chance. Valor: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT
(Original assinado)

Protocolo 1644322

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC N°112/2024, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2024/148153, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

Protocolo 1644400

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC N°113/2024, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2024/153011, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

Protocolo 1644403

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2024

Dispõe sobre a atribuição de aulas aos participantes do Programa Estadual de Formação de Lideranças e Inovação Metodológica no Ensino Básico Estadual com a Ensina Brasil, e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 14.113-FUNDEB, a Lei Complementar nº 49/98, a Lei Complementar nº 50/98, o Termo de Compromisso acordado no processo SEDUC-PRO-2023/118787 e o Acordo de Cooperação nº 0402/2023;

CONSIDERANDO as Políticas da Secretaria de Estado de Educação de valorização dos profissionais da educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO a intenção do Estado de promover e incentivar, na área da Educação, iniciativas inovadoras que possam efetivamente colaborar para a universalização do acesso à educação e à melhoria da qualidade da aprendizagem no respectivo sistema de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir a atribuição, em caráter temporário, de aulas, disponibilizadas no âmbito do Programa de Formação de Lideranças e Inovação Metodológica no Ensino Básico Estadual para 60 (sessenta) profissionais, sendo 02 (dois) por Unidade Escolar, desde que observadas as regras e os requisitos específicos do referido Programa e as disposições específicas estabelecidas na presente Instrução Normativa.

§ 1º Para os fins previstos neste artigo, os candidatos aprovados no processo seletivo, deverão efetuar o cadastro confirmando a sua participação dentro de período informado na seleção realizado por intermédio da entidade parceira Ensina Brasil.

§ 2º A atribuição da função docente aos participantes será realizada, em caráter temporário, mediante contrato com a Secretaria de Estado de Educação, nos termos dos compromissos assumidos no presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente, e será formalizada em regime de atribuição de aulas para candidato que, cumulativamente:

I - Seja formado em curso superior;

II - Tenha sido aprovado no processo seletivo previsto na Portaria 973 de 27 de setembro de 2024, realizado por intermédio da entidade parceira Ensina Brasil, Organização da sociedade civil sem fins lucrativos, segundo metodologia e critérios voltados à consecução das finalidades do programa;

III - Possua habilitação específica na disciplina ou reúna todas as condições necessárias para estar matriculado, quando do início do programa, em curso de formação pedagógica na disciplina correspondente às aulas livres e/ou substituição determinadas, em instituição de ensino superior devidamente autorizada;

§ 3º A atribuição desses candidatos será organizada pelas DREs conforme prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 012/2024/ SEDUC/MT;

§ 4º A atribuição dos candidatos selecionados para o programa deverá obedecer à ordem de prioridade estabelecida no § 1º do art. 79 da Lei Complementar nº 50/1998.

§ 5º A atribuição de classes e/ou aulas seguirá a matriz curricular vigente, com a seguinte composição: 24 aulas de regência (20 horas) e 10 horas de hora-atividade destinadas ao planejamento e preparação de aulas, totalizando uma carga horária semanal total de 30 horas.

§ 6º O candidato poderá optar por assumir até 10 horas/aulas adicionais, totalizando 40 horas semanais, mediante escolha entre as seguintes atividades:

I - Desenvolvimento de atividades e projetos educacionais extracurriculares voltados ao engajamento dos alunos e da comunidade escolar;

II - Realização de formações para profissionais da educação, conforme demanda e interesse da Secretaria de Estado de Educação.

§ 7º Ao final do processo de seleção dos candidatos, a entidade Ensina Brasil indicará pelo menos 1 (um) participante por vaga disponibilizada, que será contratado pelo Estado para cumprimento do ciclo básico, que possui prazo mínimo de 2 (dois) anos e poderá a critério do Estado e opção do participante ser prorrogado para o cumprimento do ciclo optativo, que possui prazo de 1 (um) ano, para dar aulas no turno regular da escola

correspondente àquela vaga, recebendo a contrapartida financeira de acordo com os valores e condições estabelecidos nos documentos correspondentes;

Art. 2º A Secretaria de Estado de Educação, a qualquer momento, poderá designar Equipe de Supervisão Técnica para desenvolver atividades inerentes ao cumprimento do Programa, para o ano letivo de **2024**, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 3º Durante o exercício da função, o Estado permitirá que os participantes selecionados no âmbito do Programa utilizem parte das suas horas atividades para participarem do programa de capacitação oferecido pela entidade parceira do Estado, nos horários, locais e periodicidade previstos no respectivo Plano de Trabalho, sem qualquer custo para o Estado ou para os participantes.

Art. 4º Quando necessário, a entidade parceira deverá oferecer durante o programa, sem qualquer ônus, por intermédio de instituição de ensino superior devidamente autorizada, curso de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior.

Art. 5º O Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado da Educação, exercerá o controle e a fiscalização sobre as atividades da entidade parceira e avaliará os resultados.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser solucionados pelas Secretarias Adjunta de Gestão de Pessoas e Secretária Adjunta de Gestão Regional.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos para o ano letivo de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1644429

LAUDA 120

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2971-2022. SEDUC-PRO-2022/145850.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2971-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 30/11/2024 para 28/06/2025.

ASSINATURA: 29/11/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2974-2022. SEDUC-PRO-2022/145853.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2974-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 30/11/2024 para 27/08/2025.

ASSINATURA: 29/11/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0924-2020. SEDUC-PRO-2023/54410.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0924-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 13/12/2024 para 13/03/2025.

ASSINATURA: 29/11/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1745-2021. SEDUC-PRO-2023/16820.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, CNPJ nº 14.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1745-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 29/11/2024 para 28/05/2025.

ASSINATURA: 28/11/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1644445

PORTARIA Nº.1.230/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a instituição e a composição da Comissão de análise e validação dos materiais formativos utilizados nos cursos do Sistema Estruturado de Ensino no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 04/90 e nº 50/98 e o Decreto nº 6.481/2005;

CONSIDERANDO o Termo de Referência nº 001/2021 - Processo nº 16103/2021, Termo de Contrato 081/2021/081/2021/SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de análise e validação dos materiais formativos utilizados nos cursos do Sistema Estruturado de Ensino no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-MT, que tem por objetivo analisar e emitir parecer sobre os materiais formativos de cursos de formação para profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão deverá emitir parecer favorável ou não favorável aos materiais enviados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e no caso de parecer negativo, solicitar alteração, adequação ou substituição dos itens indicados.

Art. 3º O envio do parecer, juntamente com recomendações de alterações, adequações e substituição dos materiais formativos, será encaminhado via e-mail, com a indicação do material, contendo os registros dessas alterações, adequações e substituições e assinados pelos membros da comissão de cada área do conhecimento/componente curricular.

Art. 4º A Comissão será composta por servidores especialistas nas áreas do conhecimento indicados pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE) e pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGP), conforme relacionado a seguir:

Componente Curricular	Servidor Titular	Servidor Suplente	Secretaria responsável pela indicação
Língua Portuguesa	Gleice Antonia Moraes de Alcântara	Oivaldo Bezerra de Brito	SAGP
	Glauca Ribeiro	Luciana Camargo de Carvalho	SAGE
Arte	Iraci Sartori dos Santos	Marilza Jacomini Rubinho Vaz	SAGP
	Elisabete Rodrigues Pereira	Dilma Aparecida Moreira	SAGE
Educação Física	Simone Aparecida de Matos	Karina Costa Paes de Souza	SAGP
	Cleuza Aparecida Santana Gonçalves	Antonio Sérgio Salgado de Albuquerque	SAGE
Língua Inglesa	Dayane Artuzi	Ninna Sanches Vicente da Costa	SAGP
	Juliana Faltz Taborelli	Cristiany Marinho de Souza Magalhães	SAGE

Geografia	Rosana dos Santos Monteiro	Eduardo de Lima Cunha	SAGP
	Gracielle Patrícia de Moraes	Priscilla Mona Amorim	SAGE
História	Eduardo Pinheiro Santana	Lucas Dias Rodrigues	SAGP
	Cristiane dos Santos Silva	Sandra Regina de Queiroz	SAGE
Filosofia	Mônica Ingredy Boaventura Felisberto	Roger Adão do Carmo Vilanova	SAGP
	Divanea Grangeiro Arruda	Divanea Grangeiro Arruda	SAGE
Sociologia	Adineia da Silva Leme	Divino Batista Alves Rosa	SAGP
	José Carlos de Lima	José Carlos de Lima	SAGE
Matemática	Jaqueline Mariano	Marinete Luiza Souza Borges	SAGP
	Nivaldo Vitor da Silva	Rodolpho Santos Lugato	SAGE
Ciências/Biologia	Ligia Magrinelli Barbosa	Jessica da Silva Alves	SAGP
	Kassia Paula Oliveira Silva	Leonardo Martins Barbosa	SAGE
Física	Jeferson Lucas Zanin	Elisa Santos Cardoso	SAGP
	Sidnei Rogério Ferreira	Jeozadaque Marcos da Silva	SAGE
Química	Bruno Vindilino Roelis	Danubia Leão	SAGP
	Erika Cassia de Almeida Soares Kurpel Daron	Pamela Jordana Santos Beirigo	SAGE
Unidocência	Flaviana Demenech	Tamara Oliveira Missio	SAGP
	Joelson dos Santos Pereira	Elaine Cristina da Silva	SAGE
Socioeducação	Majo Cristine Lopes Dias	Karina Aparecida Geraldo	SAGP
	Luciane Santos Manso	Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão	SAGE
Educação de Jovens e Adultos	Eva Karoline Baroni	Mary Diana Miranda Rodrigues	SAGP
	Sávio Antunes Santos	Juana Costa Oliveira	SAGE

Art. 5º O prazo de vigência da Comissão de análise e validação dos materiais formativos utilizados nos cursos do Sistema Estruturado de Ensino é de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1644421

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2024/SETASC/CONEDE

Objeto: RETIFICAR em parte a Resolução nº 004/2024/SETASC/CONEDE, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.800, de 29 de novembro de 2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Divulgar os nomes das pessoas indicadas para serem homenageadas no ano 2024:

Instituições:

- 1- Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa - CRIDAC
- 2- 2- Federação das Apaes do Estado de Mato Grosso - APAE

Personalidades:

- 1- Jane Cristina Ignotti
- 2- Teresinha Hagers Citadella
- 3- Roseli Ferreira da Silva

LEIA-SE:

Art. 1º Divulgar os nomes das instituições e personalidades indicadas para serem homenageadas no ano de 2024:

Instituições:

- 1- Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa - CRIDAC
- 2- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) de CUIABÁ

Personalidades:

- 1- Jane Cristina Ignotti
- 2- Teresinha Hagers Citadella
- 3- Roseli Ferreira da Silva

Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO

Presidente do CONEDE/MT

Biênio 2024/206

Protocolo 1644297

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. 186/2024/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o **Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Matupá**, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Matupá/MT.	Jackeline Bregoli de Lima Pinho
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Lilian Christian Domingues de Sousa Conselheiro Suplente: Maríndia Feliciano dos Santos
- Representante do Corpo Discente	Conselheira Titular: Luciano Oliveira dos Santos Conselheira Suplente: Tiago Bianchi Linhares
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheira Titular: Ana Carolina Schimidt Conselheira Suplente: Sara Caroline das Neves Silva

- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Matupá	Conselheiro Titular: Evandro Augusto Neto Siqueira Conselheira Suplente: Gessicleia do Nascimento Ferreira Siqueira
- Representante Sindicato dos Produtores Rurais de Matupá	Conselheiro Titular: Jeisa Gomes Mataczinski Conselheiro Suplente: Elaine Nichel Primon
- Representante do Clube de Serviços Sociais de Matupá;	Conselheira Titular: Juliana Maria Hermann Conselheiro Suplente: Dalva Aparecida Cardoso
- Representante da Associação Comercial e Industrial de Matupá;	Conselheiro Titular: Savana Lucas de Oliveira Occai Conselheira Suplente: Glaiciane de Paula Silva Pane

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Matupá:**

- Presidente	Lilian Christian Domingues de Sousa
- Vice-Presidente	Ana Carolina Schimidt
- Primeira Secretária:	Jeisa Gomes Mataczinski
- Segunda Secretária:	Savana Lucas de Oliveira Occai

Art. 3º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem o **Conselho Fiscal** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Matupá:**

1ª Conselheira	Thaize da Silva Camargo Oliveira
2ª Conselheira	Marisa Paula de Freitas Silva
3ª Conselheira	Bárbara de Melo Rosa
1ª Suplente	Glaiciane de Paula Silva Pane
2ª Suplente	Sara Caroline das Neves Silva
3ª Suplente	Maríndia Feliciano dos Santos

Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a **partir de 19 de agosto de 2024**, data de posse dos membros dos Conselhos e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Matupá/MT.

Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1644409

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2022/SEDEC PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/02513.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: 1. DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 048/2022/SEDEC, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.2. DO ACRÉSCIMO E ALTERAÇÃO 2.1. Será acrescido o valor de R\$ 61.935,00 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), cuja composição, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.2.2. Do valor total acrescido, R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) é referente ao item 01, etanol, e R\$ 41.735,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais), refere-se ao item 02, óleo diesel S-10, correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 309.675,00 (trezentos e nove mil reais, seiscentos e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Projeto Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 3390, Elemento de despesa: 30, Fonte: 17590000.

ASSINATURA: 29/11/2024.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **RENATA NUNES FERREIRA** - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - Contratada.

Protocolo 1644273

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR CONTRAPARTIDA AO TERMO DE CONVÊNIO nº 2711-2022, Processo: SEDEC-PRO-2022/03482, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2023 nº 28.502, pág. 31.

Onde se Lê:

Assinatura: 17/05/2023
Vigência SIGCon: 31/05/2025

Leia-se:

Assinatura: 17/05/2023
Vigência SIGCon: 31/05/2025

Protocolo 1644368

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº2096-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/02357.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura-CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

Objeto: Realização do Encontro Sertanejo de Comitivas de Cowboy no Distrito de Caramujo em Cáceres MT".

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar nº40 Deputado Carlos Avallone e nº 26 Deputado Valmir Moretto.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 210.000,00

Assinatura: 29/11/2024

Vigência SIGCon: 01/03/2025

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Marcos Levi de Barros-presidente da AMC

Protocolo 1644462

PORTARIA Nº0277 /2024/GAB/SEDEC

Constitui Comissão de Gestão de Informação, destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, bem como sobre a proteção de dados pessoais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual e com base nas disposições do Decreto Estadual nº 806, de 22/01/2021 e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXXIII e no art. 37, § 3º, inciso II da Constituição da República; CONSIDERANDO que cabe ao Estado definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações públicas; CONSIDERANDO a Resolução nº 3 da Rede Nacional de Ouvidorias, de 13 de setembro de 2019, que trata de medidas de salvaguarda à identidade de denunciante e a disciplina de tratamento de dados pessoais sensíveis prevista na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o dever da Administração de promover a gestão dos documentos públicos para assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO o artigo 42 do Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciante, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC/MT, a Comissão de Gestão de Informação destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicas, bem como sobre a proteção de dados pessoais.

Art.2º - A Comissão de Gestão de Informação da SEDEC/MT será composta pelos seguintes servidores:

- I - Gabinete de Direção
 - a) Paula Luciana da Silva - Presidente
- II - Secretaria Adjunta de Agronegócio e Crédito
 - a) Linacis Roberta Pinho da Silva - Membro
- III - Secretaria Adjunta de Indústria Comércio Minas e Energia
 - a) Ana Kelcia Figueiredo de Freitas - Membro
- IV - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
 - a) Sergio Luis Oliveira Ferreira da Costa - Membro
- IV - Secretaria Adjunta de Turismo
 - a) Ângela leite de Arruda Almeida Silva -Membro
- V - Ouvidoria
 - a) Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino -Membro

Art. 3º - Fica designado como o encarregado de tratamento de dados pessoais Ana Kelcia Figueiredo de Freitas - Membro desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº036/2022/GAB/SEDEC, cumpra-se.

Cuiabá-MT, em 30/11/2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1644324

PORTARIA Nº 276-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do **Termo de Fomento nº 1215-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Amazonik.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Yuri Sebastião Arruda Correa**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1215-2023**, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Amazonik**, objeto: *Realizar um mapeamento das empresas inovadoras por segmento, diagnóstico por município e região, cadastramento das instituições de ensino e empresas de tecnologias e inovação, além da construção de uma metodologia de aplicação de desenvolvimento e inovação (P&D&I) por parte das empresas aptas ao Lucro Real, por meio do programa Inovação do Bem Amazonik nos municípios de Sinop-MT, Sorriso-MT, Lucas do Rio Verde-MT, Nova Mutum-MT, Claudia-MT, Itaúbas-MT, Vera-MT, Santa Carmem-MT, Feliz Natal-MT, Ipiranga do Norte-MT, tendo como base a Lei 11.196/05 conhecida como Lei do Bem e demais leis de incentivos voltados a empresas aptas ao Lucro Real.*, em substituição ao servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Suiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1644331

PORTARIA Nº 068/2024/GSAAS/SEDEC - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição do fiscal do Contrato nº 029/2021, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda, relacionada na planilha abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elisiane Medeiros de França**, matrícula nº 314683, na qualidade de fiscal de contrato e **Maurício Rodrigues Maneiro**, matrícula nº 140119, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha a seguir:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
179862/2021	029/2021	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda.	Serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação diária nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - O servidor **Maurício Rodrigues Maneiro**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1644410

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0803-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05418

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO INREDE- CNPJ nº 10.655.739/0001-95.

OBJETO: "Projeto Pôr do Sol para todas."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000917-3 (Data do Empenho 18/07/2024).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000916-5 (Data do Empenho 18/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emendas Parlamentares nºs 112, Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula-301030.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria nº 037/2024/SECEL-D.O nº 28.685 pág. 54

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 21/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Carolina Miranda De Barros - Presidente da Instituto Inrede.

Protocolo 1644195

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1822-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/06266

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Realizar as aulas de natação gratuitas, para 50 pessoas no período de 06 meses."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) - EMPENHO: 23601.0001.24.000539-2 (Data do Empenho 22/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 054 do Deputado Estadual Gilberto Cattani.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

FISCAL: Cid Dos Anjos Costa Filho - Matrícula - 85333.

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 30/09/2025.

ASSINAM: David Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Cybele Bussiki - Presidente Do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania E Ação.

Protocolo 1644219

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2072-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/05927.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM- CNPJ nº SECEL-PRO-2023/05927.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 31/05/2025.

ASSINATURA: 29/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1644235

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1699-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05731

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e A Casa do Centro - CNPJ nº 35.823.259/0001-17.

OBJETO: "Manifesto Calorista é a produção profissional do novo trabalho da Banda Calorosa que consiste na gravação de EP com 03 faixas musicais disponibilizadas nas plataformas musicais e de vídeo. 1. A Produção executiva pela associação A Casa do Centro responsável pelo projeto Manifesto Calorista, contratação das empresas de produção musical, cinematográfica, assessoria de comunicação e Prestação de contas do projeto Manifesto Calorista 2. Produção musical: Estúdio disponível para a Banda Calorosa realizar ensaios; Contratação de músicos acompanhantes para gravar instrumentos musicais; Contratação de arranjo, mixagem e masterização das faixas musicais; contratação de especialista em licenciamento e direito autoral. distribuição do EP musical nas plataformas digitais e redes sociais. 3. Produção cinematográfica - equipe de produção responsável pela direção, produção, editor, som direto, pesquisa de imagens, cinegrafista, assistente de câmera para captação de imagens; fotos, vídeos

e áudio, equipe de pós produção edição, montagem, colorista e finalizador. Entrega de filme 10 minutos para as redes sociais. 4. Comunicação do projeto - Criação identidade visual, pacote de artes com conteúdo e peças, gestão das redes e assessoria de imprensa do projeto Manifesto Calorista. Objeto Geral Fomentar a identidade cultural regional a partir da produção autoral do novo trabalho Manifesto Calorista de autoria da Banda Calorosa. Objeto Específico Registro musical e audiovisual do processo de gravação do novo trabalho musical da banda Calorosa. Consiste na composição e gravação das novas músicas, e Registro Audiovisual do desenvolvimento do processo de produção musical do Manifesto Calorista"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000950-5 (Data do Empenho 24/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 112/2024 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Juliana Araújo Andreatto - Matrícula 139722

VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 30/10/2025

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Luiz Franco Medeiros - Presidente da A Casa do Centro.

Protocolo 1644252

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0483-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02285.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva - CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/04/2026**.

ASSINATURA: 29/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1644274

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1914-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07418.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO-CTEMT- CNPJ nº 20.124.923/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/04/2025**.

ASSINATURA: 29/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1644291

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº0969-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04555

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO NOVA MUTUM ESPORTE CLUBES inscrita no CNPJ sob nº 24.976.888/0001-60.

OBJETO: "Atender crianças e adolescentes residentes no município de Nova Mutum, Diamantino e São Jose do Rio Claro, através das atividades esportivas (futebol), sociais e culturais, desenvolvendo a coordenação motora, a habilidade cognitiva, afetiva e valores morais. Continuar oportunizando e ampliando a participação de jovens do município de Nova Mutum e região em atividade esportiva e de integração social. Desse modo, o objetivo desse projeto não se limita em formar atletas na modalidade, tendo em vista o quanto é difícil se tornar um atleta profissional no Brasil. O foco principal será oferecer oportunidades para esses jovens, que normalmente possuem muitas dificuldades".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 291.354,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000947-9 (Data do Empenho 06/11/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nºs.54/2024 do Deputado Estadual Gilberto Cattani.

VALOR TOTAL: R\$ 291.354,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais mil reais)

FISCAL: Elvis Antunes da Fonseca Soares - matrícula 239110

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria 47/2024/SECEL - D.O. Nº 28.688 - 23/02/2024

VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leomar Lauxen Pinto - Presidente da Associação Nova Mutum Esporte Clube.

Protocolo 1644378

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1643-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05512 - Publicado no diário Oficial no dia 29 de novembro de 2024 nº 28.880 pg. 59.

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1649-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05512.

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1643-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05512.

Protocolo 1644394

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06941

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06941.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

KEFLLY YARA BATISTA ROSENO - CPF nº 075.231.041-00

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KEFLLY YARA BATISTA ROSENO, Proponente.

Protocolo 1644420

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06627

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06627.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

PATRICIA OLIVEIRA LIMA - CPF nº 075.154.373-08

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

PATRICIA OLIVEIRA LIMA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06414

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06414.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

YOLANDA PÉREZ - CPF nº 712.857.581-29

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

YOLANDA PÉREZ, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06467****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06467.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANIBEL MARIA DIAZ RAMIREZ - CPF nº 710.989.691-97

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANIBEL MARIA DIAZ RAMIREZ, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06306****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06306.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

AMANDA NOGUEIRA BOTOF - CPF nº 097.011.491-57

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

AMANDA NOGUEIRA BOTOF, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06447****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06447.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JOAO MARCELO SILVA DE SOUZA - CPF nº 035.584.271-81

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JOAO MARCELO SILVA DE SOUZA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06963****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06963.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

KIMBERLY DE OLIVEIRA ROSA - CPF nº 049.597.240-13

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KIMBERLY DE OLIVEIRA ROSA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06977****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06977.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

LARYSSA OLIVEIRA DALMORO - CPF nº 059.995.441-81

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LARYSSA OLIVEIRA DALMORO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06681****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06681.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

NERISNELIA DOS SANTOS SOUSA - CPF nº 068.604.461-45

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

NERISNELIA DOS SANTOS SOUSA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06522****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06522.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

SABRINA COELHO FERNANDO - CPF nº 061.800.381-98

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

SABRINA COELHO FERNANDO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06353****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06353.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

TAMIRES CRISTINA COSTA NOGUEIRA - CPF nº 043.513.071-45

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

TAMIRES CRISTINA COSTA NOGUEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06927****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06927.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

KAUAN RAFAEL HARTMANN LACERDA DE ARAUJO - CPF nº**093.894.621-85****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KAUAN RAFAEL HARTMANN LACERDA DE ARAUJO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06435****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06435.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

ANA CAROLINE MICK - CPF nº 706.094.041-30**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANA CAROLINE MICK, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06470****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06470.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

YAGO DA SILVA CONCEIÇÃO - CPF nº 076.102.301-11**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

YAGO DA SILVA CONCEIÇÃO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06764****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06764.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

FRANCIELLY DA SILVA MARCONDES - CPF nº 051.706.941-56**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

FRANCIELLY DA SILVA MARCONDES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06816****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06816.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

GUILHERME BARROS DE ARRUDA PORTO - CPF nº 052.250.161-38**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GUILHERME BARROS DE ARRUDA PORTO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06654****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06654.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

EDUARDO DE SOUZA FIDERIS - CPF nº 087.427.521-08**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

EDUARDO DE SOUZA FIDERIS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06742****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06742.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

FABIO RODRIGUES DE SOUSA CORDEIRO - CPF nº 075.868.085-62**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

FABIO RODRIGUES DE SOUSA CORDEIRO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06931****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06931.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

KAUANY PRISCILA PIOVESAN - CPF nº 049.698.461-62**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KAUANY PRISCILA PIOVESAN, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06631**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06631.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**PABLO VITOR MORAIS MELO - CPF nº 044.015.711-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e PABLO VITOR MORAIS MELO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06962****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06962.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LETICIA FERREIRA CONTI - CPF nº 032.794.571-06****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e LETICIA FERREIRA CONTI, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06754****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06754.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA - CPF nº 064.895.121-90****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA, Proponente.

Protocolo 1644422

EXTRATO DO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVENIO Nº 0197-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/00500.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA DE DIAMANTINO - CNPJ nº 03.648.540/0001-74.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/11/2024****ASSINATURA:** 30/08/2024**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1644454

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2103-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08297.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO SOCIAL MATOGROSSENSE - CNPJ nº 06.045.164/0001-11.**OBJETO:** "Realizar a 10ª Corrida pela Vida em Cuiabá-MT."**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTES:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.001006-1(Data do Empenho 08/11/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de emenda parlamentar nº 136 do Deputado Estadual Diego Guimarães**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**FISCAL:** Elvis Antunes Da Fonseca Soares - matrícula- 239110.**VIGÊNCIA:** 19/11/2024 a 14/03/2025.**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva- Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Camila Piacenti Boabaid - Presidente Do Instituto Social Matogrossense.

Protocolo 1644461

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO DA FORMAÇÃO DE TUTORES EM AUTO MASSAGEM****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos n.º 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.**CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 766, de 04 de março de 2024;**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;**CONSIDERANDO** ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.082 de 13 de setembro de 2021, página 50 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026" e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.**RESOLVE:****1º CONVOCAR** os candidatos aprovados pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da **Portaria interna nº 250/2024/SUESPMT/GBSAES/SES/MT** abaixo listados, para atender ao Curso de Formação de Tutores em Automassagem.**2º** A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto Pedagógico do Curso: SES-PRO-2023/08521.**COMPONENTE CURRICULAR:**

Unidade de Aprendizagem: Filosofia Taoísta e Teorias da Medicina Tradicional Chinesa; A arte de ser "facilitador"; Técnicas de automassagem; As bases da psicossomática chinesa e ocidental; Principais pontos da massagem nos membros superiores ; Principais pontos da massagem na cabeça; Principais pontos da massagem no tronco; Principais pontos da massagem nos membros inferiores; Hologramas do corpo; Exercícios Taoístas e Práticos.

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	CARGA HORARIA
Banco de Docentes externos da ESPMT DO 28.082, publicado dia 13/9/2021, pg. 50. Número de classificação no DO 265.	Marcos de Barros Freire Junior	142.356.504-59	40

3º Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;**4º** Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1644384

PORTARIA Nº 0797/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 022/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 06/11/2024 A 10/02/2025	
FORNECEDOR: MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR -SUPO	
De: Bianca Siqueira Capistrano de Alencar - Matrícula: 303559	Para: Mario Douglas Alves Pereira Matrícula: 304590
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - SUPO	
De: Mario Douglas Alves Pereira Matrícula: 304590	Para: Dayvison Fernando Moraes Gomes de Arruda Matrícula: 281831
CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 09/12/2024 A 02/04/2025	
FORNECEDOR: SORRISO PRIME LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - CPEI	
De: Célia Limonge de Oliveira - Matrícula: 305531	Para: Marlon de Almeida e Silva - Matrícula: 116383
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - CPEI	
De: Juliano Lucio de Oliveira Junior - Matrícula: 305536	Para: Edinilson Batista Pavini Matrícula: 320681
CONTRATO Nº 289/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/10/2024 A 22/10/2025	
FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SUPO	
De: Stéfani Carine Gonçalves Freitas Matrícula: 320351	Para: Mario Douglas Alves Pereira Matrícula: 304590
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - SUPO	
De: Mario Douglas Alves Pereira Matrícula: 304590	Para: Dayvison Fernando Moraes Gomes de Arruda Matrícula: 281831

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1644258

PORTARIA Nº 0798/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 321/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/11/2024 A 25/11/2025

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE ALTA FLORESTA

Taniele Angelo Mechi, - Matrícula: 305283

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Camila Domingues - Matrícula: 260298

Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1644262

PORTARIA Nº 0799/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 215 de 08 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251858682110 de 29/09/2021, às 11h17m45s, gerando pelo SISMAC, com Pactuação da Regional de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso, referente a 11ª parcela de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 934/2021/GBSES/MT que define critérios e valores no âmbito do Estado de Mato Grosso, para o custeio complementar dos procedimentos de sedação para a realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados pelos estabelecimentos contratualizados sob gestão do município de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Processo SIGADOC nº SES-PRO-2024/92442 de 25 de novembro de 2024, no qual o município de Cuiabá solicita o pagamento do custeio complementar estadual dos procedimentos de sedação utilizados na realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados pelos estabelecimentos sob gestão do município de Cuiabá, da competência SETEMBRO/2024, nos termos da Portaria nº 934/2021/GBSES/MT;

CONSIDERANDO que o Município de Cuiabá atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 934/2021/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao município de Cuiabá, referente ao custeio complementar estadual dos procedimentos de sedação utilizados na realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, realizados na competência SETEMBRO/2024, através de transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão de Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
CUIABÁ	Hospital Geral	Sedação para realização de Ressonância Magnética (RMN)	Setembro/2024	R\$ 1.350,00
		Sedação para realização de Tomografia Computadorizada (TC)		R\$ 450,00
TOTAL				R\$ 1.800,00

Protocolo 1644270

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0781/2024/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0781/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2024, que ordena do valor de R\$ 31.288.213,75 (trinta e um milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apíacas, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinápolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação em partes do Anexo Único, da supramencionada portaria, referente aos repasses das Emendas Impositivas nº 267, Dr. Eugênio, Água Boa, nº 257, Lúdio Cabral, Barão de Melgaço, nº 257, Lúdio Cabral, Alto Garças, nº 247, Faissal Calil, Arenópolis, nº 257, Lúdio Cabral, Barra do Garças, nº 255, Dilmar Dal Bosco, Diamantino, nº 207, Sebastião Rezende, Juína, nº 218, Gilberto Cattani, Juína, nº 251, Beto Dois a Um, Lucas do Rio Verde, nº 257, Lúdio Cabral, Nossa Senhora do Livramento, nº 231, Julio Campos, Paranaíta, nº 216, Dr. João José, Paranaíta, nº 247, Poconé, Faissal Calil, nº 233, Primavera do Leste, Janaina Riva, nº 235, Thiago Silva, Primavera do Leste, nº 231, Júlio Campos, Rondonópolis, nº 210, Claudio Ferreira, Rondonópolis, nº 221, Carlos Avalone, Rosário Oeste, nº 245, Juca do Guaraná, Rosário Oeste, nº 241, Wilson Santos, Rosário oeste, nº 257, Lúdio Cabral, Santo Antônio do Leverger.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o art. 1º e o Anexo Único da Portaria nº 0781/2024/GBSES de 25 de novembro de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Ordenar o repasse do valor de R\$ 31.288.213,75 (trinta e um milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apíacas, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinápolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

Leia-se:

Art. 1º Ordenar o repasse do valor de **R\$ 28.952.804,72 (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos)**, referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apíacas, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinápolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024

PROPONENTE	DEPUTADO	EMENDA	EMPENHO	VALOR	VALOR JÁ PAGO	VALOR A PAGAR
ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018195-2	R\$ 100.000,00	R\$ 151.575,00	R\$ 0,00
	DR. EUGÊNIO	267	21601.0001.24.018154-5	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.204.070,15	R\$ 295.929,85
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018180-4	R\$ 200.000,00	R\$ 45.150,00	R\$ 154.850,00
BARÃO DE MELGAÇO	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022713-2	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018169-3	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ALTA FLORESTA	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018197-9	R\$ 150.000,00	R\$ 383.053,05	R\$ 0,00
ALTO ARAGUAIA	DILMAR DAL BOSCO	255	21601.0001.24.018140-5	R\$ 1.871.856,00	R\$ 0,00	R\$ 1.871.856,00
ALTO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022693-4	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ALTO PARAGUAI	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018186-3	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24018142-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
APIÁCAS	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018162-6	R\$ 300.000,00	R\$ 22.037,50	R\$ 277.962,50
ARENÓPOLIS	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018171-5	R\$ 300.000,00	R\$ 89.308,80	R\$ 210.691,20
	FAISSAL CALIL	247	21601.0001.24.022823-6	R\$ 671.990,82	R\$ 5.375,00	R\$ 666.615,82
ARIPUANÃ	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018170-7	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
BARRA DO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022821-1	R\$ 400.000,00	R\$ 39.875,91	R\$ 360.124,09
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018214-2	R\$ 150.000,00	R\$ 7.769,74	R\$ 142.230,26
	DR. EUGÊNIO	268	21601.0001.24.023646-3	R\$ 1.320.862,60	R\$ 875.993,40	R\$ 444.869,20
CAMPINÁPOLIS	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018191-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

CAMPO VERDE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018185-5	R\$ 1.000.000,00	R\$ 253.593,83	R\$ 746.406,17
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018149-9	R\$ 300.000,00	R\$ 79.177,98	R\$ 220.822,02
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018202-9	R\$ 150.000,00	R\$ 58.895,10	R\$ 91.104,90
	FAÍSSAL CALIL	247	21601.0001.24.020281-1	R\$ 500.000,00	R\$ 180.554,40	R\$ 319.445,60
CAMPOS DE JÚLIO	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018196-0	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CANABRAVA DO NORTE	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018153-7	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CANARANA	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018188-1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
COLÍDER	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020264-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018213-4	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
COLNIZA	CARLOS AVALONE	221	21601.0001.24.018211-8	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018211-8	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018145-6	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018200-2	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DENISE	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018168-5	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
DIAMANTINO	DILMAR DAL BOSCO	255	21601.0001.24.018252-2	R\$ 1.800.000,00	R\$ 315.386,77	R\$ 1.484.613,23
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.030215-6	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
DOM AQUINO	EDUARDO BOTELHO	229	21601.0001.24.018137-5	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018150-2	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
JUÍNA	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018187-1	R\$ 433.000,00	R\$ 4.819,20	R\$ 428.180,80
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018212-6	R\$ 150.000,00	R\$ 3.827,82	R\$ 146.172,18
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018175-8	R\$ 200.000,00	R\$ 18.507,69	R\$ 181.492,31
LUCAS DO RIO VERDE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018189-8	R\$ 600.000,00	R\$ 8.719,08	R\$ 591.280,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020264-1	R\$ 200.000,00	R\$ 112.997,61	R\$ 87.002,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018190-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018208-8	R\$ 171.856,10	R\$ 0,00	R\$ 171.856,10
NOVA MARILÂNDIA	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018166-9	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
NOVO MUNDO	FAÍSSAL CALIL	119	21601.0001.24.018147-2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PARANAÍTA	JÚLIO CAMPOS	231	21601.0001.24.022833-3	R\$ 1.000.000,00	R\$ 187.816,80	R\$ 812.183,20
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.022837-6	R\$ 200.000,00	R\$ 64.739,62	R\$ 135.260,38
	ONDANIR BORTOLINI	212	21601.0001.24.030214-8	R\$ 500.000,00	R\$ 331.675,65	R\$ 168.324,35
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018148-0	R\$ 300.000,00	R\$ 78.083,31	R\$ 221.916,69
POCONÉ	FÁBIO TARDIN	219	21601.0001.24.018183-9	R\$ 500.000,00	R\$ 138.821,94	R\$ 361.178,06
	FAÍSSAL CALIL	247	21601.0001.24.022709-4	R\$ 1.200.000,00	R\$ 46.906,59	R\$ 1.153.093,41
	VALMIR MORETTO	227	21601.0001.24.023656-0	R\$ 200.000,00	R\$ 14.599,53	R\$ 185.400,47
PRIMAVERA DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018194-4	R\$ 250.000,00	R\$ 83.888,52	R\$ 166.111,48
	THIAGO SILVA	235	21601.0001.24.018210-1	R\$ 1.671.856,00	R\$ 429.135,37	R\$ 1.242.720,63
RONDONÓPOLIS	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018206-1	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	THIAGO SILVA	235	21601.0001.24.018209-6	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	JÚLIO CAMPOS	231	21601.0001.24.022827-9	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	CLÁUDIO FERREIRA	210	21601.0001.24.022838-4	R\$ 1.071.856,10	R\$ 0,00	R\$ 1.071.856,10
	CLÁUDIO FERREIRA	210	21601.0001.24.023699-4	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00
ROSÁRIO OESTE	CARLOS AVALONE	221	21601.0001.24.018159-6	R\$ 500.000,00	R\$ 4.819,20	R\$ 495.180,80
	JUCA DO GUARANÁ	245	21601.0001.24.022836-8	R\$ 671.799,90	R\$ 0,00	R\$ 671.799,90
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018167-7	R\$ 500.000,00	R\$ 12.892,28	R\$ 487.107,72

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022710-8	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.023642-0	R\$ 321.856,00	R\$ 0,00	R\$ 321.856,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018143-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018152-9	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018201-0	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.020266-6	R\$ 100.000,00	R\$ 78.563,04	R\$ 21.436,96
SINOP	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020257-7	R\$ 371.856,00	R\$ 0,00	R\$ 371.856,00
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018176-6	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
	DIEGO GUIMARÃES	213	21601.0001.24.020280-1	R\$ 500.000,00	R\$ 32.573,94	R\$ 467.426,06
	VALMIR MORETTO	227	21601.0001.24.023647-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
SORRISO	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018205-3	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018146-4	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.023663-3	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018174-1	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO
PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024

PROPONENTE	DEPUTADO	EMENDA	VALOR	VALOR A PAGAR
ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 100.000,00	R\$ 11.312,50
	DR. EUGÊNIO	267	R\$ 3.671.856,00	R\$ 2.467.785,85
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 200.000,00	R\$ 154.850,00
BARÃO DE MELGAÇO	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
ALTA FLORESTA	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
ALTO ARAGUAIA	DILMAR DAL BOSCO	255	R\$ 1.871.856,00	R\$ 1.871.856,00
ALTO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ALTO PARAGUAI	BETO DOIS A UM	251	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
APIÁCAS	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 277.962,50
ARENÁPOLIS	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 210.691,20
	FAÍSSAL CALIL	247	R\$ 671.990,82	R\$ 666.615,82
ARIPUANÃ	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
BARRA DO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 400.000,00	R\$ 360.124,09
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 142.230,26
	DR. EUGÊNIO	268	R\$ 1.320.862,60	R\$ 444.869,20
CAMPINÁPOLIS	BETO DOIS A UM	251	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAMPO VERDE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 1.000.000,00	R\$ 746.406,17
	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 220.822,02
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 91.104,90
	FAÍSSAL CALIL	247	R\$ 500.000,00	R\$ 319.445,60
CAMPOS DE JÚLIO	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CANABRAVA DO NORTE	WILSON SANTOS	241	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CANARANA	BETO DOIS A UM	251	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
COLÍDER	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
COLNIZA	CARLOS AVALONE	221	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

DENISE	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
DIAMANTINO	DILMAR DAL BOSCO	255	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.484.613,23
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
DOM AQUINO	EDUARDO BOTELHO	229	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
JUÍNA	BETO DOIS A UM	251	R\$ 433.000,00	R\$ 428.180,80
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 138.810,69
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 200.000,00	R\$ 178.768,52
LUCAS DO RIO VERDE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 600.000,00	R\$ 591.280,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 87.002,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 171.856,10	R\$ 171.856,10
NOVA MARILÂNDIA	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
NOVO MUNDO	FAISSAL CALIL	119	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PARANAÍTA	JÚLIO CAMPOS	231	R\$ 1.000.000,00	R\$ 812.183,20
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 135.260,38
	ONDANIR BORTOLINI	212	R\$ 500.000,00	R\$ 168.324,35
POCONÉ	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 221.916,69
	FÁBIO TARDIN	219	R\$ 500.000,00	R\$ 361.178,06
	FAISSAL CALIL	247	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.153.093,41
PONTE BRANCA	VALMIR MORETTO	227	R\$ 200.000,00	R\$ 185.400,47
PRIMAVERA DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 250.000,00	R\$ 118.273,98
RONDONÓPOLIS	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	THIAGO SILVA	235	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
	JÚLIO CAMPOS	231	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	CLÁUDIO FERREIRA	210	R\$ 1.071.856,10	R\$ 1.071.856,10
ROSÁRIO OESTE	CARLOS AVALONE	221	R\$ 500.000,00	R\$ 477.246,68
	JUCA DO GUARANÁ	245	R\$ 671.799,90	R\$ 671.799,90
	WILSON SANTOS	241	R\$ 500.000,00	R\$ 487.107,72
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 321.856,00	R\$ 321.856,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 100.000,00	R\$ 21.436,96
SINOP	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 371.856,00	R\$ 371.856,00
	DIEGO GUIMARÃES	213	R\$ 500.000,00	R\$ 467.426,06
	VALMIR MORETTO	227	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
SORRISO	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 28.952.804,72

Art.2º. Demais disposições da Portaria nº 0781/2024/GBSES permanecem inalteradas.
Registrada, publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1644372

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/01511).

Extrato do Contrato nº 048/2024/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Capacitação de Desenvolvimento Humano e de Liderança estratégica de alta performance, para atender as demandas da Gerência de Desenvolvimento/Superintendência de Desenvolvimento, valorização e Saúde do Servidor/SUDEVSS.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - J. D. L. FALCAO - CNPJ: 48.917.905/0001-57

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

PRAZO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua assinatura 06/08/2024 a 05/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/ Fontes: 15000000/ Natureza e Elemento de Despesa: 339039 .

GESTOR - PEDRO AFONSO SILVA PARENTE, MATRÍCULA: 248505.

FISCAL TITULAR - BRUNA GNOATTO, MATRÍCULA: 268455.

FISCAL SUBSTITUTO - CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO, MATRÍCULA: 203051.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, e pela empresa J. D. L. FALCAO, sua Representante JUSCIMEIRE DIAS LUIZ FALCAO.

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024.

Protocolo 1644344

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/02432)

Extrato do Contrato nº 058/2024/SEAF, tendo o objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação diária estadual e nacional, para atenderas demandas da Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 049/2024.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.676.614/0001-41.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 20.250,00 (VINTE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 28/11/2024 A 27/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2014/ Fontes: 15010100/ Natureza e Elemento de Despesa: 339039.

GESTOR: Rafaela Pincerato Gonçalves - Matrícula: 294821

FISCAL TITULAR: Joana D'arc Oliveira Schwenk - Matrícula: 300768

FISCAL SUBSTITUTO: Andrea Leite - Matrícula: 255434

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, e pela empresa K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA, seu Representante JOÃO BATISTA ARAÚJO.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

Protocolo 1644363

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO**: FAPEMAT-PRO.01622/2024. **Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Helena Dalcico de Oliveira. **Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica Junior. **VALOR**: 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGENCIA**: 01/12/2024 à 31/05/2025. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário**: Helena Dalcico de Oliveira e Jessica Tamara Laet Abreu - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO**: FAPEMAT-PRO.01606/2024. **Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jessica Tamara Laet Abreu. **Objeto**: Bolsa de PIE 2. **VALOR**: 800,00 REAIS durante 7 (SETE) MESES. **VIGENCIA**: 01/12/2024 à 30/06/2025. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário**: Jessica Tamara Laet Abreu e Iracema de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO**: FAPEMAT-PRO.01623/2024. **Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isadora Sayuri Mendonça. **Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica Junior. **VALOR**: 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGENCIA**: 01/12/2024 à 31/05/2025. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário**: Isadora Sayuri Mendonça e Jessica Tamara Laet Abreu - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO**: FAPEMAT-PRO.01624/2024. **Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nicoli Laet Santos. **Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica Junior. **VALOR**: 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGENCIA**: 01/12/2024 à 31/05/2025. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário**: Nicoli Laet Santos e Jessica Tamara Laet Abreu - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO**: FAPEMAT-PRO.01866/2024. **Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Samuel Silva Chaves. **Objeto**: Bolsa de PIE 2. **VALOR**: 800,00 REAIS durante 7 (SETE) MESES. **VIGENCIA**: 01/12/2024 à 30/06/2025. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário**: Samuel Silva Chaves e Edson Roque de Lima - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO**: FAPEMAT-PRO.01813/2024. **Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Angelina Victoria Maia Alves. **Objeto**: Bolsa de ICJ **VALOR**: 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGENCIA**: 01/12/2024 à 31/05/2025. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário**: Angelina Victoria Maia Alves e Traudi Hoffmann - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO**: FAPEMAT-PRO.01812/2024. **Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Traudi Hoffmann. **Objeto**: Bolsa de PIE 2. **VALOR**: 800,00 REAIS durante 7 (SETE) MESES. **VIGENCIA**: 01/12/2024 à 30/06/2025. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário**: Traudi Hoffmann e Grazielle Eloise Schmidt - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO.

003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE.
PROCESSO: FAPEMAT-PRO.01814/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabrielli Caroline Alves Silva.
Objeto: ICJ. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/12/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Gabrielli Caroline Alves Silva e Traudi Hoffmann - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO: FAPEMAT-PRO.01815/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Liandra Vieira de Moraes. **Objeto:** Bolsa de PIE 2. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/12/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Liandra Vieira de Moraes e Traudi Hoffmann - **Orientador.****

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.00955/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.844 de 07 de Outubro de 2024, Pág 40.

Onde se lê:

Concessionário - Antonio Carlos Cardoso - Orientador

Leia-se:

Concessionário - Valdeinei de Oliveira Prado e Antonio Carlos Cardoso - Orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO004/2024 Mulheres e Meninas - FAPEMAT-PRO.01726/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.877 de 26 de Novembro de 2024, Pág 54.

Onde se lê:

FAPEMAT-PRO.01726/2024

Leia-se:

FAPEMAT-PRO.01724/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.00252/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.876 de 25 de Novembro de 2024, Pág 55.

Onde se lê:

FAPEMAT-PRO.01252/2024

Leia-se:

FAPEMAT-PRO.00252/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.01607/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.848 de 11 de Outubro de 2024, Pág 158.

Onde se lê:

Concessionário - Julio Gabriel Badaro Queiroz

Leia-se:

Concessionário - Julio Gabriel Souza e Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.00937/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.844 de 07 de Outubro de 2024, Pág 40.

Onde se lê:

Concessionário - José Frederico de Souza - Orientador

Leia-se:

Concessionário - José Frederico de Souza e Andreia Cristina da Motta - Orientador

Protocolo 1644396

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022 SIGCON Nº 2768-2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quarta Da vigência, para prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 013/2022-UNEMAT - SIGCON Nº 2768-2022, visando a conclusão das metas e etapas do projeto, conforme Plano de Trabalho pactuado.

DA VIGÊNCIA: a contar da data do seu vencimento até 28/02/2025.

DA ASSINATURA: 28/11/2024

ASSINAM: Prof.^a. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora; e o Sr. Gustavo Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE

Protocolo 1644366

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 028/2024 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 028/2024 - Campus de Nova Xavantina para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 29/11/2024 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 29 de Novembro de 2024.

Prof.^a. Dr.^a. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA
Reitora

Protocolo 1644405

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Portaria Nº 26 IPEM-MT/2024

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014.

Considerando o Decreto Nº 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG, que altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referente ao período de 2023/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso
IPEM/MT

ANEXO I

CARGO: Agente Fiscal Metrológico				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
91240	Antônio Dalto Neto	1	22/11/2023 a 21/11/2024	97,34

Protocolo 1644334

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 26.574.991/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada para o serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 27/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2005, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte: 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

PROCESSO N.º: JUCEMAT-PRO-2024/00595

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1644317

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA, CNPJ: 01.354.498/0001-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros para atender às demandas da junta comercial do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 01/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000, Fonte: 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

PROCESSO N.º: JUCEMAT-PRO-2024/00610

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1644320

PORTARIA Nº 074/2024

Altera a Portaria nº 051/2024, que instituiu Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Considerando a Lei nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE :

Art. 1º Destituir o servidor Derisvaldo Souza Rodrigues - matrícula 131236 da função de Agente de Riscos, do grupo de Gestão de Riscos da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar a servidora Tais da Silva Vieira- matrícula 255319 para a função de Agente de Riscos, do grupo de Gestão de Riscos da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

art. 3º Alterar a composição do Grupo de Gestão de Riscos de integridade da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, passando a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Marlene Lino dos Santos	265880	Assessor Técnico II
Tais da Silva Vieira	255319	Analista de Desenvolvimento Econômico Social
Regiani de Mello Campos Ferreira Costa	295410	Coordenadora de Administração Sistêmica
Wilmor Luiz Balena de Brito	257115	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1644349

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 013/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ: 24.801.201/0001-56**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/06687**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **17/11/2024 a 16/11/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI / CONTRATADA**.

Protocolo 1644257

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado LINCSE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ - 10.364.152/0004-70.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado de vigilância ostensiva armada, de natureza continuada que compreenderá além de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários a execução do serviço e de acordo com obrigações legais vigentes, com a seguinte descrição: posto de 24 horas (segunda-feira a domingo) inclusive feriados, para atender a necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/05/2024 a 29/05/2025.

DO VALOR ANUAL: R\$ 248.585,04 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 33.90.37.002; Fonte: 1.5000000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e WILLIAN LOPES DE AGUIAR / Lince Segurança Patrimonial Ltda.

Protocolo 1644382

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 319

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/08914**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **462,6615HA**, situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, denominada "**FAZENDA SANTA AUGUSTA**".

Perímetro: **10.420,51 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

VÉRTICE				DESCRÇÃO DA PARCELA			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
DKD-M-3552	-61°07'00,024"	-10°26'37,638"	179,86	DKD-V-11407	220°04'	679,37	Rodovia Estadual MT-313
DKD-V-11407	-61°07'14,407"	-10°26'54,555"	168,11	DKD-V-11408	219°11'	258,27	Rodovia Estadual MT-313
DKD-V-11408	-61°07'19,773"	-10°27'01,070"	161,07	DKD-V-11409	215°02'	120,95	Rodovia Estadual MT-313
DKD-V-11409	-61°07'22,056"	-10°27'04,293"	157,05	DKD-V-11410	220°44'	189,15	Rodovia Estadual MT-313
DKD-V-11410	-61°07'26,115"	-10°27'08,957"	154,52	DKD-V-11411	235°05'	118,38	Rodovia Estadual MT-313
DKD-V-11411	-61°07'29,307"	-10°27'11,162"	152,29	DKD-M-3564	219°20'	967,67	Rodovia Estadual MT-313
DKD-M-3564	-61°07'49,481"	-10°27'35,516"	169,81	DKD-M-1574	266°19'	876,79	CNS: 06.353-7 Mat. 10772 Fazenda Santa Augusta
DKD-M-1574	-61°08'18,252"	-10°27'37,343"	173,51	DKD-M-1573	307°20'	2688,48	Fazenda Castanhal
DKD-M-1573	-61°09'28,534"	-10°26'44,272"	168,8	DKD-M-1805	87°27'	3134,63	CNS: 06.353-7 Mat. 10189 Fazenda Santa Augusta
DKD-M-1805	-61°07'45,570"	-10°26'39,743"	192,38	DKD-M-2273	88°42'	227,19	CNS: 06.353-7 Mat. 10189 Fazenda Santa Augusta
DKD-M-2273	-61°07'38,102"	-10°26'39,576"	176,81	DKD-M-3552	87°03'	1159,63	CNS: 06.353-7 Mat. 10185 Fazenda Flamboyant

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1644285

PORTARIA Nº 320

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/05071**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **906,5277 hectares**, situada no município de **RONDOLÂNDIA/MT**, denominada "**FAZENDA PARAISO**".

Perímetro: **18.959,114 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DKD-M-0696**, de coordenadas N 8.865.284,563m e E 665.765,302m; situado no limite da Fazenda Goio Banque de José Leandro Vacari com o limite da Fazenda Goio Banque de Espólio de Carlos Avalone deste, segue confrontando com a Fazenda Goio Banque de Espólio de Carlos Avalone, inventariante Ida Festa Avalone, RG 222.281-0 SSP/SP, CPF 208.415.401-44, matrícula 23.894 do Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Cuiabá, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°26'40" e 844,177m até o vértice **DKD-M-0695**, de coordenadas N 8.864.444,351m e E 665.847,027m; 261°33'08" e 240,359m até o vértice **DKD-M-0699**, de coordenadas N 8.864.409,040m e E 665.609,276m; 260°50'52" e 459,736m até o vértice **ATP-M-1925**, de coordenadas N 8.864.335,915m e E 665.155,393m; situado no limite da Fazenda Goio Banque com o limite da Fazenda Takyun deste, segue confrontando com a Fazenda Takyunde Marcelo Avalone Júnior, RG: 1698339-4 SSP/MT, CPF: 011.700.291-75, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°47'51" e 1.224,431m até o vértice **ATP-M-1924**, de coordenadas N 8.864.161,224m e E 663.943,488m; situado no limite da Fazenda Takyun com o limite da Fazenda Kape deste, segue confrontando com a Fazenda Kapede Marcos Martinho Avallone Pires, RG 17.736.620 SSP/SP, CPF 069.650.848-63, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°44'40" e 1.676,231m até o vértice **ATP-M-1923**, de coordenadas N

8.863.978,577m e E 662.277,238m; 263°13'26" e 4.179,612m até o vértice **DKD-M-0697**, de coordenadas N 8.863.485,424m e E 658.126,822m; situado no limite da Fazenda Kape com a divisa dos Estados de Mato Grosso e Rondônia deste, segue confrontando com o limite dos Estados de Mato Grosso e Rondônia, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°26'52" e 949,935m até o vértice **DKD-V-0245**, de coordenadas N 8.864.162,357m e E 657.460,385m; 319°32'44" e 354,893m até o vértice **DKD-V-0246**, de coordenadas N 8.864.432,403m e E 657.230,115m; 328°04'00" e 310,450m até o vértice **DKD-V-0247**, de coordenadas N 8.864.695,871m e E 657.065,908m; situado na divisa dos Estados de Mato Grosso e Rondônia com o limite da Fazenda Goio Banque deste, segue confrontando com a Fazenda Goio Banque de José Leandro Vacari, RG 287.620 SSP/ES, CPF 324.723.407-10, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°07'43" e 4.981,303m até o vértice **DKD-M-0698**, de coordenadas N 8.865.032,189m e E 662.035,844m; 86°07'43" e 3.737,987m até o vértice **DKD-M-0696**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas DKD-M-0031 de coordenadas E 665.710,160m e N 8.864.847,920m, implantada no pátio da sede da Fazenda Paraíso e ATP-B-0093 de coordenadas E 669.086,440m e N 8.865.365,488m, implantada no pátio da Fazenda Goio Banque, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 63°00'**, fuso -20, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1644286

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/17974

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos (Refrigerador Duplex), para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fontes: 1.501.0000 e 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 170.129,40 (cento e setenta mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/11/2024 à 27/11/2025.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. CLEITON DE MATOS PEREIRA, matrícula n.º. 344898 e como fiscal substituto o Sr. SILVIO DA SILVA RONDON, matrícula n.º 80130.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE / INDEA-MT. JIOVANE BRANDÃO DE SOUZA - REPRESENTANTE / AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

Protocolo 1644206

PORTARIA Nº 399/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017; Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para a continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº INDEAMT-PRO- 2024/16213 e manutenção da comissão processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: **Art. 1º** Manter os atuais membros da Sindicância Administrativa designados pela Portaria conjunta Nº 299/2024/CGE-COR/INDEAMT, com seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/09/2024, pág. 40 para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa. **Art. 2º** Concessão de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de dezembro de 2024, da referida Sindicância Administrativa. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMPRÁ-SE.** Cuiabá MT 29 de novembro de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Assinado digitalmente SIGADOC)

Protocolo 1644217

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2024/INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/17033

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADOR: NERI THOME.

OBJETO: Locação de imóvel comercial para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, situado na Avenida Vitória, nº 399-A - Centro, CEP 78.578-000, no município de Ipiranga do Norte-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o art. 51 da Lei nº 8.245/1991, art. 36 da Lei nº 11.109/2020, art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 1.501.0000 / 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: Valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais), perfazendo em 36 (trinta e seis) meses o valor total estimado de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 25/11/2024 à 24/11/2027.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. DARCIANO ARNHOLD e ARIUZA MORAES VILELA ARNHOLD - LOCADORES.

Protocolo 1644295

PORTARIA Nº 400/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 040/2024, referente ao Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2024/17974, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA. (CNPJ nº 46.221.464/0001-29), que tem por objeto a Aquisição de Eletrodomésticos (Refrigerador Duplex), no valor total de R\$ 170.129,40 (cento e setenta mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).

I - Fiscal Titular: Cleiton de Matos Pereira - Matrícula nº 344898;
II - Fiscal Substituto: Silvio da Silva Rondon - Matrícula nº 80130;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições dos artigos mencionados no referido decreto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1644207

PORTARIA Nº 401/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2024, referente ao Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2024/17033, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e o Sr. DARCIANO ARNHOLD (CPF nº 894.***.***-15) e a Sra. ARIUZA MORAES VILELA ARNHOLD (CPF nº 950.***.***-00), que tem por objeto a locação de imóvel comercial, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, no município de Ipiranga do Norte-MT, o contrato terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

I - Fiscal Titular: Cristiano Henrique de Souza - matrícula nº 253879;
II - Fiscal Substituto: Alberto Magno Leichweis - matrícula nº 109746;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições dos artigos mencionados no referido decreto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1644296

PORTARIA Nº 402/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor Maylson Sousa Botelho - matrícula nº 321279, para responder pela Unidade Local de Execução de Alto Boa Vista, no período de 02/12/2024 a 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1644389

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBH8A63	DT00D956J7	21/11/2024	28/11/2024	7633-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NUF4H08	DT00J0405Z	21/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
RAM1C76	DT00J0405X	21/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
RRL5I66	DT00CE30H8	21/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
JZI4G92	DT0056309G	21/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
JZI4G92	DT0056309H	21/11/2024	28/11/2024	5274-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
JZI4G92	DT0056309I	21/11/2024	28/11/2024	6580-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
SPJ4G34	DT0056309J	20/11/2024	28/11/2024	6050-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RAZ7H69	DT002730TW	20/11/2024	28/11/2024	5940-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$1.467,35
OBE3883	DT004D204B	20/11/2024	28/11/2024	5835-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
BER6F59	DT00RK1026	21/11/2024	28/11/2024	7633-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
EUV5H38	DT00RK1029	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
EUV5H38	DT00RK102A	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
HRY7431	DT00RK102E	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
HRY7431	DT00RK102F	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
JYI2A82	DT00RK102I	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
JYI2A82	DT00RK1022	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
JYR1208	DT00RK102I	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
JYR1208	DT00RK102J	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
JZH6283	DT00RK102G	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
JZH6283	DT00RK102H	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
JZP3A51	DT00RK101Z	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NFI9401	DT00RK102B	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NFI9401	DT00RK102C	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NJA0521	DT00RK1023	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
NUF4246	DT00RK102L	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NUF4246	DT00RK102M	21/11/2024	28/11/2024	7633-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QBR0E67	DT00RK102D	21/11/2024	28/11/2024	6530-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QBW7A98	DT00RK102O	21/11/2024	28/11/2024	7633-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCZ5I55	DT00RK1024	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCZ5I55	DT00RK1025	21/11/2024	28/11/2024	6653-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RBK7D85	DT00RK102Q	21/11/2024	28/11/2024	7633-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RIR0I19	DT00RK102P	21/11/2024	28/11/2024	7633-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
SPN9I27	DT00RK1027	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
SPP4E99	DT00RK101Y	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
NGQ0B55	DT00G310HJ	21/11/2024	28/11/2024	7030-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
KDF0D22	DT003L50FQ	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
KDF0D22	DT003L50FR	21/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
EJW6I03	DT0029207G	22/11/2024	28/11/2024	5630-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
KAN6G42	DT0029207E	21/11/2024	28/11/2024	5452-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NVY5489	DT0029207F	21/11/2024	28/11/2024	5657-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RRL0F83	DT0029207C	21/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
RRL0F83	DT0029207D	21/11/2024	28/11/2024	5061-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
AYZ4546	DT00C1114F	21/11/2024	28/11/2024	7633-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NFI3G63	DT008Y21NL	21/11/2024	28/11/2024	6653-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NFI3G63	DT008Y21NM	21/11/2024	28/11/2024	6637-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NFI3G63	DT008Y21NN	21/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NIZ7891	DT008Y21NO	21/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NSD7B95	DT008Y21NK	21/11/2024	28/11/2024	6572-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
ATW6991	DT002F466Y	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
ATW6991	DT002F466Z	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
EYX1B41	DT002F466P	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
FVW8B95	DT002F466W	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
JYQ1C92	DT002F4667	21/11/2024	28/11/2024	7633-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NJO2C37	DT002F4668	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NPP2768	DT002F466W	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NPP2768	DT002F466X	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NUD6H79	DT002F466E	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NUD6H79	DT002F466F	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OAT5G05	DT002F4662	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OBB6J80	DT002F466I	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
OBNA4181	DT002F466M	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
OBNA4181	DT002F466N	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
OBNA6J42	DT002F466T	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
PET8B55	DT002F466U	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
PYR8367	DT002F466Q	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QBC6055	DT002F4666	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QBY8C79	DT002F465X	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QBY8C79	DT002F465Y	21/11/2024	28/11/2024	5193-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCH0955	DT002F466R	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCH0955	DT002F466S	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCI1B49	DT002F466V	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QPQ6G01	DT006230D1	21/11/2024	28/11/2024	5185-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RRO2A09	DT006230D7	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
SPG0C41	DT006230D5	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
SPL7E13	DT006230D9	21/11/2024	28/11/2024	7340-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
KAM8636	DT00FV312V	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RAK4I82	DT00FV312W	21/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QQI2J41	DT00P0104Q	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCQ5G05	DT005J206H	21/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QCQ5G05	DT005J206I	21/11/2024	28/11/2024	6653-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QCQ5G05	DT005J206J	21/11/2024	28/11/2024	6637-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RAL5H66	DT005W30JU	21/11/2024	28/11/2024	5738-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NBN5I74	DT001F40KO	21/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
ROS0F14	DT00HF204A	21/11/2024	28/11/2024	7030-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
PBA5F38	DT00G310HU	21/11/2024	28/11/2024	5380-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RRW4E73	DT00FH30AB	21/11/2024	28/11/2024	5568-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QCH4B24	DT00HD30ZC	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RAL7A41	DT00HD30ZD	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RAL7A41	DT00HD30ZE	21/11/2024	28/11/2024	7331-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
JZO1497	DT00LP102R	20/11/2024	28/11/2024	6602-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
JZO1497	DT00LP102S	20/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
OBD6111	DT001T70Z9	21/11/2024	28/11/2024	7030-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RRX7B13	DT001T70Z4	21/11/2024	28/11/2024	5738-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
SPJ8B13	MTA0152807	13/11/2024	28/11/2024	5010-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NIZ9D60	DT009C302I	21/11/2024	28/11/2024	5266-3	13/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
JIZ4532	DT00C8100I	21/11/2024	28/11/2024	6637-1	13/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
EQG9B19	DT00M9106U	21/11/2024	28/11/2024	6599-2	13/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
SPG2I41	NIC0003999	27/11/2024	28/11/2024	5002-0	13/01/2025	27/01/2025	R\$260,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JYH6J73	DT008I303V	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
JYH6J73	DT008I303W	21/09/2024	28/11/2024	5118-0	27/01/2025	R\$880,41
JYV6926	DT008I303Z	21/09/2024	28/11/2024	6653-2	27/01/2025	R\$195,23
SPI3J54	DT008I303X	21/09/2024	28/11/2024	6653-2	27/01/2025	R\$195,23
SPI3J54	DT008I303Y	21/09/2024	28/11/2024	5118-0	27/01/2025	R\$880,41
CCA7D31	DT002D503R	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JIV1F12	DT002D503W	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJA0748	DT002D503E	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJA0748	DT002D503F	21/09/2024	28/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
NJD4I99	DT002D503C	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJD4I99	DT002D503D	21/09/2024	28/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
NTX3683	DT002D503L	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NTX3683	DT002D503M	21/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NUG8234	DT002D503P	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NUG8234	DT002D503Q	21/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBC4H15	DT002D503J	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBC4H15	DT002D503K	21/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBK1E08	DT002D503S	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBN4458	DT002D503N	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBN4458	DT002D503O	21/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCB7913	DT002D503H	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QCB7913	DT002D503I	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAU0G91	DT005V40HG	21/09/2024	28/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
SPI0C74	DT005V40HH	21/09/2024	28/11/2024	6050-1	27/01/2025	R\$293,47
SPI4H16	DT00NX100Z	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPI4H16	DT00NX1010	21/09/2024	28/11/2024	6645-0	27/01/2025	R\$195,23
HSC7H00	DT00FM10MN	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
NPJ9H23	DT00FM10MK	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NPJ9H23	DT00FM10ML	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPJ9H23	DT00FM10MM	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OBN4772	DT002730O9	21/09/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
JDx6542	DT00BT506R	21/09/2024	28/11/2024	6670-0	27/01/2025	R\$195,23
JDx6542	DT00BT506U	21/09/2024	28/11/2024	6556-1	27/01/2025	R\$293,47
OBP8A86	DT00BT506X	21/09/2024	28/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
QCK6J97	DT00BT506T	21/09/2024	28/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
JYL5622	DT001J30FU	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
JYL5622	DT001J30FV	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JYL5622	DT001J30FW	21/09/2024	28/11/2024	6610-2	27/01/2025	R\$195,23
SPG2J84	DT008L10S6	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPG2J84	DT008L10S7	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPG2J84	DT008L10S8	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
NPd6C52	DT007R201O	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NPd6C52	DT007R201P	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
NPd6C52	DT007R201Q	21/09/2024	28/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
SPJ6J51	DT008G10R8	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPJ6J51	DT008G10R9	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPJ6J51	DT008G10RA	21/09/2024	28/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
OBQ6161	DT00G310CH	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NSP2A83	DT00BP10S0	21/09/2024	28/11/2024	6530-0	27/01/2025	R\$195,23
NSP2A83	DT00BP10S1	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBO3J13	DT00BN10X9	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
KAC5082	DT007830H5	19/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCP3168	DT00AC107Y	21/09/2024	28/11/2024	5452-2	27/01/2025	R\$195,23
RAU8B06	DT00AC107Z	21/09/2024	28/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
SPC6H66	DT00GY40EB	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPC6H66	DT00GY40EC	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
QBB4737	DT00GM50AN	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBB4737	DT00GM50AO	21/09/2024	28/11/2024	6637-2	27/01/2025	R\$195,23
QBB4737	DT00GM50AP	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QBB4737	DT00GM50AQ	21/09/2024	28/11/2024	6726-1	27/01/2025	R\$195,23
QBB4737	DT00GM50AR	21/09/2024	28/11/2024	6556-1	27/01/2025	R\$293,47
QBB4737	DT00GM50AS	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NJN2H29	DT00IS10GL	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JZL0J31	DT00JU10Q6	21/09/2024	28/11/2024	6610-2	27/01/2025	R\$195,23
JZL0J31	DT00JU10Q7	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCO5C00	DT00JU10Q3	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCO5C00	DT00JU10Q4	21/09/2024	28/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
JYF1984	DT003M20HT	21/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NJT8677	DT003M20HX	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NJU1837	DT003M20HU	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NJU2341	DT003M20HV	21/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NPP0620	DT003M20HQ	21/09/2024	28/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracção	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAP9H84	DT003M20HR	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OAQ2382	DT003M20HO	21/09/2024	28/11/2024	7633-1	27/01/2025	R\$293,47
QCN3838	DT003M20HW	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAW0D56	DT003M20I1	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPG3G20	DT003M20HS	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NUC6260	DT009Q2098	21/09/2024	28/11/2024	5657-0	27/01/2025	R\$130,16
SPJ9E91	DT00IH10AY	21/09/2024	28/11/2024	5061-0	27/01/2025	R\$880,41
SPJ9E91	DT00IH10AZ	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPJ9E91	DT00IH10B0	21/09/2024	28/11/2024	6637-2	27/01/2025	R\$195,23
SPJ9E91	DT00IH10B1	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
SPJ9E91	DT00IH10B4	21/09/2024	28/11/2024	7056-1	27/01/2025	R\$293,47
OAV7A74	DT00G620HC	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
OAV7A74	DT00G620HD	21/09/2024	28/11/2024	5835-0	27/01/2025	R\$195,23
JZD6114	DT003VD0HP	21/09/2024	28/11/2024	6050-1	27/01/2025	R\$293,47
HOA7851	DT00HD30W0	21/09/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
KWJ6361	DT00HD30VY	21/09/2024	28/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
KWJ6361	DT00HD30VZ	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OAU9504	DT00HD30W1	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OAU9504	DT00HD30W2	21/09/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QCJ7E24	DT00HD30VW	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAT5D40	DT00HD30VU	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAT5D40	DT00HD30VV	21/09/2024	28/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
RAV7A34	DT00HD30VX	21/09/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
ATU8J50	DT00FW20XE	21/09/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QCL7E91	DT00FW20XG	21/09/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QCL7E91	DT00FW20XH	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NJB5363	DT001Y602L	08/05/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
NIZ9819	DT00F740P5	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NIZ9819	DT00F740P6	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NPP6762	DT00F740P7	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPE9B38	DT00MQ108W	21/09/2024	28/11/2024	6670-0	27/01/2025	R\$195,23
QNX7097	DT00MQ108Y	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRX9C77	DT00MQ108X	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZO7D62	DT002H20DI	21/09/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
KAD6F32	DT002H20DE	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAD6F32	DT002H20DF	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
AOS7I69	DT001R30K6	19/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OAQ2D97	DT00BY10M6	21/09/2024	28/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
NDS6314	DT00IE103O	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NDS6314	DT00IE103P	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
NDS6314	DT00IE103R	21/09/2024	28/11/2024	6637-2	27/01/2025	R\$195,23
SPD7G57	DT002U72OC	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
SPD7G57	DT002U72OD	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OAP9I26	LRV0051961	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JYY4596	DT00CM205U	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JYY4596	DT00CM205V	21/09/2024	28/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
EUL0H52	DT00G7107C	21/09/2024	28/11/2024	7633-1	27/01/2025	R\$293,47
KAH4I29	DT00G7107A	21/09/2024	28/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
KAH4I29	DT00G7107B	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
PRD8948	DT00G71079	21/09/2024	28/11/2024	6050-3	27/01/2025	R\$293,47
BAF7274	DT00K710EI	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NLD4A65	DT00CM205T	20/09/2024	28/11/2024	6530-0	27/01/2025	R\$195,23
QBE0G23	DT009I603E	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
AYG7756	DT00FW20X9	19/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OAR2E08	DT0095409B	21/09/2024	28/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QCM3B53	DT00AD307W	21/09/2024	28/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
SPE6H36	DT00CW6063	21/09/2024	28/11/2024	5380-0	27/01/2025	R\$130,16
JYS3156	DT001Y60GX	21/09/2024	28/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
JYS3156	DT001Y60GY	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JYS3156	DT001Y60GZ	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
ARM0984	DT00RK1005	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAA2I17	DT00RK1008	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAD4172	DT00RK1001	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NCS2901	DT00RK1009	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJP0321	DT00RK1007	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJQ8855	DT00RK1006	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QNI0324	DT00RK1002	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
SPD4J32	DT00D9541P	19/06/2024	28/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
SPD4J32	DT00D9541Q	19/06/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
SPL2F28	DT005W30DT	21/09/2024	28/11/2024	5274-2	27/01/2025	R\$2.934,70
QCC0501	DT00LW101G	16/06/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QCA7F44	LRV0052208	19/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCN0256	LRV0052206	20/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QCN0256	LRV0052207	20/09/2024	28/11/2024	6637-2	27/01/2025	R\$195,23
QCS7D71	LRV0052212	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCK5A05	DT003VD0HQ	21/09/2024	28/11/2024	6041-2	27/01/2025	R\$195,23
HHP8748	DT002F4532	21/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
HHP8748	DT002F4533	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAC2037	DT002F452W	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KNQ7805	DT002F452Q	21/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NCA9945	DT002F4531	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NCA9945	DT002F453J	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NJH0975	DT002F4537	21/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NPI7742	DT002F4535	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NUC9513	DT002F452R	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NUG7G68	DT002F453O	21/09/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
NUG7G68	DT002F453P	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUG7G68	DT002F453Q	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NUG7G68	DT002F453R	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
OBC3E88	DT002F453F	21/09/2024	28/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
OBC3E88	DT002F453G	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBN2055	DT002F453A	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBI6245	DT002F452T	21/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBI6245	DT002F452U	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBP6B28	DT002F4536	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RMR3F97	DT002F452Y	21/09/2024	28/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
RMR3F97	DT002F452Z	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRO1B77	DT002F452S	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRT8I49	DT002F4538	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RSW9I29	DT002F453E	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPG7A81	DT002F452X	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NPC3469	DT001F203K	21/09/2024	28/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
NJD5720	DT00EH10E0	21/09/2024	28/11/2024	5274-2	27/01/2025	R\$2.934,70
NJD5720	DT00EH10E1	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJD5720	DT00EH10E2	21/09/2024	28/11/2024	5061-0	27/01/2025	R\$880,41
FRW8E30	DT002S61T2	21/09/2024	28/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
GGY7A54	DT00NV100X	21/09/2024	28/11/2024	6769-0	27/01/2025	R\$130,16
NJD4I99	DT00NV1015	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJD4I99	DT00NV1016	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NJE6864	DT00NV1012	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJE6864	DT00NV1013	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAL1E04	DT00NV100W	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZB3588	DT005Q10RB	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZB3588	DT005Q10RC	21/09/2024	28/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
JZB3588	DT005Q10RD	21/09/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
NUD0269	DT005Q10RE	21/09/2024	28/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
NUD0269	DT005Q10RH	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QJE5F92	DT00JU10PU	18/09/2024	28/11/2024	5967-0	27/01/2025	R\$1.467,35
JZI4902	DT00DU7051	21/09/2024	28/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
JZI4902	DT00DU7052	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RAK3J75	DT00DU7050	21/09/2024	28/11/2024	5622-2	27/01/2025	R\$88,38
AHM0738	DT006Z3049	21/09/2024	28/11/2024	6530-0	27/01/2025	R\$195,23
QCI7999	DT006Z3048	21/09/2024	28/11/2024	6530-0	27/01/2025	R\$195,23
HOF4320	DT00LS107S	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAF5364	DT00LS107U	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAF5364	DT00LS107V	21/09/2024	28/11/2024	6769-0	27/01/2025	R\$130,16
KAF5364	DT00LS107W	21/09/2024	28/11/2024	6076-0	27/01/2025	R\$293,47
NUG3487	DT00LS107Y	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NUG3487	DT00LS107Z	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
ORB6G80	DT00LS107X	21/09/2024	28/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
RFI7G89	DT00LS107T	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NUE1211	DT0095408X	21/09/2024	28/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
NUE1211	DT0095408Y	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NUE1211	DT0095408Z	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NUE1211	DT00954090	21/09/2024	28/11/2024	5835-0	27/01/2025	R\$195,23
NUE1211	DT00954091	21/09/2024	28/11/2024	6653-2	27/01/2025	R\$195,23
NUE1211	DT00954092	21/09/2024	28/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
NUE1211	DT00954093	21/09/2024	28/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
NUE1211	DT00954094	21/09/2024	28/11/2024	6726-1	27/01/2025	R\$195,23
QCV7A83	DT00954095	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCV7A83	DT00954096	21/09/2024	28/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QCV7A83	DT00954097	21/09/2024	28/11/2024	6653-2	27/01/2025	R\$195,23
QCV7A83	DT00954098	21/09/2024	28/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QCV7A83	DT00954099	21/09/2024	28/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
QCV7A83	DT0095409A	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPF6G53	DT00DO30B3	21/09/2024	28/11/2024	5452-2	27/01/2025	R\$195,23
JYQ9821	DT009J401S	21/09/2024	28/11/2024	6530-0	27/01/2025	R\$195,23
QCS5680	DT002U72P3	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QCS5680	DT002U72P4	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
PVE8C71	DT00EM400H	21/09/2024	28/11/2024	5428-1	27/01/2025	R\$293,47
FZH6F28	DT00CN60AC	21/09/2024	28/11/2024	5410-0	27/01/2025	R\$130,16
OBK6531	DT00CN60AF	21/09/2024	28/11/2024	5410-0	27/01/2025	R\$130,16
OBQ5005	DT00CN60AE	21/09/2024	28/11/2024	5410-0	27/01/2025	R\$130,16
OGY6338	DT00CN60AG	21/09/2024	28/11/2024	5908-0	27/01/2025	R\$1.467,35
QBZ2A45	DT00CN60AH	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
HQM1344	DT002D5024	20/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JYK0817	DT002D501B	20/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JYM8881	DT002D501Q	20/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JYM8881	DT002D501R	20/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JZH6253	DT002D501W	20/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZH6253	DT002D501X	20/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JZJ4053	DT002D500U	20/09/2024	28/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
JZJ4053	DT002D500V	20/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZJ4053	DT002D500W	20/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
KAJ6760	DT002D501G	20/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAK1415	DT002D501K	20/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
KAK1415	DT002D501L	20/09/2024	28/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
KAM3339	DT002D5019	20/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
KAM3339	DT002D501A	20/09/2024	28/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
KAS3787	DT002D5020	20/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAS3787	DT002D5021	20/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NCQ7851	DT002D5015	20/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NCQ7851	DT002D5016	20/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NJF0H41	DT002D501H	20/09/2024	28/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPE1H00	DT00EX105N	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
DUC3555	DT00BK108V	20/09/2024	28/11/2024	5720-0	27/01/2025	R\$195,23
JYZ4449	DT00BK108U	20/09/2024	28/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
OBM3I52	DT00LC104J	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
OBM3I52	DT00LC104K	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBM3I52	DT00LC104L	21/09/2024	28/11/2024	6670-0	27/01/2025	R\$195,23
JYP9824	DT009F11BN	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JYP9824	DT009F11BO	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPP2816	DT009F11BK	20/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPP2816	DT009F11BL	20/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NPP2816	DT009F11BM	20/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
NJF9D65	MTA0152802	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QCK6C59	DT009S401G	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
QCK6C59	DT009S401H	21/09/2024	28/11/2024	5835-0	27/01/2025	R\$195,23
RAO8I14	DT009S401D	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
RAO8I14	DT009S401E	21/09/2024	28/11/2024	5835-0	27/01/2025	R\$195,23
RAO8I14	DT009S401F	21/09/2024	28/11/2024	6599-1	27/01/2025	R\$293,47
NCG7528	DT00EQ203N	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPH4A05	DT00EQ203L	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
BBC4D74	DT002530HO	21/09/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
KAT5G92	DT003540O4	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAT5G92	DT003540O5	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
KAT5G92	DT003540O6	21/09/2024	28/11/2024	6602-0	27/01/2025	R\$293,47
SPE2B55	DT003540O8	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPE2B55	DT003540O9	21/09/2024	28/11/2024	6653-2	27/01/2025	R\$195,23
SPH1A58	DT003540OA	21/09/2024	28/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
SPH1A58	DT003540OB	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPH1A58	DT003540OC	21/09/2024	28/11/2024	7056-2	27/01/2025	R\$130,16
RAZ6J70	DT00CZ1028	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
RAZ6J70	DT00CZ1029	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NJT5G45	DT004D200E	21/09/2024	28/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
QCS6D47	DT004D200F	21/09/2024	28/11/2024	7056-2	27/01/2025	R\$130,16
QCS6D47	DT004D200G	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
JYM2D35	DT00II2064	21/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JYM2D35	DT00II2065	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JYM2D35	DT00II2066	21/09/2024	28/11/2024	6610-2	27/01/2025	R\$195,23
JYM2D35	DT00II2067	21/09/2024	28/11/2024	6726-1	27/01/2025	R\$195,23
DAI0267	DT00GG30WB	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
DAI0267	DT00GG30WC	21/09/2024	28/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QXY4D55	DT00GG30W9	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QXY4D55	DT00GG30WA	21/09/2024	28/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
JZH4I49	DT006Y30KB	21/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
LCZ5398	DT006Y30KG	20/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPD0397	DT003U5026	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NTY1J21	DT003U502C	21/09/2024	28/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QCC2150	DT003U5029	21/09/2024	28/11/2024	6912-0	27/01/2025	R\$88,38
QCC2150	DT003U502A	21/09/2024	28/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
QCC2150	DT003U502B	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCV5H42	DT003U5027	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAR2B53	DT003U5025	21/09/2024	28/11/2024	6912-0	27/01/2025	R\$88,38
RFJ1D09	DT003U502D	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NTY3623	LRV0051942	15/09/2024	28/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NTY3623	LRV0051943	15/09/2024	28/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
NPM4941	DT003M20I2	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	R\$130,16	05822589150
OBN7117	DT003M20HP	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	R\$130,16	01550925150
QBC8651	DT003M20HY	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	R\$130,16	06393352265
KAC2037	DT002F452V	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	R\$130,16	05987416852
NPI7742	DT002F4534	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	R\$130,16	05038541774
OB0495	DT002F453N	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	R\$130,16	03733096680
RRM0116	DT002F453D	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	R\$130,16	06603092927
MBG6396	DT00NV1010	21/09/2024	28/11/2024	6769-0	R\$130,16	06889034600
RRM8C46	DT00EM400I	21/09/2024	28/11/2024	5380-0	R\$130,16	03230055159
SPH8E79	DT000K21KU	20/09/2024	28/11/2024	7340-0	R\$130,16	05399189191
QBY6J47	DT00NA20E8	21/09/2024	28/11/2024	7340-0	R\$130,16	07626200163
NJT5G45	DT004D200D	21/09/2024	28/11/2024	7056-2	R\$130,16	06388017109

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/29664.01)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 451.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

DA VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 28/11/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 0011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 86.729.324/0002-61 - GILMAR FRANCISCO MILAN.

Protocolo 1644266

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 001/2024

(DETRAN-PRO-2024/28930)

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cessão de Uso N.º 002/2020, firmado em 10 de agosto de 2020, entre as partes, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, denominado **CEDENTE** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** denominada **CESSIONÁRIA**. O motivo da rescisão deve-se ao fato da transferência definitiva do imóvel à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21 em seu Art. nº 184 e a cláusula quinta, item 5.2 do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2020.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024.

DATA DE RESCISÃO: 29/11/2024.

ASSINAM: PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Protocolo 1644279

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**LOCAÇÃO N.º 001/2019/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2021/01928)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel nº. 001/2019.

DA VIGÊNCIA: de 02/12/2024 a 01/12/2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/11/2024.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORA: AGROPECUÁRIA M J LTDA - CNPJ nº 21.264.151/0001-27 - MANUEL JORGE RIBEIRO - GEORGE MARCELO RIBEIRO - MIRKO FRANK RIBEIRO.

Protocolo 1644319

EXTRATO DE PENALIDADE DE MULTA

PROCESSO N.: **DETRAN-PRO-2023/18059**

NOTIFICADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CONTRATO N.: **059/2022/DETRAN/MT**

Na condição de Diretora de Administração Sistêmica do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, vimos por meio deste PENALIZAR, a empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 08.282.957/0001-80, representado por sua procuradora a Sra. MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ, que conforme documentação oriunda do processo supramencionado foi aplicado sanção administrativa.

Dessa forma, a decisão administrativa exarada no referido processo é:

“Aplicar a Penalidade de Multa Contratual no valor de R\$ 2.090,70 (dois mil e noventa reais e setenta centavos) a empresa de acordo com as normas regulamentadoras: Decretos Estadual n. 840/2017 Portaria n. 035/2021/GP/DETRAN/MT, Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusulas Contratuais.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1644343

PORTARIA N.º 248/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando o Requerimento nº 04288/2024/USC/DETRAN, no qual a Comissão do PAD nº 002/2023 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão das justificativas apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 263/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, página 57.

Art. 2º Manter os atuais membros da Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/12/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

JULIANO CHIROLI

CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT

(Original assinada)

Protocolo 1644307

PORTARIA N.º 593/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/29036, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**D. D. SOARES LTDA CLINICA PSICOLOGIA EM ACAO - CNPJ:
57.263.143/0001-03 - POXOREU/MT;**

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1644326

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que o empregado público **Weber Marcelo Guirra de Souza**, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 214/2024-UNIJUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)** da classe 12-D para a **classe 12-E**, do empregado público **Weber Marcelo Guirra de Souza**, no cargo de Analista de T.I, a partir de 13/11/2024, com efeitos financeiros a partir de **13/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1644425

PORTARIA Nº 234/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Márcia Regina de Carvalho Buhr** do cargo de Assessora Executiva a partir do dia 01/12/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 01/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1644427

PORTARIA Nº 235/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ana Catiucia Lins de Almeida** do cargo de Assessora Especial a partir do dia 02/12/2024.

Art. 2º Nomear **Ana Catiucia Lins de Almeida** para exercer o cargo de Assessora Executiva, a partir de 02/12/2024.

Art. 3ª Esta portaria tem efeitos a partir de 02/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1644428

PORTARIA Nº 236/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fábio da Rocha Zanini** para exercer o cargo de Gestor de Projetos Especializados Nível IV, a partir de 02/12/2024.

Art. 2º Esta portaria tem a partir de 02/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1644430

PORTARIA Nº 237/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho ao empregado temporário, admitido nesta empresa pública, de acordo com o contrato de trabalho, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	ADM.	PROC.
01	João Paulo Borges	8761701	01/10/2024	MTI-PRO-2024/02895

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1644431

PORTARIA Nº 238/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Esmael Angelo de Oliveira Filho** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Plataforma de Governo Digital - GPGD em substituição ao titular **Gustavo H. Montanha de Paiva**, em razão de férias no período de **02/12/2024 a 11/12/2024**.

Art.2º Esta portaria tem efeitos a partir de 02/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1644433

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/EMPAER-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/02629**

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/2024, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21 de março de 2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico 011/2024/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação é referente à "Aquisição de Escavadeiras de Terra para Mudas, para atender as demandas das Unidades de Validação de Tecnologia - UVT'S de Tangará da Serra e Sinop da EMPAER-MT", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **02/12/2024** à **11/12/2024**, **período integral**. No dia **12/12/2024**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **8h30min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **12/12/2024** às **9h00min - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/ IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer.mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(assinado digitalmente via Sigadoc)

Protocolo 1644336

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024/EMPAER/MT
EMPAER-PRO-2024/02709**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: A. C. SILVA FANTICHELÍ LTDA

III - OBJETO: Aquisição de café da agricultura familiar para apoio ao pequeno agricultor e abastecimento do escritório central da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências no Termo de Referência nº 093/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT.

IV - VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do Diretor Presidente, nos termos do Termo de Referência nº 093/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT (fls.), com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

VI - VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.272,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 4351-9900; Ele. De Despesa - 33.90.30.06 (Material de Consumo/Gêneros Alimentícios); Fonte - 1.500.0000

VIII - FISCAL/GESTOR: como fiscal Carolina Martins Pacheco, matrícula nº 342868 e como fiscal substituto Apinio Marcos Ferreira dos Santos, matrícula nº 301692.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a Sra. Amabili Cristinne Silva Fanticheleli.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1644341

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024/EMPAER/MT
EMPAER-PRO-2024/02698**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: DEVALOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 33.704.546/0001-82

III - OBJETO: O objetivo da Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa Devallor para Palestras de Capacitação sobre Empreendedorismo Agro Familiar e Gestão da Cadeia de Valor: Do Insumo ao Consumidor para a Equipe Técnica da EMPAER-MT, conforme condições e quantidades do Termo de Referência nº 077/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, fls. 41/53.

IV - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 10 (dez) dias úteis, a contar de 02/12/2024 à 13/12/2024.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do Diretor Presidente, nos termos do Termo de Referência nº 077/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, fls. 41/53, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 30, inc. II e demais legislações correlatas, no Parecer Jurídico nº 2947/SGAC/PGE/2024, fls. 115/145.

VI - PREÇO DO CONTRATO: R\$ 10.274,40 (dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade: 2007-9900; Ele. De Despesa: 33.90.39.051; Fonte - 1.759.0000

VIII - FISCAL/GESTOR: como fiscal responsável o servidor Jader Pereira da Silva Filho - matrícula nº 302073 e como fiscal substituta a servidora Bianca Cristina Figueira da Silva matrícula nº 223135.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o **Sr. Gustavo Correa de Assis**.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1644342

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº 235/2024/PRES/MTPar**

RESOLVE ALTERAR A PORTARIA Nº 033/2024/MT-PAR, QUE INSTITUIU COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MTPAR registrado na JUCEMAT sob o nº 3228626 no dia 23.02.2024 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08, de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08), que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

CONSIDERANDO a previsão inicialmente expressa no Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado e estabelece regras gerais a serem observadas nos procedimentos do inventário, trazendo em seu bojo a conceituação de bens intangíveis;

Considerando a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece procedimentos de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração pública do Estado de Mato Grosso em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais pertinentes;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta n.º 003/2022/ SEPLAG/ SEFAZ que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos e responsabilidades para realização do inventário e mensuração inicial dos bens intangíveis em utilização pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis em utilização pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário dos Bens e Avaliação de Bens Intangíveis da MTPar Participações e Projetos S/A.

Art.2º. Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização na MTPar Participações e Projetos S/A, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.

Parágrafo único: A título de aplicação nesta Portaria consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º A referida a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis - CIABI será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Paulo Henrique Azambuja de Matos Matrícula, 1150

II-Antonioni Campos de Arruda, Matrícula 1229

III-Edna Aleixes Mello Paes de Barros, Matrícula 1033

IV-Max Vincius Machado dos Santos, Matrícula 1054

V-Thais Esclabão Ferreira , Matrícula 1169

VI-Tiago Ferrari do Nascimento, Matrícula 1228

VII - Drielly Ketryn Silva Matos Matrícula 1241

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário de Ativos dos Bens Intangíveis:

I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da MTPar;

II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;

III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;

IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;

VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do anexo único da Instrução Normativa 003/2022/SEPLAG/ SEFAZ, ao setor de Patrimônio para conhecimento e controle, e posterior a coordenadoria de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis ao sistema, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário, até a data de 15 de Dezembro do ano corrente.

Art. 5º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

I - Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;

II - Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;

III - Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

IV - Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

II - A identificação contábil do bem;

III - Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

IV - Vida útil remanescente do bem;

V - Data de avaliação;

VI - A identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis é constituído de documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço n.º. 022/2020- SACE/SFAZ.

Art. 8º. Os Titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à CIABI, todos os meios, recursos e colaboração que se fizerem necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º. Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10. Estabelece a data de 15 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 12º O Inventário deverá ser concluído e encaminhado a sua Coordenação Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a após a regularização contábil, o inventário deverá ser encaminhado ao órgão central de patrimônio, para fins de monitoramento e controle contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 13º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio.

Art. 14º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à data de 10 de Setembro de 2024.

REGISTRADA, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Cuiabá, 29 de Novembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR

(documento assinado digitalmente)

Protocolo 1644383

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista

o que consta nos Processos Digitais n.º **2024.7.03337** e **2024.7.0521401** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 288/2024/MTPREV**, de 25.07.2024, publicado no Diário Oficial n.º 28.792 - p. 75, de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão em **caráter vitalício** a Sra. **Thamylim Rosa Santana Ferreira**, e em **caráter temporária** às menores **Ágatha Santana Ferreira** e em razão da habilitação tardia à menor **Alycia Vitoria Dos Reis Ferreira**, e promoção da **"post mortem"**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.03337 - E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 11.06.2024, em caráter vitalício, a Sra. THAMYLIM ROSA SANTANA FERREIRA, portadora da cédula de identidade n.º 17***330 SESP/MT e CPF n.º 021.***-20, e em caráter temporário, a filha ÁGATHA SANTANA FERREIRA, portador da cédula de identidade n.º 33***69-2 SESP/MT e CPF n.º 097.***-50, até a data de 05.01.2040, devidamente representado pela sua genitora acima qualificada, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. Thamylim Rosa Santana Ferreira (vitalícia), e 50% (cinquenta por cento) para a filha Ágatha Santana Ferreira (temporária - até a data de 05.01.2040), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. KARLOS ALEXANDRE SÉRGIO FERREIRA, matrícula funcional n.º 229597/001, RG PMMT n.º 884.424 e CPF n.º 026.***-61, ocorrido em 11.06.2024, na época do seu falecimento no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no graduação de CABO PM, enquadrado no Nível "002", (Art. 3, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital ..."

LEIA-SE:

"... tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º 2024.7.03337 e **2024.7.0521401** - E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 11.06.2024, em caráter vitalício, a Sra. THAMYLIM ROSA SANTANA FERREIRA, portadora da cédula de identidade n.º 17***330 SESP/MT e CPF n.º 021.***-20, e em caráter temporário, a menor ÁGATHA SANTANA FERREIRA, portador da cédula de identidade n.º 33***69-2 SESP/MT e CPF n.º 097.***-50, até a data de 05.01.2040, devidamente representado pela sua genitora acima qualificada, e partir da data do protocolo, ou seja, **25.09.2024 (2024.7.0521401)** a menor **ALYCIA VITORIA DOS REIS FERREIRA**, portadora da cédula de identidade n.º **26***57-1 SESP/MT** e CPF n.º **057.***-70**, devidamente representada por sua genitora a Sra. **Jozileya Pereira dos Reis**, RG - CPF n.º **019.***-36**, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. Thamylim Rosa Santana Ferreira (vitalícia), e **25% (vinte e cinco por cento) a partir de 25.09.2024 para as filhas Ágatha Santana Ferreira (temporária - até a data de 05.01.2040) e Alycia Vitoria dos Reis Ferreira (temporária - até a data de 08.03.2032)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. KARLOS ALEXANDRE SÉRGIO FERREIRA, matrícula funcional n.º 229597/001, RG PMMT n.º 884.424 e CPF n.º 026.***-61, ocorrido em 11.06.2024, na época do seu falecimento no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, **"post mortem" D.O n.º 28.821 de 04.07.2024** enquadrado no Nível "002", (Art. 3, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital ..."

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1644298

ATO ADMINISTRATIVO N.º 479/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 23/2022-136, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, **sem efeitos retroativos**, o ATO ADMINISTRATIVO N.º 292/2021/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/07/2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte à Sra. **IRACEMA DE JESUS HONORATO ANGELO**, em razão do falecimento do ex-servidor **NELSON ANGELO DOS SANTOS**, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014 c/c artigo 2º e artigo 4º, caput e parágrafo único, ambos da Lei Complementar n.º 721, publicada no DOE de 01.04.2022..."

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1644302

ATO ADMINISTRATIVO N.º 480/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.53.04208, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO ADMINISTRATIVO N.º 249/2024/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/07/2024, referente à concessão do benefício de pensão por morte à Sra. **Candelária Elizabeth Oliveira Saboia Ribeiro**, em razão do falecimento do ex-servidor **Luis Felipe Saboia Ribeiro Filho**, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, §2º, incisos I e II, e artigo 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1644304

ATO N.º 2074/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei Federal n.º 13.954/2019, art. 24 da EC n.º 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV n.º 05/2020, e as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2024.3.04692** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e PROPOSTA n.º 019/GM/CMMCE/DGP/PMMT/24, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex-offício" para a Inatividade, mediante **Reforma, com proventos integrais**, o Sr. **GRAUCIANO BISPO GOMES**, portador do RG PMMT n.º 88*.85 e CPF n.º 023.***.***.23 e matrícula funcional n.º 208661/002, no posto de MAJOR PM, Nível "002", contando com **16 anos, 2 meses e 4 dias de tempo total de contribuição**, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO: 16 anos, 2 meses e 4 dias AVERBADOS: 0 anos, 0 meses e 0 dias**, lotado no CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1644333

Portaria n.º 972/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA COMINI DA SILVA**, matrícula 78815, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1051/2024-139:

Averbem-se no VÍNCULO 05:8 anos, 2 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **14/07/2024** sob o N.º **08001290.1.02167/22-2**.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1997 a 31/12/1998	1 Ano e 11 Meses	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/04/1980 a 30/07/1986	6 Anos, 3 Meses e 23 Dias	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA	CONTINUO

Averbem-se no VÍNCULO 06:5 anos, 7 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **14/07/2024** sob o N.º **08001290.1.02167/22-2**.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/12/1986 a 08/08/1988	1 Ano, 8 Meses e 7 Dias	FACIT S A MAQUINAS DE ESCRITORIO	AUX DE EXPORTACAO
17/01/1989 a 02/03/1989	1 Mês e 16 Dias	SADIA S.A.	AUX ESCRITA FISCAL

01/04/1993 a 30/09/1993	6 Meses	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	NÃO INFORMADO
01/02/1994 a 29/01/1995	11 Meses e 29 Dias	COLEGIO IBERO AMERICANO LTDA	NÃO INFORMADO
01/02/1995 a 31/03/1995	2 Meses	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO
01/01/2000 a 31/01/2000	1 Mês	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1986 a 19/11/1986	3 Meses e 19 Dias	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA	CONTINUO

Obs.1: Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs.2: Que seja **tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 722/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto de 2024.**

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)

Protocolo 1644199

Portaria n.º 955/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEUSA GLORIA DE CAMPOS, matrícula 97296, ocupante do cargo de ANALISTA REGULADOR, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1160/2024-139:

Averbem-se: 8 anos, 9 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 02/10/2024** sob o N.º **20021010.1.00132/19-9.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1993 a 31/12/1995	3 Anos	Município de Várzea Grande	Não informado
01/01/1996 a 21/10/2001	5 Anos, 9 Meses e 21 Dias	Fundação de Saúde de Várzea Grande-FUSVAG	Não informado

Averbem-se: 3 anos e 6 meses de tempo de serviço para o **Regime Próprio de Previdência Social (IPEMAT)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE em 05/02/2019.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/07/1989 a 31/12/1992	3 Anos e 6 Meses	Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT	Telefonista

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)

Protocolo 1644200

Portaria n.º 1078/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CICERA DENIZE NERES DA SILVA SANTOS, matrícula 140462, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1302/2024-139:

Averbem-se: 10 anos, 10 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 08/10/2024** sob o N.º **23001060.1.00974/24-8.**

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/11/2007 a 21/12/2007	1 Mês e 17 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2008 a 31/07/2008	5 Meses e 18 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2011 a 28/07/2011	5 Meses e 15 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/12/1999 a 04/11/2007	7 Anos, 11 Meses e 1 Dia	MUNICIPIO DE RIO MARIA	PROFESSORA
20/12/2008 a 31/07/2010	1 Ano, 7 Meses e 11 Dias	MUNICIPIO DE RIO MARIA	PROFESSORA
03/09/2010 a 20/12/2010	3 Meses e 18 Dias	MUNICIPIO DE VILA RICA	PROFESSORA

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)

Protocolo 1644201

Portaria n.º 1085/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LETICIA DE CASTRO E SOUZA, matrícula 131894, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 82/2022-139:

Averbem-se: 16 anos, 7 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 07/06/2022** sob o n.º **10001020.1.00017/12-9**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
29/01/1986 a 14/03/1986	1 Mês e 16 Dias	Forbrasa S/A Comércio e Importação Ltda	Não informado
16/04/1986 a 16/01/1988	1 Ano, 9 Meses e 1 Dia	Martini Comércio e Importação Ltda	Não informado
20/01/1988 a 14/05/1988	3 Meses e 25 Dias	BUNGE Fertilizantes S/A	Não informado

01/02/1989 a 23/06/1989	4 Meses e 23 Dias	RTI AUTOMAÇÃO - Comercio e Instalações Ltda	Não informado
27/06/1989 a 19/09/1991	2 Anos, 2 Meses e 23 Dias	Comercial de Alimentos Carrefour LTDA	Não informado
20/09/1991 a 19/02/2001	9 Anos e 5 Meses	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	Não informado
01/03/2001 a 03/02/2003	1 Ano, 11 Meses e 3 Dias	EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/05/1988 a 17/10/1988	5 Meses e 1 Dia	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Não informado

Obs. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 457/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto de 2022.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1644202

Portaria n.º 1079/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NEUSA BISPO DOS SANTOS, matrícula 120053, ocupante do cargo de PROFIS. APOIO SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1303/2024-139:

Averbem-se: 2 anos, 7 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/06/2024 sob o n.º 28001040.1.00400/24-9.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1999 a 30/08/1999	7 Meses	STIC SERVICE LTDA	SERVIÇOS GERAIS
01/09/2004 a 03/12/2004	3 Meses e 3 Dias	EDUARDO FRAGA FILHO	EMPREGADA DOMESTICA

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/09/1999 a 22/12/2000	1 Ano, 3 Meses e 9 Dias	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
26/03/2001 a 12/09/2001	5 Meses e 17 Dias	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
01/10/2001 a 18/10/2001	18 Dias	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1644204

Portaria n.º 1080/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUCIA DA SILVA BATISTA, matrícula 253474, ocupante do cargo de TÉCNICO DESENV ECO SOC. L 10177/14, lotada no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, nos termos do processo 1305/2024-139:

Averbem-se: 12 anos, 3 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/11/2024 sob o n.º 26001060.1.01086/24-5.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/11/1991 a 26/11/1994	3 Anos e 11 Dias	CONFECÇÕES LOJAO DO QUEIMA LTDA	VENDEDORA
02/05/1995 a 30/12/1995	7 Meses e 29 Dias	WM CONFECÇÕES LTDA	BALCONISTA
07/03/1996 a 18/04/1998	2 Anos, 1 Mês e 12 Dias	COLLISEUN MODAS E CALCADOS LTDA	AUX. DE VENDAS
05/10/1998 a 17/12/1998	2 Meses e 13 Dias	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DE SOUZA	AUX. DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
17/05/1999 a 10/01/2001	1 Ano, 7 Meses e 24 Dias	CASELI & CIA LTDA	VENDEDORA
01/11/2001 a 01/02/2003	1 Ano, 3 Meses e 1 Dia	MAGNO POSTOS DE SERVIÇOS LTDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
01/04/2003 a 08/11/2003	7 Meses e 8 Dias	POSTO RIBEIRINHO LTDA	CAIXA
01/09/2004 a 16/09/2005	1 Ano e 16 Dias	GV CORREA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME	OPERADOR DE CAIXA
17/09/2005 a 26/04/2006	7 Meses e 10 Dias	SERVICE PREST COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	CAIXA
01/11/2006 a 08/08/2007	9 Meses e 8 Dias	POSTO RIBEIRINHO LTDA	NÃO INFORMADO
11/04/2008 a 09/07/2008	2 Meses e 29 Dias	JOBER SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA	NÃO INFORMADO
03/11/2009 a 17/12/2009	1 Mês e 15 Dias	VALERIA PEREIRA CARDOSO	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1644205

PORTARIA Nº 1.092/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências"

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências" e alteração na Portaria nº Portaria nº 957/2024;

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/08618;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV

(Em substituição)

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
258368/001	Luciana Conceição da Silva	99,89

Protocolo 1644246

MT.GOV.BR     govmatogrosso

MT POR
ELAS

PROGRAMA
SER
Família
Mulher



NÃO
Tipos de violência
cor: NÃO her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais
situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está
pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de
Mato
Grosso



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00042/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (255413/1) IONEIDE APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (901210) GER DE PROV MANUT E
MONITORAMENTO
A Partir de: 28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1644113

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00057/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/05664
Residente: (308166/1) ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (139548) COORD DE LICITACOES

GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 26/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644085

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00058/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/05670

Contratado: (345224/1) INGRID DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (139076) UNID DE ASSESSORIA
Até: 31/12/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/05663
Contratado: (331667/3) LUAN VICTOR CARDOSO DE SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (139068) GAB DE DIRECAO
Até: 04/12/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08067
Contratado: (345904/1) MIRELE DA SILVA SA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM
PRATICAS PUBLICAS
Até: 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644086

PORTARIA/SEPLAG/00455/2024 DE: 02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00064/2009,
publicado no DOE de 14/05/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/34882
Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122602) COORDENADORIA DE INDUSTRIA
A Partir de: 23/05/2009

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00092/2009,
publicado no DOE de 16/07/09

Processo N.: SEMA-PRO-2024/08017
Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120111) SUPERINTENDENCIA DE BIODIVERSIDADE
A Partir de: 01/08/2009

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00064/2009,
publicado no DOE de 14/05/09

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01641
Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122688) GER.DE CONTROLE DE RECURSOS
FLORESTAIS
A Partir de: 08/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644096

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00740/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (247075/1) IVAN MONTEZANO JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/04/2018 Ate 08/04/2023
A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04974
Nome: (294800/1) JADIR BRUM BRASIL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 19/06/2019 Ate 18/06/2024
A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.: SEPLAG-DES-2024/43580
 Nome: (248827/1) LILIAN NICOLINA ALVES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
 A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.:
 Nome: (111508/2) ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 09/12/2018 Ate 08/12/2023
 A Partir de: 16/10/2024 Até13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644162

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02844/2024 DE:
 02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09
 Processo N.: SEMA-PRO-2023/34882
 Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Classe: B
 A Partir de: 23/05/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09
 Processo N.: SEMA-PRO-2024/08017
 Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Classe: B
 A Partir de: 01/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644185

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02845/2024 DE:
 02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1024/2012, publicado no DOE de 24/05/12
 Processo N.: SEMA-PRO-2023/34882
 Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 003
 A Partir de: 23/05/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1436/2012, publicado no DOE de 09/07/12
 Processo N.: SEMA-PRO-2024/08017
 Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº933/SAD/2009, publicado no DOE de 29/05/09
 Processo N.: SEMA-PRO-2024/01641
 Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 002
 A Partir de: 08/05/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº996/2012, publicado no DOE de 11/05/12
 Processo N.: SEMA-PRO-2024/01641
 Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 003
 A Partir de: 08/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644186

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02846/2024 DE:
 02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1676/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06
 Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira
 Processo N.: SEMA-PRO-2023/34882
 Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: A-001
 A Partir de: 23/05/2006

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1676/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06
 Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira
 Processo N.: SEMA-PRO-2024/01641
 Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: A-001
 A Partir de: 08/05/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644187

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02847/2024 DE:
 02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1056/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18
 Processo N.: SEMA-PRO-2023/34882
 Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 005
 A Partir de: 23/05/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº901/SEGES/2015, publicado no DOE de 14/05/15
 Processo N.: SEMA-PRO-2023/34882
 Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 004
 A Partir de: 23/05/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO DO GOVERNO nº1142/SEGES/2018, publicado no DOE de 24/08/18
 Processo N.: SEMA-PRO-2024/08017
 Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 005
 A Partir de: 01/08/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1436/2015, publicado no DOE de 13/07/15
 Processo N.: SEMA-PRO-2024/08017
 Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 004
 A Partir de: 01/08/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº855/SEGES/2015, publicado no DOE de 06/05/15
 Processo N.: SEMA-PRO-2024/01641
 Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 004
 A Partir de: 08/05/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº957/SEGES/2018, publicado no DOE de 17/07/18
 Processo N.: SEMA-PRO-2024/01641
 Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 005
 A Partir de: 08/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644188

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02848/2024 DE:
 02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04460
 Nome: (111925/1) OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
 Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644189

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02849/2024 DE:
 02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2024/88534
 Nome: (89616/1) ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 13/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/85819
 Nome: (86752/8) CARLOS CUNHA JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 007
 A Partir de: 20/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86406
 Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/84143
 Nome: (89642/1) DALILA SANTOS DE AMORIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 02/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/84386
 Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 23/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/83989
 Nome: (90330/1) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 14/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86001
 Nome: (104815/1) ELIAS NASRALA NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 07/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86495
 Nome: (103652/1) HUDSON TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 14/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/84184
 Nome: (106303/1) JOAO BOIKO JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 005
 A Partir de: 05/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/88155
 Nome: (90085/1) LAURA BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/83839
 Nome: (90168/1) LUZIA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 06/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/88163
 Nome: (94768/6) MARCIA ALVES BRITO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 27/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/87617

Nome: (103291/1) NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007

A Partir de: 14/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/88074

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 10/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86381

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78676

Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86607

Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 30/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86467

Nome: (90142/1) VERONICE MARIA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644190

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02850/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01424/2021, publicado no DOE de 20/08/21

Processo N.: SEMA-PRO-2023/34882

Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 006

A Partir de: 23/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644191

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02852/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 100003497154

Nome: (236124/1) LUIZ CARLOS PEREIRA WESNER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 004

A Partir de: 20/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644208

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02853/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01546/2021, publicado no DOE de 10/09/21

Processo N.: SEMA-PRO-2024/08017

Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 006

A Partir de: 01/08/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01424/2021, publicado no DOE de 20/08/21

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01641

Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 006

A Partir de: 08/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1644209

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00249/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (306562/2) ANDRE VINICIUS AMARAL DE LARA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (146510) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 08/11/2024 Até11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1644137

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00250/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114868/2) NOEL RODRIGUES ROSA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 21/11/2024 Até 18/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1644138

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00251/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-CIN-2024/03257

Nome: (257383/1) PAULA DANIELE MARCHIORETO PARREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/07/2019 Ate 21/07/2024
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1644139

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00252/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01744

Nome: (96799/1) ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015
A Partir de: 06/01/2025 Até 17/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1644140

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00188/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11082

Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA
A Partir de: 26/11/2024 Até 10/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (48714/2) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS

Un. Adm: (226572) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10870

Nome: (225831/1) GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO

A Partir de: 02/12/2024 Até 11/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL

Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL

COM E SERVICOS

Processo N.: SEFAZ-DEL-2024/01226

Nome: (250784/1) GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA

A Partir de: 09/12/2024 Até 28/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225541/1) LUCIANA MARTINS DORNAS

Un. Adm: (178195) COORD DE PLANEJ E GESTAO DO SISTEMA

CONTABIL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10979

Nome: (200095/1) JANETE SICHOSKI FERRO

A Partir de: 16/12/2024 Até 30/12/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (123686/1) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

TRIBUTARIO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11036

Nome: (116023/1) JORGE LUIS DA SILVA

A Partir de: 16/12/2024 Até 04/01/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA

PRADO

Un. Adm: (202355) UNID DE NORMAS E APOIO JURIDICO DO

TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10817

Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA

A Partir de: 17/12/2024 Até 31/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE

Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10717

Nome: (86371/16) JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS

A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO

Un. Adm: (174262) COORD DE CONTROLE DAS

DISPONIBILIDADES DO ESTADO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10110

Nome: (21193/1) MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI

A Partir de: 16/12/2024 Até 14/01/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO

Un. Adm: (223425) UNID DE DESENV DE NEG DE PROJETOS

ESTRATEGICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1644093

PORTARIA/SEFAZ/00189/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10940

Nome: (204592/1) GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES

A Partir de: 16/12/2024 Até 30/12/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (70677/7) MARCUS FRANCIS FERRAZ

Un. Adm: (202614) SUPERINT DE PATRIMONIO E SERVICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10654

Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA

A Partir de: 04/11/2024 Até 14/11/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES

Un. Adm: (202495) COORD DE PROVIMENTO E APLICACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1644094

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00783/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68186/3) ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (226572) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO

A Partir de: 09/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (38330/1) ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO

A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (141326/1) SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (172294) UNID EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA

A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (40262/1) SANDRA CORREA DE MORAES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 13/11/2024 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON FREITAS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO

A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1644143

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00037/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/37173

Nome: (226703/1) MARLEI SILVIA MARCELO

A Partir de: 02/12/2024 Até 21/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ

Un. Adm: (902020) COORD DE FISCALIZACAO DE

EMPREENDIMENTOS

Processo N.: SEMA-PRO-2024/38017

Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA

A Partir de: 02/01/2025 Até 16/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA

Un. Adm: (901814) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E

DESCENTRALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1644107

CONTRATO/SEMA/00019/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154

Contratado: (332966/1) AECIO DE CAMPOS MOREIRA

CPF: ***.358.501-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL

Até: 12/12/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-202435154

Contratado: (308834/2) DAYANA ALVARENGA DE SOUZA

CPF: ***.038.921-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (900761) GER DE OBRAS

Até: 13/12/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154

Contratado: (124730/5) FABIANO THIEL

CPF: ***.077.541-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL

Até: 13/12/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154

Contratado: (307290/2) HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA

CPF: ***.998.261-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (900273) COORD CONTABIL

Até: 12/12/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154

Contratado: (298921/3) JESSIKA CRISTINA NASCENTE

CPF: ***.437.421-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 14/12/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154

Contratado: (208738/4) MAGALI THEODORO DE SOUZA

CPF: ***.118.441-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 13/12/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154

Contratado: (298868/3) MARIANA DE MOURA QUEIROZ

CPF: ***.858.441-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 12/12/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154

Contratado: (332975/1) MAURICIO JOSE UTZIG

CPF: ***.764.362-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 14/12/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154

Contratado: (283022/7) PEDRO PAULO DE ARRUDA

CPF: ***.118.771-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (900761) GER DE OBRAS

Até: 14/12/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/35154

Contratado: (332983/1) RODRIGO DEL BARCO

CPF: ***.234.701-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 13/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1644112

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00161/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (139119/8) JANIO GONCALO MACIEL DE MORAIS

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (902098) SUPERINT INFRAEST MINERACAO

INDUSTRIA E SERVICOS

A Partir de: 27/10/2024 Até 21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1644181

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00162/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264188/2) VICTOR CARNEIRO PEREIRA DA FONSECA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/11/2024 Até 15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1644182

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00163/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/38177

Nome: (130704/1) ALYSSON ERONIL DA SILVA LICA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021

A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/37480

Nome: (78611/1) KATIA MOSER BORGES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/10/2019 Ate 30/09/2024

A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/38171

Nome: (229227/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 15/03/2016 Ate 14/03/2021

A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/38171

Nome: (229227/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 15/03/2016 Ate 14/03/2021

A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019

A Partir de: 22/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.:

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019

A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019

A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019

A Partir de: 24/11/2025 Até03/12/2025

Processo N.:

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019

A Partir de: 23/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019

A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.:

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/11/2014 Ate 06/11/2019

A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.:

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/11/2014 Ate 06/11/2019

A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/11/2014 Ate 06/11/2019

A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:

Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019

A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019

A Partir de: 30/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019

A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.:

Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019

A Partir de: 15/09/2025 Até24/09/2025

Processo N.:

Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/37899

Nome: (124880/2) PAULO MARCELO WINTER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/38045

Nome: (79560/1) SEBASTIAO WANDERLEY PAEZANO
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/09/2014 Ate 18/09/2019
A Partir de: 26/12/2024 Até23/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1644183

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00164/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/37953

Nome: (226700/1) EDER MOREIRA NEVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1644184

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00006/2024 DE: 02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/16347

Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH
A Partir de: 08/11/2024 Até 19/11/2024
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (258208/1) ANDREIA LORENZET
Un. Adm: (904007) NUC DE GEST ESTRATEG PARA
RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1644103

PORTARIA/SINFRA/00007/2024 DE: 02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/16582

Nome: (302441/1) DEBORA AMABILI DE BARROS
A Partir de: 17/01/2025 Até 31/01/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (255328/1) ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANCA
Un. Adm: (904180) GER DE INFORMACAO CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1644104

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00305/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254113/1) MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181900) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1644160

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00022/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/16625

Nome: (251586/1) JULIA TORRES MULLER FONTES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018
A Partir de: 05/12/2024 Até19/12/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/16468

Nome: (113855/4) JUSTINA ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/08/2018 Ate 11/08/2023
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/16258

Nome: (243287/2) LUCIANO FERREIRA LEO PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 22/01/2019 Ate 21/01/2024
A Partir de: 22/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1644161

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00392/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-DIC-2024/172659

Nome: (203847/1) LUCIANE WENDLING

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (161888) UNID DE ACESSORIA

A Partir de: 07/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644105

PORTARIA/SESP/00393/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2024/27673

Nome: (282119/1) ADRIANA ARRUDA DOS SANTOS

A Partir de: 04/12/2024 Até 13/12/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Un. Adm: (201995) SUPERINT DE ADMNISTRACAO

SOCIOEDUCATIVA

Processo N.: SESP-PRO-2024/76612

Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA

A Partir de: 18/11/2024 Até 07/12/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (251834/1) SIBELI NARDONI ROIKA

Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA

PENITENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644106

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00092/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (135307/6) REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1644119

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01843/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/11/2024

Processo N.:

Nome: (251898/1) JARBAS MARTINS DE CASTRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO

NOVO DO PARECIS

A Partir de: 26/02/2024

Processo N.:

Nome: (107645/5) MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (343996/1) RITA GRAZIELLA FERREIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA

A Partir de: 21/11/2024

Processo N.:

Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 21/11/2024

Processo N.:

Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE

PALMEIRAS

A Partir de: 21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644174

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01844/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (310759/1) ELIESER VIEIRA FONSECA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 22/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (257297/1) FABIANA DE MELLO VIDOTTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201707) ESCRIT DIRETIVO DE PROJETOS ESPECIAIS
A Partir de: 06/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 23/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 10/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 16/11/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CEZAR SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 14/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (114543/5) MARCIO ADRIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (248835/1) NELLY OLIVEIRA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 09/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 07/11/2024 Até10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644175

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01845/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 27/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 30/10/2024 Até02/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644176

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01846/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257455/1) FLAVIA CHAMOUN PALAZZO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/08/2019 Ate 31/07/2024
A Partir de: 30/12/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (101828/3) RAFAEL EDUARDO MACHADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 20/01/2025 Até03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644177

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01847/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (101828/3) RAFAEL EDUARDO MACHADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644178

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01848/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018
A Partir de: 14/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018
A Partir de: 24/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018
Período: Matutino
A Partir de: 02/02/2025 Ate 02/04/25

Processo N.:

Nome: (101828/3) RAFAEL EDUARDO MACHADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/10/2018 Ate 26/10/2023
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644179

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01850/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (345463/1) DAYANNA MENEZES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (248644/1) EDINEI AUGUSTO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (250481/1) EMMANUEL CARLOS RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (248695/1) GILSON DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (296686/23) LUCAS RODRIGUES FRANKE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (232246/1) MANOY DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (290985/1) MARCIA GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
 DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (251237/1) NEIDE DE CARVALHO SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
 DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (232274/2) PAMELLA PATRICIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (248678/1) PRISCILA CAROLINA MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES
 ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (127725/4) SANDRA FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (313544/2) SUELLEM MONIQUE LAGE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644180

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00927/2024
 02/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (97551/1) ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA
 COZZOLINO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 27/11/2024

Processo N.:

Nome: (32572/1) ANA TEREZA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE
 CACERES
 A Partir de: 28/11/2024

Processo N.:

Nome: (327271/1) BIANCA MOUTINHO CORDEIRO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 26/11/2024

Processo N.:

Nome: (327174/1) DENIS CARDOSO DE BRITO
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
 LC575/2016
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/11/2024

Processo N.:

Nome: (208082/2) ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 27/11/2024

Processo N.:

Nome: (290500/2) JESSICA CAVALCANTE REZINO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 22/11/2024

Processo N.:

Nome: (331352/2) MARCELIA NOGUEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO
 XINGU
 A Partir de: 18/11/2024

Processo N.:

Nome: (268084/1) REINALDO RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
 A Partir de: 14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1644131

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00928/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (26942/2) PAULO DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/11/2024 Até20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1644132

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00929/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321798/2) LAYS APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO VG
A Partir de: 13/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1644133

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00930/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/11851

Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/01679

Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/01680

Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/01681

Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 24/11/2025 Até03/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11736

Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 10/01/2025 Até08/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11888

Nome: (259670/1) CELSO HENRIQUE MORAES VENDAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11845

Nome: (97333/1) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 28/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11837

Nome: (252002/1) FABIANO PITOSCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 01/01/2025 Até10/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11838

Nome: (252002/1) FABIANO PITOSCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 13/02/2025 Até13/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11840

Nome: (252002/1) FABIANO PITOSCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024
A Partir de: 14/04/2025 Até12/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11880

Nome: (234371/1) GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA BATTISTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11872

Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11873

Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11875

Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 07/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11675

Nome: (98357/2) JOEL DE QUEIROZ INACIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/10443

Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11844

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 31/12/2024 Até09/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1644134

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00931/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-OFI-2024/18779

Nome: (228115/24) FERNANDA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 07/05/2025 Até21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1644135

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00623/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98380/1) BRUNO FELIX DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 11/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (266962/1) BRUNO VINICIUS DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218561) COORD DE COMUNIC SOCIAL E MARK

INSTITUCIONAL

A Partir de: 22/11/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (208695/1) CLAUDIO DE OLIVEIRA MAINARDI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI
VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (266477/1) CLEYDSON AYRES MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/11/2024 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (258896/1) ELLBIS RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219754) 1ªCIA PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 11/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (231145/1) IVENS DE SOUSA GONCALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220485) NPM DE BOA ESPERANCA DO NORTE
A Partir de: 23/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (110831/1) JAIRO ANTONIO DIAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR
VERDAO
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (258794/1) JOAO BATISTA DE SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220310) NPM DE AMERICANA DO NORTE
A Partir de: 26/11/2024 Até25/12/2024

Processo N.:

Nome: (267363/1) JOSEMAR TEOTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218561) COORD DE COMUNIC SOCIAL E MARK
INSTITUCIONAL
A Partir de: 08/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (118951/1) MARCIA EDILENA BESSA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (120188/1) SERGIO APARECIDO RAIMUNDO ALVES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220973) 1ºPEL PM DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 27/11/2024 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (231343/1) SERGIO REIS PEREIRA FONSECA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE
DIAMANTINO
A Partir de: 20/11/2024 Até17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1644136

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00233/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256071/1) WOLF TARIK SOUZA GOMES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (231568) CMD ADJUNTO
A Partir de: 16/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1644114

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00727/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (253625/1) BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/11/2024

Processo N.:
Nome: (285845/1) KATHRYN CAMARGO VON BRAUN
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 07/07/2024

Processo N.:
Nome: (265881/1) PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1644129

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00728/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (233624/1) MIRIAM RIBEIRO DUARTE KLAMT STOCK
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 13/05/2025 Até27/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1644130

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01085/2024 DE: 02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004411100

Nome: (97895/20) ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO
A Partir de: 01/03/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644098

PORTARIA/SEDUC/01086/2024 DE: 02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004411094
Nome: (97895/19) ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA - DIRETOR DE
ESCOLA
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004901024
Nome: (74991/3) DINACI FERNANDES DE JESUS
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004901266
Nome: (262987/3) JAQUELINE SILVA MACHADO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644099

PORTARIA/SEDUC/01087/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004419359

Nome: (245527/14) HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: 1000004432976

Nome: (232957/27) RAQUEL DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO

A Partir de: 10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1644100

PORTARIA/SEDUC/01088/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (272888/11) BELARMINO FERREIRA DOS SANTOS NETO

A Partir de: 18/11/2024 Até 27/11/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (60983/10) MARIA GORETI BARICHELLO

CERQUEIRA

Un. Adm: (233668) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1644101

PORTARIA/SEDUC/01089/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004874257

Nome: (290129/1) ARTHUR ANDRADE SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 21/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004897559

Nome: (285656/15) DOMINGA DOS SANTOS SOBRINHA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1644102

CONTRATO/SEDUC/36088/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004786019

Contratado: (300620/14) CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS DA

ROZA, CPF: ***.929.721-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(234443) EE MIL

TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA;De: 21/08/2024

a 21/11/2024

Substituído: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1644108

CONTRATO/SEDUC/13780/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004901702

Contratado: (337744/6) ADALGIZA SOARES DE OLIVEIRA

COSTA

CPF: ***.588.231-**-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 33 horas semanais

Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

BARBOSA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900848

Contratado: (275886/4) ADIMARA BATISTA DE MORAES SILVA

CPF: ***.323.901-**-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO

A Partir de: 14/12/2024 Até24/05/2025

Processo Nº: 1000004900875

Contratado: (335629/2) ADRIANA MENDES

CPF: ***.684.771-**-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901474

Contratado: (224163/17) ADRIELI BOLOGNESI RIBEIRO

CPF: ***.149.571-**-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM

CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901620

Contratado: (297509/28) ALINNE SOUSA LIMA

CPF: ***.541.483-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900882

Contratado: (340562/3) ANA CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS

CPF: ***.224.671-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900873

Contratado: (337200/3) ANA PAULA METELO

CPF: ***.833.011-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (239534) E E JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901390

Contratado: (337222/7) ANA PAULA PERES

CPF: ***.205.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901660

Contratado: (256928/4) ANA PAULA VIEIRA PINTO

CPF: ***.620.461-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900972

Contratado: (337645/4) ANALIA NERIS SILVA

CPF: ***.310.751-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

SILVA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901653

Contratado: (204285/49) ANDRIA GUIMARAES DA SILVA

CPF: ***.047.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 33 horas semanais

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901534

Contratado: (311821/3) ANDRIELY IASCHOMBEK

CPF: ***.948.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901410

Contratado: (304630/13) ANDRIELY REGINA MACEDO LAGE

CPF: ***.729.531-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901382

Contratado: (314724/8) BRUNA DA SILVA DOS SANTOS

CPF: ***.314.571-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901478

Contratado: (337481/4) BRUNA EMANUELLY SIGNORI

CPF: ***.463.291-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901487

Contratado: (337481/5) BRUNA EMANUELLY SIGNORI

CPF: ***.463.291-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901502

Contratado: (337813/2) BRUNA THAIS GUIMARAES MORAES

CPF: ***.832.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901366

Contratado: (294536/7) CAMILA DANIEL DOS SANTOS

CPF: ***.674.361-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901368

Contratado: (294536/8) CAMILA DANIEL DOS SANTOS

CPF: ***.674.361-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901446

Contratado: (298044/8) CAMILA DO NASCIMENTO LIMA

CPF: ***.524.211-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901448**Contratado: (336917/9) CAMILA HENTGES****CPF: ***.446.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901453****Contratado: (336917/10) CAMILA HENTGES****CPF: ***.446.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901699****Contratado: (337581/4) CAMILA RONCHI MACEDO****CPF: ***.264.559-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900846****Contratado: (311553/7) CARLA CRISTINA GARCIA ZIMMERMANN****CPF: ***.777.831-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901629****Contratado: (297387/28) CAROLINE RUTKAUSKIS DE SIQUEIRA****CPF: ***.050.281-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900923****Contratado: (315322/5) CLAUDIA CONDE ZANETTE****CPF: ***.710.551-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900928****Contratado: (315322/6) CLAUDIA CONDE ZANETTE****CPF: ***.710.551-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901350****Contratado: (297720/16) CLAUDINEIA FARIAS DE OLIVEIRA****CPF: ***.026.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901351****Contratado: (297720/17) CLAUDINEIA FARIAS DE OLIVEIRA****CPF: ***.026.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901657****Contratado: (281976/11) CLAUDINEYA GAMA XAVIER****CPF: ***.286.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (244660) E E SANTO ANTONIO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004895227****Contratado: (224987/33) CLAUMIR MACIEL EUZEBIO****CPF: ***.211.591-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO****A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024****Processo Nº: 1000004900722****Contratado: (331518/5) DAIANA ROSA SOUSA****CPF: ***.508.732-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901633****Contratado: (277996/22) DAIANE PEREIRA ARAUJO****CPF: ***.709.491-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901345****Contratado: (316702/4) DANIELE DE FATIMA PLEP****CPF: ***.502.479-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901603****Contratado: (276832/11) DEBORA APARECIDA BARBOSA****CPF: ***.869.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901601****Contratado: (337491/2) DIANA KARYNA WILHELM****CPF: ***.220.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**

Processo Nº: 1000004901667**Contratado: (344983/2) DIRCE VALERIO DE OLIVEIRA SALOMAO**
CPF: *.195.931-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004901537****Contratado: (343188/5) DIVINA CARLA GUIMARAES VIEIRA**
CPF: *.176.271-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004901602****Contratado: (343512/4) DUCILEIA MONTELO RIBEIRO**
CPF: *.006.161-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004901408****Contratado: (253333/22) EDVANIA DA SILVA SANTOS ROQUE**
CPF: *.011.621-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**
Un. Adm: (238562) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004901706****Contratado: (344620/3) ELIANE RAMOS DA SILVA**
CPF: *.267.971-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ**LOPES****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900911****Contratado: (336802/4) ELISA CALVETE ULEMA RIBEIRO**
CPF: *.626.211-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais**
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004901634****Contratado: (331608/10) ELISANGELA QUEIROS MARTINS LAIKOVSKI****CPF: ***.190.921-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais**
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004900868****Contratado: (336803/10) ELLI MARIA DA SILVA CAVALCANTI**
CPF: *.826.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais**
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004901640****Contratado: (341003/2) EMILIANE SEOLIN FONTES**
CPF: *.662.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004900995****Contratado: (336653/2) ENI MACKAULLI DA SILVA PILGER**
CPF: *.256.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004901542****Contratado: (344997/2) ERICA MARIA CANTANHEDE SERRA**
CPF: *.913.243-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO**EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241598) E E SANTA CRUZ
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004900994****Contratado: (310944/9) ERIKA NATHALIA DA SILVA OLIVEIRA**
CPF: *.962.192-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004900880****Contratado: (317525/16) EVA KAROLINE DA SILVA SOARES BAUER****CPF: ***.986.921-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004900886****Contratado: (317525/15) EVA KAROLINE DA SILVA SOARES BAUER****CPF: ***.986.921-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais**
Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004900986****Contratado: (339954/2) EVELLYN CRISTINE BULHOES DE OLIVEIRA****CPF: ***.132.651-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901499****Contratado: (314365/10) FABIANE FENALTI DA ROSA**
CPF: *.214.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901532

Contratado: (330751/3) FERNANDA MENON ALVES ROSA

CPF: ***.745.681-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (234400) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE

ANDRADE

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900953

Contratado: (346812/2) FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.766.831-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901645

Contratado: (297062/11) FERNANDA VIEIRA VIDA

CPF: ***.710.633-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901449

Contratado: (335372/2) FRANCIELE DA SILVA DE QUEIROZ

CPF: ***.969.281-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900761

Contratado: (218382/35) GESSICA PADILHA DA SILVA

CPF: ***.242.671-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900825

Contratado: (215702/42) GRACIELE FERNANDES DE LIMA

CPF: ***.341.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900870

Contratado: (311326/4) GREICIANE CONCEICAO SANTOS

CPF: ***.483.901-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901295

Contratado: (139734/24) HELIZ MARINNA MARQUES VILASBOAS

CPF: ***.839.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais

Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901298

Contratado: (139734/25) HELIZ MARINNA MARQUES VILASBOAS

CPF: ***.839.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901560

Contratado: (325552/4) INDAIA MIRANDA COSTA

CPF: ***.784.881-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ

RAMOS

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900841

Contratado: (342033/3) INDIAMARA DE OLIVEIRA E SILVA

CPF: ***.928.371-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901610

Contratado: (340604/3) ISABEL KLOC BELLE VIEIRA COSTA

CPF: ***.743.421-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900997

Contratado: (347367/3) ISABELLY CRISTINY DA SILVA DE

ARRUDA

CPF: ***.304.691-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901643

Contratado: (273256/14) ISIS GABRIELA PAZUCH MOREIRA

CPF: ***.681.141-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901614

Contratado: (279359/35) IVONE DE OLIVEIRA LOPES

CPF: ***.416.713-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901367

Contratado: (285329/54) JACYANE LUIZA STEFANELLO

CPF: ***.538.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901725**Contratado: (335377/2) JADI RAICA MONTEIRO****CPF: ***.020.311-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901605****Contratado: (327472/9) JAQUELINE GUERRA REGES****CPF: ***.680.001-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (244503) E E ELIAS BENTO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901441****Contratado: (343062/2) JESSICA DE JESUS TEIXEIRA****CPF: ***.130.766-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900888****Contratado: (311340/5) JOANA LETICIA SOUZA DOS SANTOS****CPF: ***.599.261-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE****AMOR SILVA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901710****Contratado: (312819/6) JOICE SANTOS SILVA****CPF: ***.941.621-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901460****Contratado: (305158/5) JOKEBEDE SARAIVA SANTOS****CPF: ***.704.483-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901548****Contratado: (324373/6) JOSIELMA SATURNO MACEDO****CPF: ***.504.361-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241695) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900919****Contratado: (337654/3) JOYCE APARECIDA PRADO DE MORAIS****CPF: ***.190.691-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900960****Contratado: (343072/3) JOYCE DE ALMEIDA****CPF: ***.094.701-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901456****Contratado: (249202/41) JUCIENE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA****CPF: ***.335.131-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901416****Contratado: (321447/8) JUELY DE ALENCAR CARDOSO****CPF: ***.904.781-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900507****Contratado: (318599/6) KAMILA ALVES PEREIRA****ALBUQUERQUE****CPF: ***.227.471-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900991****Contratado: (263740/45) KAREN APARECIDA ROLON ROCHA DE JESUS****CPF: ***.552.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais****Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900993****Contratado: (263740/46) KAREN APARECIDA ROLON ROCHA DE JESUS****CPF: ***.552.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900951****Contratado: (342046/8) KAROLYNE ANDRESSA LIMA PARREIRA****CPF: ***.464.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901331****Contratado: (303678/16) KARYNNA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES****CPF: ***.496.191-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**

Processo Nº: 1000004901496

Contratado: (325897/7) KELLY MARIA DOS SANTOS
CPF: ***.208.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901467

Contratado: (311608/23) KELVIN KELLI NEVES DAMACENA
CPF: ***.031.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901488

Contratado: (345668/2) KESIA ALEIXO GUIMARAES
CPF: ***.441.104-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901704

Contratado: (340063/2) KIMBERLY LOPES RODRIGUES
CPF: ***.445.161-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901636

Contratado: (318746/3) LARA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: ***.741.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901314

Contratado: (341661/2) LAURA ALVES ERPEN
CPF: ***.520.241-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900936

Contratado: (339838/2) LAYLA MICAELLA ALVES RODRIGUES
CPF: ***.307.631-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901431

Contratado: (330529/3) LEIDIANE MORAIS DO NASCIMENTO
CPF: ***.853.762-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900877

Contratado: (312496/15) LETICIA SANTOS GOMES
CPF: ***.339.122-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900883

Contratado: (312496/16) LETICIA SANTOS GOMES
CPF: ***.339.122-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901357

Contratado: (310254/12) LETTICIA RAMALHO DOS SANTOS
CPF: ***.062.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901348

Contratado: (260836/44) LEUZELIA CARVALHO NOBREGA
CPF: ***.217.999-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901294

Contratado: (295114/5) LINDOHAINE FERREIRA MENDES
CPF: ***.408.488-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233307) E E JARAGUA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901665

Contratado: (335383/2) LORRAINE BRITO DE SOUZA
CPF: ***.860.211-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901379

Contratado: (342249/2) LUANA LARISSA SOUZA MOURA
VARGAS
CPF: ***.642.531-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901530

Contratado: (329756/8) LUCIANA KARINA SCHNEIDER
CPF: ***.773.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901375**Contratado: (217233/79) LUCIANA PEREIRA DA SILVA****CPF: ***.763.051-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais****Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900938****Contratado: (330995/7) LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS****CPF: ***.872.471-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900897****Contratado: (243956/13) LUCIRENE ROSA DA SILVA****CPF: ***.163.951-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE****AMOR SILVA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901529****Contratado: (264545/17) LUCYCLAUDIA PEREIRA DA SILVA****CPF: ***.353.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901716****Contratado: (324342/10) MAGNA SOUZA VELASCO****CPF: ***.844.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004895229****Contratado: (216054/35) MARCILENE DE MELO SOUSA****CPF: ***.694.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO****A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024****Processo Nº: 1000004901289****Contratado: (284835/17) MARIA ALDERLANE FERNANDES****OLIVEIRA****CPF: ***.014.813-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901520****Contratado: (330330/5) MARIA JOSE NUNES MOURAO****CPF: ***.690.323-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA****SILVA AMARAL****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900905****Contratado: (313955/4) MARIA RITA OLIVEIRA****CPF: ***.646.701-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238562) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901484****Contratado: (346407/2) MARIANA DA CRUZ CAMPEAO DOS SANTOS****CPF: ***.943.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901714****Contratado: (310889/6) MARINETE DA SILVA AUGUSTO INACIO****CPF: ***.841.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901403****Contratado: (286532/3) MARYANNE BATISTA PADILHA****CPF: ***.194.346-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901727****Contratado: (335379/2) MAYRA GABRIELLA RODRIGUES COSTA****CPF: ***.405.841-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901280****Contratado: (275043/18) MICHELE VILELA DA COSTA****CPF: ***.579.571-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900946****Contratado: (336895/3) MONICA FIGUEIREDO DA SILVA****CPF: ***.234.601-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais****Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901521****Contratado: (343058/2) MYLLENE DOLORES FERREIRA DA CRUZ DIAS****CPF: ***.206.781-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**

Processo Nº: 1000004901705

Contratado: (255804/17) NAYARA SANTOS DE MATTOS
CPF: ***.454.551-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900964

Contratado: (262762/3) NELYANE MEIRE DE FREITAS
CPF: ***.833.521-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900942

Contratado: (346853/3) NILAYNE PEREIRA SOUZA GREGO
CPF: ***.574.921-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901455

Contratado: (336393/2) OTAIZE SANTOS E SANTOS
CPF: ***.797.052-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900406

Contratado: (317779/11) OZANA LAUDICEIA DE MOURA
CPF: ***.939.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901523

Contratado: (323651/3) PAMELA CAMILA VIEIRA FLAUZINO
CPF: ***.192.201-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901662

Contratado: (328014/15) PAMELA DAMARIS DE LIMA
CPF: ***.491.021-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901538

Contratado: (337840/12) PAULA ARIELY DA SILVA MEDEIRO
CPF: ***.939.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901469

Contratado: (343053/3) POLIANA MARQUES DE MENESES
CPF: ***.326.451-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004897503

Contratado: (340998/9) PRISCILA DE SOUZA CARDOSO
CPF: ***.380.242-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 21/11/2024 Até27/11/2024

Processo Nº: 1000004901607

Contratado: (330039/5) RAFAELA DE JESUS GAMA
CPF: ***.383.415-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901493

Contratado: (340923/3) RAFAELA SILVA DOS SANTOS
CPF: ***.860.341-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901676

Contratado: (337802/4) RAILAINE NEVES DA SILVA
CPF: ***.828.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901409

Contratado: (341942/2) RANIELLY SOARES DE OLIVEIRA
CPF: ***.872.291-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240532) E E JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900511

Contratado: (305413/17) RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS
CPF: ***.122.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900985

Contratado: (305413/16) RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS
CPF: ***.122.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901540**Contratado: (344510/2) RAQUEL DE PAULA ALMEIDA****CPF: ***.001.971.******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901684****Contratado: (336255/2) RAQUEL TELES SANTOS****CPF: ***.714.431.******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901447****Contratado: (317092/5) RENATA DE SOUZA FRAGA FREITAS****CPF: ***.221.321.******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901528****Contratado: (308618/10) RENATA MAGALHAES FERREIRA****ANDRADE****CPF: ***.403.761.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901690****Contratado: (289080/45) ROSINEIA ANDRADE COSTA****PRAZERES****CPF: ***.281.411.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900955****Contratado: (318519/8) RUTE JACOBINA DE LIMA****CPF: ***.518.971.******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901498****Contratado: (261500/3) SABRINA LORRAINA E SILVA****CPF: ***.346.492.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901287****Contratado: (264825/19) SELMA PEREIRA DE MOURA****CPF: ***.684.621.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (233307) E E JARAGUA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901364****Contratado: (256060/56) TACILA ZUCHETTO****CPF: ***.504.701.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P****SANTOS****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901320****Contratado: (324928/2) TADASHI SUGUIURA JUNIOR****CPF: ***.776.431.******Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (232220) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA INFR E****PATRIMONIO****A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2025****Processo Nº: 1000004896917****Contratado: (345631/7) TATIANA RUFINO DE BARROS****CPF: ***.903.792.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (238465) E E JUPIARA****A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024****Processo Nº: 1000004900557****Contratado: (339802/6) TATIANE KARINE DA SILVA CARMO****CPF: ***.352.341.******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901659****Contratado: (325062/3) TATIANE PAULA SERRAO DO ROSARIO****CPF: ***.779.482.******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901689****Contratado: (231546/22) TATIANE SANTANA DE ALMEIDA****CPF: ***.300.511.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901300****Contratado: (268966/19) TATIELLY CARDOSO ARAUJO****CPF: ***.346.301.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004901454****Contratado: (327387/3) TAYNARA DO AMARAL VIARO****CPF: ***.557.451.******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025**

Processo Nº: 1000004901491

Contratado: (323743/8) TCHELYD FERNANDES

CPF: ***.614.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901250

Contratado: (267070/30) THAIS FERNANDA REDIVO SAKAMAE

CPF: ***.264.331-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901600

Contratado: (339738/5) VALDINEIA DE FREITAS

CPF: ***.188.961-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901270

Contratado: (222371/26) VANDA GONCALVES DA SILVA

CPF: ***.916.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901277

Contratado: (222371/27) VANDA GONCALVES DA SILVA

CPF: ***.916.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901500

Contratado: (271889/11) VANDERLEIA DE AGUIAR VERLY

CPF: ***.982.261-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243698) E E CEREJEIRAS

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900943

Contratado: (335367/2) VIVIAN VITORIA DE ARRUDA

CPF: ***.973.271-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900552

Contratado: (342074/3) WANIA CAROLINA DUTRA DE ALMEIDA

PADILHA

CPF: ***.079.661-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900555

Contratado: (317250/14) WELEN LUCY PROENCA SANTOS

CPF: ***.380.291-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais

Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644109

CONTRATO/SEDUC/13781/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004863216

Contratado: (69131/13) EUDIS LEILA CEZARIO MACIEL DA SILVA

CPF: ***.720.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004813833

Contratado: (336761/6) EVELYN CLAIRE SANTOS DA SILVA

CPF: ***.326.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 23/09/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004563534

Contratado: (277220/9) FABIO XIXUANDU ZORO

CPF: ***.331.632-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP

WEJ

A Partir de: 20/05/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004489947

Contratado: (270984/33) JOAO BATISTA AUGUSTO DE OLIVEIRA

CPF: ***.147.761-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA

A Partir de: 02/03/2024 Até17/11/2024

Processo Nº: 1000004601655

Contratado: (208529/29) LEIDIANE LEIDENS

CPF: ***.415.671-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 02/07/2024 Até18/11/2024

Processo Nº: 1000004871310

Contratado: (294291/9) LEONARDO SOUZA FONCATTI

CPF: ***.819.768-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 19/10/2024 Até 17/11/2024

Processo Nº: 1000004799373

Contratado: (137415/53) RAQUEL DE PAULA CELESTINO

CPF: ***.421.421-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 05/09/2024 Até 17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644110

CONTRATO/SEDUC/13782/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004787801

Contratado: (77285/21) SONIA APARECIDA DA SILVA

REIS; CPF: ***.476.561-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.

EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO

DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (235598)

DIR ADJUNTA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA; De: 26/08/2024 a

14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644111

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02462/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004901462

Nome: (286547/1) ARIELE APARECIDA MOREIRA DE JESUS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 25/11/2024

Processo N.: 1000004901524

Nome: (286512/1) JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE

REDE

A Partir de: 25/11/2024

Processo N.: 1000004901279

Nome: (290038/1) MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242403) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES

A Partir de: 27/11/2024

Processo N.: 1000004901313

Nome: (247248/28) MELINA VAZ ARAUJO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644146

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02463/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004866836

Nome: (290343/1) REYLLER AMARO ANDRADE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (236730) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644147

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02464/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004900904

Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (236730) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004900906

Nome: (287228/1) OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (236730) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004900907
 Nome: (290343/1) REYLLER AMARO ANDRADE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (236721) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES
 E LACERDA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004900445
 Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644148

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02465/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004896841
 Nome: (325574/2) ANDREIA CRISTINA RAMOS BARROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 06/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004892308
 Nome: (339679/1) DANIELA PEREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004901450
 Nome: (287587/4) DANIELA RODRIGUES BRIZOLLA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Un. Adm: (236640) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE MATUPA
 A Partir de: 28/11/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004899194
 Nome: (344576/1) KATHERINE PAZ VORISEK LOSCHNER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 23/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004901598
 Nome: (327921/2) LUCINEIDE PEREIRA SIRQUEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
 A Partir de: 26/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004900782
 Nome: (289121/13) MARIA MADALENA SOUSA ABREU
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 08/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004900788
 Nome: (289121/14) MARIA MADALENA SOUSA ABREU
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 08/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004899162
 Nome: (337352/1) MONIQUE RIBEIRO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004900261
 Nome: (220830/27) SILVIA NORONHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 27/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004900262
 Nome: (220830/25) SILVIA NORONHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 27/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004901387
 Nome: (220830/30) SILVIA NORONHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2024 Até28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644149

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02466/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004887905
 Nome: (318543/11) MONIK FANER OLIVEIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644150

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02467/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (283909/11) ADRIANE TOMICHA BALESTRIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
 A Partir de: 21/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:
 Nome: (346820/1) BRUNA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 12/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (330809/2) CAMILA OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (246308/47) CHRISTIANE DE ALMEIDA MAGALHAES FROES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 07/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.:

Nome: (246308/44) CHRISTIANE DE ALMEIDA MAGALHAES FROES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 07/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.: 1000004900909

Nome: (144480/34) DARIL DOMINGOS MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 25/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004901031

Nome: (144480/39) DARIL DOMINGOS MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 25/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004901032

Nome: (144480/38) DARIL DOMINGOS MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 25/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (341173/4) DIEGO FERREIRA NOVAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 04/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (341173/5) DIEGO FERREIRA NOVAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 04/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (341173/6) DIEGO FERREIRA NOVAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 04/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (285818/6) EDIMARA PAES DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: 1000004900872

Nome: (341060/3) ERILEJA PESSOA DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 23/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (323178/7) FLAVIA SILVA GOMES CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 27/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (323178/6) FLAVIA SILVA GOMES CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 27/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (292106/6) LAUDINEIA OLIVEIRA GOMES DE MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 21/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: 1000004900521

Nome: (238210/53) LUCIANA FANTIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004900522

Nome: (238210/54) LUCIANA FANTIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004900523

Nome: (238210/57) LUCIANA FANTIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004900524

Nome: (238210/63) LUCIANA FANTIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004900525

Nome: (238210/66) LUCIANA FANTIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004899857

Nome: (200613/44) MARIA CRISTINA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 23/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (343730/1) MARIA EDUARDA CARVALHO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 25/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (323651/2) PAMELA CAMILA VIEIRA FLAUZINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

FREIRE

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004901026

Nome: (308533/4) PEDROSA DOMINGAS FERREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 24/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (283432/19) ROSANGELA CORREA FERREZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 14/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (283432/15) ROSANGELA CORREA FERREZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 14/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (336155/2) ROZIMARA DE RAMOS PAULO BRESOLIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.: 1000004899738

Nome: (107100/52) SILVANA DA SILVA RIOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239020) E E PRES TANCREDO DE A NEVES
A Partir de: 25/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004899739

Nome: (107100/53) SILVANA DA SILVA RIOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239020) E E PRES TANCREDO DE A NEVES
A Partir de: 25/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (341649/1) SIMONE ALEXANDRE MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 18/11/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644151

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02468/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004826525

Nome: (337982/1) ANDREA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 28/09/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004777733

Nome: (278071/7) CARLOS FAUSTINO DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 12/08/2024 Até08/12/2024

Processo N.: 1000004568368

Nome: (275411/25) GISELE DE ARRUDA DA TRINDADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 27/05/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004819974

Nome: (265315/7) GISLAINE DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 26/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004845345

Nome: (263917/23) JULIANA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 10/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004845352

Nome: (263917/24) JULIANA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 10/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004845355

Nome: (263917/31) JULIANA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 10/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004811606

Nome: (312550/3) KATIELLY MARQUES MEDEIROS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 14/09/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644152

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02469/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (290186/1) ADRIANO DA SILVA PLACIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 24/10/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (131450/3) ALINE TABOSA VAZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/11/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (65144/5) ANDERSON CARLOS BASTOS BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 06/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.:

Nome: (49454/3) ANDYARA BENEDITA DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/10/2024 Até27/12/2024

Processo N.:

Nome: (288856/1) ARUAN RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 21/05/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (226637/1) BEATRIZ DITOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 27/11/2024 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (88745/1) CARMEM GARCIA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 21/11/2024 Até22/12/2024

Processo N.:

Nome: (105785/16) CREUZA DE OLIVEIRA REIS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 26/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (226151/6) DAIANE PEREIRA DUTRA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 21/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 19/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (136797/6) DJANIRA RODRIGUES MOREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 28/10/2024 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (64482/25) EDSON DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 28/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.:

Nome: (287121/1) FELIPE DE SOUZA TESSARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 22/11/2024 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (227448/1) GIBRAN DIAS PAES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 15/11/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (46002/40) IVANIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 21/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 22/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 17/09/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (74297/9) JANAINA MOREIRA BOMFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/11/2024 Até16/11/2024

Processo N.:

Nome: (264155/22) JHAD CESAR DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 24/11/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (226697/1) JOAO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235423) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO

E TI

A Partir de: 19/11/2024 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (135997/22) JOCELI ROSA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 07/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (52902/6) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 20/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (256276/8) JUCIRLEI APARECIDA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 26/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (143811/3) LENISE LEILA LEMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (211773/7) LOURENCO BARROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 27/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (223169/2) LURDES NOGUEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 24/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (144252/15) LUZIA JORGE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 27/11/2024 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (38954/2) MARIJANE MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 06/11/2024 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (263751/2) MARISA CRISTINA LARIOS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (60069/4) MARLI RUDENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 19/10/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (291891/2) MAYARA GISLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 06/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (144070/6) MICHELLY APARECIDA PEREIRA LANZARINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (235275/3) NAILA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 28/10/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (72733/18) NALTEIR NOGUEIRA MARINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 23/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (137981/7) PEDROLINA JESUS DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240443) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
A Partir de: 06/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (221189/2) REGIANI MAXIMO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL
RAMIN
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (288084/1) ROBERTO MIRANDA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (224361/9) ROBERTO PINHEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (134533/5) ROSANGELA DO NASCIMENTO MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (227542/1) SALETE SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 22/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (287303/1) SERGENON COELHO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (222433/3) SIDIANE FAE BREMIDE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 26/11/2024 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (242557/1) SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (116472/31) SIMONE CUNHA MARQUES PALACIOS LABRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (97720/23) SUZANA BENEDETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (61492/12) TANIA ALVES CORREA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (144284/6) VALDILEIA ALCANTARA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 24/11/2024 Até22/01/2025

Processo N.:

Nome: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 27/11/2024 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (226933/1) VENANCIO CORREA DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 07/11/2024 Até14/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644153

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02470/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252992/1) ALESSANDRA MAXIMINO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 13/11/2024 Até20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644154

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02471/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004900790

Nome: (288876/1) ADRIANO ALVES TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 07/01/2025 Até21/01/2025

Processo N.: 1000004886816

Nome: (277860/3) ADRIELI DE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004900301

Nome: (288424/1) ALEX VALADAO TOLEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: 1000004901292

Nome: (67628/8) ANDREIA DE CASSIA HEINST
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/04/2016 Ate 01/04/2021
A Partir de: 30/12/2024 Até13/01/2025

Processo N.: 1000004864894

Nome: (106492/27) ANGELA TEREZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/06/2014 Ate 19/06/2019
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004846272

Nome: (128744/5) AUCIRLENE PETERLE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 21/01/2025 Até20/04/2025

Processo N.: 1000004867746

Nome: (220315/3) CELIA ROSA TAQUES OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2017 Ate 06/08/2022
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: 1000004900742

Nome: (129017/4) DAIANE CRISTINE GOMES GANEM FREY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004900758

Nome: (140604/1) IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/09/2017 Ate 02/09/2022
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004862985

Nome: (134720/2) JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: 1000004901319

Nome: (120843/24) KARINA COSTA PAES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/07/2012 Ate 09/07/2017
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: 1000004896048

Nome: (225870/1) LICA MONTARINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/11/2015 Ate 16/11/2020
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.: 1000004901332

Nome: (112325/7) LUCIANA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: 1000004782539

Nome: (74761/6) LUTFIA ATTIE CAETANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.: 1000004901417

Nome: (84314/1) MARCIA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 18/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: 1000004901418

Nome: (84314/1) MARCIA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004901419

Nome: (84314/1) MARCIA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: 1000004901372

Nome: (54089/6) MARIA LUIZA ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.: 1000004899837

Nome: (44845/1) MARLUCIA BEZERRA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.: 1000004899840

Nome: (44845/1) MARLUCIA BEZERRA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 25/01/2025 Até23/02/2025

Processo N.: 1000004876009

Nome: (286549/1) MEIRE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004901262**Nome: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021****A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025****Processo N.: 1000004890612****Nome: (286657/1) PABLO HENRIQUE LEMOS DA SILVA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025****Processo N.: 1000004900783****Nome: (55140/8) ROSILENE FERREIRA BEZERRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005****A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004897230****Nome: (210820/2) VANIA VIANA CAVALHEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 03/07/2017 Ate 02/07/2022****A Partir de: 17/01/2025 Até15/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.****Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1644155

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02472/2024
02/12/2024**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: PROC. PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2024/163857****Nome: (208542/7) ANA FLAVIA CRUVINEL MANO****Quinquênio: 07/10/2019 Até 06/10/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/123837****Nome: (201845/18) ANDREIA NUNES MACHADO****Quinquênio: 06/03/2019 Até 05/03/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81179****Nome: (138965/17) DELCIO KALKUSKI****Quinquênio: 29/03/2019 Até 28/03/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/123921****Nome: (125159/6) NEIDIANE GOULART LIMA PAIVA****Quinquênio: 06/03/2019 Até 05/03/2024****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.****Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1644155

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02473/2024
02/12/2024**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/163606****Nome: (107434/23) ELIANE DUTRA BOEIRA****Quinquênio: 17/02/2014 Até 16/03/2019****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/164427****Nome: (121591/15) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS****RODRIGUES****Quinquênio: 29/01/2014 Até 28/01/2019****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.****Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1644157

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02474/2024
02/12/2024**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (235056/2) ANDRIWS GARCIA FERREIRA****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 26/11/2024 Até24/05/2025****Processo N.:****Nome: (85721/1) CARME SCHWAICERSKI TRINDADE****Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA****A Partir de: 15/11/2024 Até13/05/2025****Processo N.:****Nome: (288715/1) CAROLINE PERES COUTO****Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS****A Partir de: 30/07/2024 Até25/01/2025****Processo N.:****Nome: (257736/1) FABIANE ELISABETE HOCHBERGER****Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL****A Partir de: 28/11/2024 Até26/05/2025****Processo N.:****Nome: (38960/15) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA****Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES****A Partir de: 22/11/2024 Até20/05/2025****Processo N.:****Nome: (247149/1) LINDIMARA GOMES MILHOMEM****Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL****A Partir de: 25/11/2024 Até23/05/2025****Processo N.:****Nome: (68998/7) LUCILENE MACHADO DIAS****Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES****A Partir de: 22/11/2024 Até20/05/2025****Processo N.:****Nome: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS****Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL****A Partir de: 25/11/2024 Até23/05/2025**

Processo N.:

Nome: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 22/11/2024 Até20/05/2025

Processo N.:

Nome: (85092/1) ROSINEY DA COSTA RIBEIRO
Un. Adm: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 27/08/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (70443/10) RUSSIVEL ANDERSON SOUZA SANTOS
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 26/11/2024 Até18/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644158

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02475/2024

DE:

02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (53855/2) EDNA RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 08/10/2024 Até05/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644159

PORTARIA/SEDUC/01090/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004521867

Nome: (143002/6) IMERSON LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (242322) E E INDIGENA BEPKOROTI
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644222

PORTARIA/SEDUC/01091/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004455678

Nome: (225170/4) ROSANE AUXILIADORA DE MELLO

Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644223

PORTARIA/SEDUC/01092/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004524155

Nome: (119616/2) VALCIR PERES DIONEZIO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL

A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004498945

Nome: (239193/7) VALDIRENE MARIA CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (243698) E E CEREJEIRAS

A Partir de: 13/03/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004521835

Nome: (36269/5) VALDISA MENEZES LOPES PIOTTO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (232645) E E CELESTINO CORREA DA COSTA

A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1644224

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00006/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09765

Nome: (235294/1) LUZIA ROCHA SILVA VICENTIN

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (219075/7) MARCELA BARBOSA

Un. Adm: (903477) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO

EMPREENDEDORISMO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09991

Nome: (91804/1) REGIANE CRISTINA DE AMORIM VENTURA

A Partir de: 18/11/2024 Até 17/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA

Un. Adm: (903787) COORD DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1644095

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00263/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (226394) SUP DE EDUCACAO PROFISSIONAL E

TECNOLOGICA

A Partir de: 11/11/2024 Até 14/11/2024

Processo N.:

Nome: (36949/5) VANIR MARIA LANGE FERREIRA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145564) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 21/11/2024 Até 05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1644142

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00074/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02499

Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO

A Partir de: 25/11/2024 Até 09/12/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS

Un. Adm: (181870) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE

CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1644097

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00105/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (200427/8) EVERTON FERNANDO BARBOSA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (902500) SUP DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

A Partir de: 01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1644145

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00138/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09513

Nome: (216690/7) JONIL OLIVEIRA JESUS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 14/01/2014 Ate 13/01/2019

A Partir de: 09/12/2024 Até 23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1644144

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01929/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/93489

Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS

IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 27/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/201135

Nome: (108568/1) NORMA FIRMIANO RODRIGUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Para Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO

A Partir de: 07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1644163

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01930/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/86281

Nome: (296380/4) ADELICIO DE SOUZA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80933

Nome: (294619/4) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (299369/3) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (301090/3) ANA PAULA SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80933

Nome: (305226/2) ANDERSON BARROS SILVERIO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86254

Nome: (304205/2) ANDRESSA GUTTERRES E SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (322321/1) ANTONIA ROSILEI DA SILVA SIQUEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74149

Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86282

Nome: (281386/5) BERNARDINA LOPES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86503

Nome: (319130/1) BRUNO JESUS MARTINS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 16/10/2024 Até 16/10/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (139873/4) CARLA ALESSANDRA IANOSKI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86710

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78689

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (326593/1) CLAUDINEI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73830

Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/08/2024 Até 09/08/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86282

Nome: (281151/4) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (326599/1) CLEYLCE SIMONE SEGOVIA DE AMORIM SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (321450/2) CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (281578/4) CRISTIANE TENANI DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86543

Nome: (295524/3) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86268

Nome: (333112/1) DANILO AUGUSTO BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (322395/1) DAREN LEONCIO MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (319341/1) DAYANE PAULINA DE MOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85884

Nome: (295703/3) DEVAIR DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74149

Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (321449/1) EDICLEIA RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80933

Nome: (321762/2) EDIVALDO BONFIM NOVAES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86923

Nome: (295463/2) EDSON COSTA GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (299219/4) EDUARDO BRUNO BANDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74149

Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86710

Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86710

Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (296113/4) ELAINE KATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78689
Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427
Nome: (300910/3) ELISANGELA SOUSA TAVARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86940
Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86281
Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86282
Nome: (281890/4) EUCLIDES DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 24/10/2024 Até 24/10/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427
Nome: (320833/2) EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74149
Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86268
Nome: (333463/1) EVERALDO FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 12/10/2024 Até 12/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86923
Nome: (304954/2) FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86923
Nome: (299225/2) GABRIEL MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 18/10/2024 Até 18/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86940
Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427
Nome: (300733/4) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427
Nome: (237160/5) GILLIARD SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74149
Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427
Nome: (332947/1) GRAZIELLA SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427
Nome: (297212/2) HERMITON JORGE SAMPAIO SOUSA FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427
Nome: (248224/5) HILDA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427
Nome: (322050/1) JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427
Nome: (319583/1) JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86932
Nome: (321881/2) JESSICA CAROLAY MENDES LIMA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79427

Nome: (208833/22) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86281

Nome: (317271/2) JOELMA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86281

Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86940

Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 20/10/2024 Até 20/10/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74149

Nome: (95755/1) LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86282

Nome: (281378/6) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86543

Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74149

Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85884

Nome: (216760/4) LIZETE BARROS DA LUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86268

Nome: (333114/1) MARCIA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 30/10/2024 Até 30/10/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78689

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78689

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86932

Nome: (342721/1) MICHELLE REGINA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85884

Nome: (329969/1) NATANAEL DO NASCIMENTO LEITE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86710

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86543

Nome: (305535/2) NILSON DE BARROS FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86675

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86543

Nome: (303897/2) ORIALIS BOSCO DO CARMO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83327

Nome: (300569/2) RAFAELLE PAES DE BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83327

Nome: (300468/2) RICARDO DE NORONHA BENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74149

Nome: (103209/1) RICARDO HOLLAND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86923

Nome: (295386/4) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86940

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73830

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 24/08/2024 Até 24/08/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86503

Nome: (289442/3) SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86695

Nome: (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73830

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73830

Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/08/2024 Até 07/08/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74149

Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024
Quantidade: 32 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1644164

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01931/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/86738

Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1644165

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01932/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (281024/4) ALINE GWOZDZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/11/2024 Até 21/11/2024

Processo N.:

Nome: (295045/4) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/11/2024 Até 12/11/2024

Processo N.:

Nome: (343879/1) ETHIENILSON LEONAM ARRUDA RIBEIRO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 07/11/2024 Até 20/11/2024

Processo N.:

Nome: (293332/4) LEONCAST BIZERRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/11/2024 Até 29/11/2024

Processo N.:

Nome: (299216/2) NATALY APARECIDA AMORIM DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/11/2024 Até 20/11/2024

Processo N.:

Nome: (279566/5) PATRICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO CONCEICAO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196720) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 07/11/2024 Até 20/11/2024

Processo N.:

Nome: (292584/5) ROSANA CARVALHO DE FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 22/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (296518/3) WELDER MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 24/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1644166

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01933/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO

TRABALHADOR

A Partir de: 12/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (93188/2) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (902667) COMISSAO DE ETICA

A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (69259/5) GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 25/11/2024 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 11/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL

A Partir de: 04/10/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (93470/8) MAURICIO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (196720) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 06/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (90144/1) NAZARIA CHRISTALDO CHAVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 28/11/2024 Até23/02/2025

Processo N.:

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 27/11/2024 Até25/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1644167

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01934/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/86438

Nome: (85190/2) ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 23/04/2013 Ate 22/04/2018

A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/86000

Nome: (106248/1) KATIA DA SILVA ROCHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 31/03/2008 Ate 30/03/2013

A Partir de: 22/01/2025 Até20/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/195428

Nome: (115475/1) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/06/2009 Ate 23/06/2014

A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86398

Nome: (63970/1) NELSON SHIGUEO HONDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 29/10/1996 Ate 28/10/2001

A Partir de: 30/04/2025 Até29/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1644168

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01935/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/195400
Nome: (96540/1) JOANICE DA SILVA JARDIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/12/2011 Ate 05/12/2016
A Partir de: 02/01/2025 Até 11/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1644169

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01936/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/93007
Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/02/2013 Ate 05/02/2018
A Partir de: 14/08/2025 Até 28/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1644170

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01937/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2024/84946
Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/01/2009 Ate 18/01/2014
Período: Vespertino
A Partir de: 10/03/2025 Ate 08/05/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1644171

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01938/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/90762
Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Quinquênio: 22/11/2019 Até 21/11/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1644172

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01939/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/91255
Nome: (325775/1) ARLETE APARECIDA MAREGA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77827
Nome: (325703/1) INGRID DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 29/08/2024

Processo N.:
Nome: (302444/2) KATIA SZUBRIS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1644173

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00077/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (323183/3) MIRAY MATEUS DIAS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (180980) GER DE ORCAMENTO
A Partir de: 11/11/2024 Até 15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1644141

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00024/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2024/01871
Nome: (80418/1) JEAN MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2024/01871
Nome: (80418/1) JEAN MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/02/2017 Ate 01/02/2022
A Partir de: 21/12/2024 Até30/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Marcos de SáFernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1644118

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00029/2024 DE: 02/12/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (8763/2) ADELAIDE PAES DE BARROS
A Partir de: 02/12/2024 Até 16/12/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (58989/2) RENE RODRIGUES
Un. Adm: (142247) COORD DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE

Processo N.:
Nome: (52773/3) ELOIR JOSE CARLOS NASCIMENTO
A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Un. Adm: (142239) COORD DE FISCALIZACAO DE
INSTRUMENTOS

Processo N.:
Nome: (56947/4) LUIZ MARIO DO ESPIRITO SANTO PEREIRA
A Partir de: 25/11/2024 Até 04/12/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (91268/1) ELAINE DA SILVA BARROS PRADO
Un. Adm: (214213) DIR DE LEGISLACAO E PROCESSOS
METROLOGICOS

Processo N.:

Nome: (58989/2) RENE RODRIGUES
A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (68753/3) BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
Un. Adm: (214205) DIR DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1644091

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00109/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (214213) DIR DE LEGISLACAO E PROCESSOS
METROLOGICOS
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1644125

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00110/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020
A Partir de: 22/05/2025 Até05/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1644126

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MTSAUDE/00030/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: M TSAUDE-CIN-2024/08056

Nome: (82119/1) ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA

A Partir de: 16/12/2024 Até 30/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA

Un. Adm: (197521) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1644090

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00052/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (291190/1) CARLOS ALEXANDRE DE ALINO SOUZA

A Partir de: 28/11/2024 Até 17/12/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (322531/2) VITORIA GOMES DA SILVA SANTOS

Un. Adm: (226432) GER DE CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1644092

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00718/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247100/1) KARIDA RAINY PEREIRA PIRES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (148920) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 22/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149012) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 12/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS

A Partir de: 27/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (129858/2) MAICOL ANGELO SOARES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149853) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA A Partir de: 19/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (61143/3) RISIA LOPES NEGREIROS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL A Partir de: 08/11/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1644120

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00719/2024
02/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (216580/2) ARAMYTHAM ABREU LUZ

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149799) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (226659/1) HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149772) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 13/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (242309/1) JOCIELI MARLUCI ANDRIOLI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 26/11/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1644121

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00720/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19837

Nome: (227324/1) CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHEID
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 24/11/2024 Até20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1644122

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00721/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01897

Nome: (248660/1) CYNTHIA MARA CUSTODIO DE FARIA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023
A Partir de: 18/12/2024 Até27/12/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01884

Nome: (252623/1) DANILO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024
A Partir de: 26/11/2024 Até25/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19974

Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/06/2019 Ate 22/06/2024
A Partir de: 30/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04848

Nome: (254039/1) IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA TORRECILHA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 31/03/2019 Ate 30/03/2024
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04839

Nome: (80135/2) JOSE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/06/2017 Ate 11/06/2022
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01895

Nome: (252092/1) KELRY KAMILLA DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/01/2014 Ate 14/08/2023
A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01905

Nome: (127393/1) MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 14/11/2015 Ate 13/11/2020
A Partir de: 21/12/2024 Até30/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1644123

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00722/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01905

Nome: (127393/1) MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 14/11/2015 Ate 13/11/2020
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1644124

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00288/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (246569/1) ADEMIR FERREIRA BRANDAO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (218367) POSTO DE ATEND ASSEMBLEIA LEGISL DE MATO GROSSO

A Partir de: 03/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (257824/1) EDIPSON DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (196401) POSTO ATEND GANHA TEMPO VARZEA GRANDE

A Partir de: 26/11/2024 Até

Processo N.:

Nome: (80997/1) EDMUNDO BATISTA TORRES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155861) 13 DOM AQUINO

A Partir de: 30/11/2024 Até

Processo N.:

Nome: (128655/1) ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (246037/1) FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO ROSSI RINALDI

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (202983) POSTO DE ATENDIMENTO BARRA DO GARCAS

A Partir de: 25/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (274526/1) KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (290722/1) LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155870) 60 BRASNORTE

A Partir de: 06/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (138538/1) MARCOS AUGUSTO DO AMARAL

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (60130/22) MARINALDA BENEDITA CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (256824/1) VALDINEI DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155837) 55 VERA

A Partir de: 30/12/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA FERNANDES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1644087

PORTARIA/DETRAN/00289/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (256464/1) REJAINÉ VILARINHO GIACOMELLI

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155837) 55 VERA

A Partir de: 10/01/2024 Até29/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1644088

PORTARIA/DETRAN/00290/2024

DE: 02/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA

A Partir de: 16/12/2024 Até 14/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA

Un. Adm: (102679) GER DE ARRECADACAO

Processo N.:

Nome: (274974/1) MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (234589/7) DANIELA CORDOVA

Un. Adm: (218200) GER DE ATENDIMENTO VIRTUAL

Processo N.:

Nome: (290662/1) STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA
A Partir de: 06/12/2024 Até 20/12/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (134485/17) JOEL ALMEIDA DE SOUSA
Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1644089

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00684/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229207/1) VANIA MORAES DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (202983) POSTO DE ATENDIMENTO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 26/11/2024 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1644115

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00685/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (346849/1) RONAN SCHEREMETA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1644116

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00686/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (257426/1) VANDA MARIA DE AMORIM SANT ANA
Quinquênio: 04/08/2019 Até 03/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1644117

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00155/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (57770/5) MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (185655) GER DE CADASTRO
A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1644127

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00156/2024 DE:
02/12/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82508/4) MARIA APARECIDA LEITE DAVID
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (203106) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/11/2024 Até03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1644128

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/03486 E SIAG Nº 0003486/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de betoneira, compressor de ar, máquina de fábrica automática, entre outros, para confecção de artefatos de concretos nas oficinas "fábricas de blocos" que serão implantadas nos seguintes estabelecimentos penais: Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa Rondonópolis, Centro de Ressocialização Ahmenon Lemos Dantas, Centro de Ressocialização de Várzea Grande e Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira Sinop. **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 02/12/2024 a 12/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1644306

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/03487 SIAG: 0003487/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024/SESP-MT**, Aquisição de material de consumo - Insumos (tábua para máquina de bloco de concreto, pó de pedra, pedrisco, cimento, areia lavada, cabo pp), para confecção de artefatos de concretos nas oficinas "fábricas de blocos" que serão implantadas nos seguintes estabelecimentos penais: Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa - Rondonópolis, Centro de Ressocialização Ahmenon Lemos Dantas, Cadeia Pública de Várzea Grande e Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira - Sinop.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 02/12/2024 a 12/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1644311

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024/
SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 2584/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 86237/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo CBM-PRO-2024/02352 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **LATREC AG**, inscrita no nº **CHE-114.790.805** para aquisição de veículo especial multifuncional denominado **AUTO BOMBA PLATAFORMA E SALVAMNTO EM ALTURAS** e o **ROBÔ AUTOPROPELIDO** para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar, no valor global de **R\$ 12.519.590,00 (Doze milhões quinhentos e dezenove mil e quinhentos e noventa reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1644315

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024/SESP-MT
PROCESSO/SIAG: PM-PRO-2024/06723**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024/SESP**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de limpeza e manutenção de piscina, para atender a demanda da Escola Superior de Formação e aperfeiçoamento de Praças (ESFAP).

item	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	WAGNER DE ABREU	10.539.929/0001-47	R\$ 87.450,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 87.450,00 (OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1644416

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso de Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 023/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163639 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 023/2024 para o ano letivo de 2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Alto Boa Vista/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual João Rezende de Azevedo, situada à Avenida Brasil, nº 700, Bairro Centro, Alto Boa Vista/MT, iniciando-se às 13:00h do dia 17/12/2024. Apresentação das Amostras: dia 20/12/2024, 8hs. Local Da Audiência Pública: Escola Estadual João Rezende de Azevedo, situada à Avenida Brasil, nº 700, Bairro Centro, Alto Boa Vista/MT Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: https://drive.google.com/file/d/1_wkiuK7xVd_pUHHfg0zNL2u6lswPtBWN/view; podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2024.

Protocolo 1644193

Aviso de Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 024/2024 SEDUC-PRO- 2024/163646 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 024/2024 para o ano letivo de 2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de São Félix do Araguaia/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Professora Hilda Rocha Souza, situada à Avenida Severiano Neves, s/nº, Bairro Centro, São Félix do Araguaia/MT, iniciando-se às **13:00h do dia 18/12/2024**. Apresentação das Amostras: dia 20/12/2024, 8hs. Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Professora Hilda Rocha Souza, situada à Avenida Severiano Neves, s/nº, Bairro Centro, São Félix do Araguaia /MT. Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: <https://drive.google.com/file/d/1Bpxql780i3O3a5kIUeJhGtycwkjYpxi/view>; podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2024.

Protocolo 1644194

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 008/2024 SEDUC-PRO-2024/165561 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 008/2024 Campos De Júlio/MT**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Campos de Júlio/MT**, urbana, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local Da Audiência Pública: A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada EE Angelina Franciscon Mazutti, Rua Valmir Tabora Câmara, nº676, Bairro: Bom Jardim Município de Campos de Júlio/MT. CEP: 78840-000, iniciando-se às 09: 30 h do dia 16 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 16/12/2024, 14h30min Aquisição De Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda. Telefone: (65)3266-4513 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Pontes e Lacerda - <http://dreponteslacerda.com.br>, podendo ser solicitado pelo E-mail: pla.coadm@edu.mt.br; Pregoeiro (A) Oficial: Juciane Vareiro Ales, Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1644196

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 009/2024-Comodoro/MT SEDUC-PRO-2024/165755 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 009/2024 Comodoro/MT**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Comodoro/MT**, urbana, escola do campo e indígena, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local Da Audiência Pública: A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na E.E. Dona Rosa Frigger Piovezan, Rua Ceará, nº4335 - Bairro Tertúlia-Comodoro/MT. CEP 78310-000. Fone: (65) 3283-1222, iniciando-se às 08h30min do dia 17 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 17/12/2024, 10h30min Aquisição De Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda. Telefone: (65)3266-4513 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Pontes e Lacerda - <http://dreponteslacerda.com.br>, podendo ser solicitado pelo E-mail: pla.coadm@edu.mt.br; Pregoeiro (A) Oficial: Juciane Vareiro Ales, Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1644197

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 014/2024 SEDUCPRO2024/165848 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Tangará da Serra/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 014/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Porto Estrela/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT, localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E, Centro, Tangará da Serra/MT, iniciando-se às 08h do dia 18 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 18/12/2024, 15:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT, localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E, Centro, Tangará da Serra/MT Telefone: (65) 9 96139843 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT <https://drive.google.com/drive/folders/1P-AyvAiSIWraPz1AT0Z658CYJxY8Z0c?usp=sharing>; podendo ser solicitado pelo Email: tga.coadm@edu.mt.gov.br. Pregoeiro (A) Oficial: Silvana Rodrigues Pinto Verciano

Protocolo 1644198

Retifica-se, em parte, o Aviso de Edital nº 011/2024, realizado pela **câmara de Negócio do Município de Matupá/MT**, para o **Município de Terra Nova do Norte/MT**, publicado no Diário Oficial pelo Aviso de Abertura de Licitação no dia nº 28/11/2024, nº do D.O.E. 28.879, página 297, **Onde Se Lê:** SEDUC-PRO-2024/163324 **Leia-Se:** SEDUC- PRO-2024/163337. Matupá/MT/2024

Protocolo 1644259

Aviso de Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 025/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163657 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 025/2024 para o ano letivo de 2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Bom Jesus do Araguaia/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Professor Gerson Carlos da Silva, situada à Rua J. Ribeiro, nº 230, Bairro Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, iniciando-se às 13:00h do dia 19/12/2024. Apresentação das Amostras: dia 23/12/2024, 8hs. Local Da Audiência Pública, Escola Estadual Professor Gerson Carlos da Silva, situada à Rua J. Ribeiro, nº 230, Bairro Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT. Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: https://drive.google.com/file/d/168tfad40qG9DwZ7RXDXGT_kHzCK7WSia/view; podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2024.

Protocolo 1644261

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 013/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163432 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Matupá** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 013/2024** tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Distrito União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação de Matupá/MT, situada à Avenida Hermínio Ometto, 12, ZH1-001, Matupá/MT, iniciando-se às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2024. Apresentação Das Amostras: 13/12/2024, 13:00hs. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE de Matupá/MT Telefone: (66) 3595 1128 Edital Disponibilizado: no site da DRE de Matupá <https://www.drematupa.com.br> podendo ser solicitado pelo E-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Maria Luiza Antunes Matupá/MT/2024

Protocolo 1644263

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 010/2024 EDUC-PRO- 2024/166129 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 010/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos Municípios de **Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Araguinha/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios),

conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação/DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT, iniciando-se às 08:00hs do dia 16 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 20/12/2024, das 08:00hs às 12:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT Telefone: (66) 99930-4342 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Nelzi de Freitas, Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1644282

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 011/2024 SEDUC-PRO- 2024/166330 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 011/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos Municípios de **Rondonópolis, Pedra Preta e São José do Povo/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação/DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT, iniciando-se às 08:00hs do dia 17 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 20/12/2024, das 08:00hs às 12:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT Telefone: (66) 99930-4342 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Nelzi de Freitas, Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1644395

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/93883

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2024/SEDUC**, tendo por objeto "Aquisição de Mobiliários adaptados para PCD para atender a demanda dos Estudantes Público alvo da Educação especial", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

ADENDO do EDITAL E ANEXOS DISPONIBILIZADOS no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>. **O dia e horário de abertura inicialmente agendado permanecerão inalterados (03/12/2024 às 09:00h - horário local)**, uma vez que as modificações contidas neste Adendo não causam impacto na formulação das Propostas de Preços (conforme art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3718/ (65) 99339-9207 e SEDUC: (65) 3613-3601/ (65) 99646-3084 /e-mail: licitacao@edu.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

KARINE ARAUJO DE MIRANDA
Pregoeira designada

Protocolo 1644458

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do Pregão Eletrônico nº 15/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
02 AMPLA	21.997.155/0002-03	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 153.199,50
02.1 ME/EPP			R\$ 51.066,50
03 ME/EPP	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMÁTICA LTDA	R\$ 7.449,00
TOTAL			R\$ 211.715,00

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1644281

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, divulga o resultado do procedimento licitatório SIAG 1000046/2024 (DETRAN-PRO-2024/23350) denominado Pregão Eletrônico nº 15/2024/DETRAN-MT.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01 ME/EPP	1111983	MONITOR DE LED 23,8" - TOUCH SCREEN (...)	20		FRACASSADO	
02 AMPLA	2438	SCANNER - TIPO: MESA DE DIGITALIZAÇÃO ADF (...)	75	R\$2.042,66	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	R\$153.199,50
02.1 ME/EPP	2438	SCANNER - TIPO: MESA DE DIGITALIZAÇÃO ADF (...)	25	R\$2.042,66	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	R\$51.066,50
03 ME/EPP	1107165	PROJETOR DATASHOW COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS (...)	3	R\$2.483,00	OLMI INFORMÁTICA LTDA	R\$7.449,00
TOTAL						R\$ 211.715,00

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1644283

Orientação Técnica 0021/2024

UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS

EM CONFRATERNIZAÇÕES

DE FIM DE ANO É PROIBIDO

Proibido uso de recursos públicos para:



- Festas e confraternizações
- Presentes
- Enfeites natalinos
- Outras despesas similares



Por que essas restrições?

Para garantir que o dinheiro público seja usado em benefício da população e para respeitar as leis e evitar irregularidades

Exceções:

Quando as despesas estiverem previstas no orçamento e tiverem ligação direta com atividades essenciais do órgão

ATENÇÃO!

Gastos inadequados podem ser considerados IRREGULARES pelo TCE-MT e levar a punições administrativas e legais



Empresas contratadas pelo governo NÃO podem:



- Financiar confraternizações
- Patrocinar eventos



É proibido aos servidores aceitarem:

- Presentes
- Convites
- Brindes acima de R\$ 300 ou com vínculo comercial

Compromisso com a transparência

A prioridade do Governo é usar os recursos públicos para ações que beneficiem a população



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PGE
(Processo nº SEPLAG-PRO-2023/15017)

A Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 003/2024/PGE, marcado para ser realizado no dia 16/12/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), cujo objeto é **AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV IP), PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO POR 12 (DOZE) MESES**, teve a inclusão do presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, conforme segue:

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024/PGE**Onde se lê:**

DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA: 04/12/2024 À 06/12/2024, DÀS 09H00MIN ÀS 12H00MIN E 14H00MIN ÀS 16H00MIN, MEDIANTE AGENDAMENTO NOS DIAS 02 a 03 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO PELO E-MAIL: processos_stipge@pge.mt.gov.br, HORÁRIO DE CUIABÁ/MT.

Leia-se:

DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA: 04/12/2024 À 06/12/2024, DÀS 09H00MIN ÀS 12H00MIN E 14H00MIN ÀS 16H00MIN, MEDIANTE AGENDAMENTO NOS DIAS 02 a 03 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO PELO E-MAIL: processos_stipge@pge.mt.gov.br,

HORÁRIO DE CUIABÁ/MT.

e

Onde se lê:

10.5.3.2. Empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 -

Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

- apresentar o Balanço Patrimonial conforme o **subitem 11.4.3.1.2.**

Leia-se:

10.5.3.2. Empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 -

Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

- observará o **subitem 10.8.**

Fica revogado os itens **10.11.3.2.6.** e **10.13.**

***Ressalta-se que os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados.**

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS

Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração
Sistêmica
e Ordenador de Despesa da PGE-MT

Protocolo 1644370

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2495/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011601-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/11/2024 a 02/12/2024	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Welysvania Bernardes dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1644064

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90043/2024

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: SEI: 2024.0.000002681-0- Pregão Eletrônico n. 90043/2024

Data: 13/12/2024 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza** e produtos de higienização, a fim de atender as necessidades dos núcleos e setores administrativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital, Várzea Grande e Interior: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pegoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1644314

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000009711-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Objeto: A contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no **Núcleo de Primavera do Leste.**

Data da assinatura: 25/11/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.15000000.04.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Karina Carvalho Guedes

Fiscais do Contrato: 123/2024.

Portaria: 2401/2024.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem?servlet/home_contratos?1

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Renato Henrique da Ilva Santos	100936.1
Fiscal Substituto	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1

NÚCLEO	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Alto Garças	Fiscal Setorial Titular	Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	100343.1
	Fiscal Setorial Substituto	Karissa Kássia Silva	101003831.1

Protocolo 1644321

PORTARIA Nº 2498/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009339-8.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/01/2025 a 13/01/2025	Dr.(a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor (a): Alice Dominik de Oliveira Dourado
17/01/2025 a 20/01/2025	Dr.(a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Julia Rodrigues Telles de Oliveira
24/01/2025 a 27/01/2025	Dr.(a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor (a): Adriana Ribeiro de Arruda
31/01/2025 a 03/02/2025	Dr.(a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor (a): Daline Alves Pires
07/02/2025 a 10/02/2025	Dr.(a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor (a): Paulo Renato Cardoso Paião
14/02/2025 a 17/02/2025	Dr.(a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
21/02/2025 a 24/02/2025	Dr.(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Karissa Kássia Silva
27/02/2025 a 06/03/2025	Dr.(a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor (a): Alice Dominik de Oliveira Dourado
07/03/2025 a 10/03/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
14/03/2025 a 17/03/2025	Dr.(a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Julia Rodrigues Telles de Oliveira
21/03/2025 a 24/03/2025	Dr.(a): Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor (a): Debora Cristiane dos Reis
28/03/2025 a 31/03/2025	Dr.(a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor (a): Adriana Ribeiro de Arruda
04/04/2025 a 07/04/2025	Dr.(a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor (a): Daline Alves Pires
11/04/2025 a 15/04/2025	Dr.(a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor (a): Michele dos Santos Lorca Carvalho

17/04/2025 a 22/04/2025	Dr.(a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor (a): Paulo Renato Cardoso Paião
25/04/2025 a 28/04/2025	Dr.(a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Ananda Sales Pinheiro Dourado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1644347

PORTARIA Nº 2499/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011649-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para realizem trabalho extraordinário no dia **30/11/2024**, conforme segue:

DESIGNADOS(AS)
André Vítor Guizardi Scatamburgo
Bruna Prieto de Jesus
Dominiano Ramos de Souza
Emory Lane Franco Marcena Silva
Francisco Eduardo Macedo Saraiva
Renata Leite Jansons
Vinicius Mendonça Pacheco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1644355

PORTARIA Nº 2500/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011460-3.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2025 a 15/01/2025	Dr. (a): Clarissa Maria Da Costa Ochove Assessor(a) de Defensor (a): Tainara dos Anjos Santos
15/01/2025 a 22/01/2025	Dr. (a): Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor(a) de Defensor (a): Fernando Antonio de Souza e Silva Costa

22/01/2025 a 29/01/2025	Dr. (a): Saulo Fanaia Castrillon Assessor(a) de Defensor (a): Patrícia Moreira Neres
29/01/2025 a 05/02/2025	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor (a): Debora Emilia Apoitia Evangelista da Silva
05/02/2025 a 12/02/2025	Dr. (a): Thais Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor (a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues
12/02/2025 a 19/02/2025	Dr. (a): Saulo Fanaia Castrillon Assessor(a) de Defensor (a): Patrícia Moreira Neres
19/02/2025 a 26/02/2025	Dr. (a): Antonio Goes de Araujo Assessor(a) de Defensor (a): Beatriz Guerrero Tobal
26/02/2025 a 05/03/2025	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor (a): Debora Emilia Apoitia Evangelista da Silva
05/03/2025 a 12/03/2025	Dr. (a): Odonias França de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Karen Marien Cintra Giraldeleli Theodoro
12/03/2025 a 19/03/2025	Dr. (a): Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor(a) de Defensor (a): Fernando Antonio de Souza e Silva Costa
19/03/2025 a 26/03/2025	Dr. (a): Diego Rodrigues Costa Assessor(a) de Defensor (a): Vitorio Emanuel Paiva Ciralli
26/03/2025 a 02/04/2025	Dr. (a): Paulo José Martins Grama Assessor(a) de Defensor (a): Ana Paula de Brito Steffens
02/04/2025 a 09/04/2025	Dr. (a): Odonias França de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Karen Marien Cintra Giraldeleli Theodoro
09/04/2025 a 16/04/2025	Dr. (a): Clarissa Maria Da Costa Ochove Assessor(a) de Defensor (a): Tainara dos Anjos Santos
16/04/2025 a 23/04/2025	Dr. (a): Paulo José Martins Grama Assessor(a) de Defensor (a): Ana Paula de Brito Steffens
23/04/2025 a 30/04/2025	Dr. (a): Diego Rodrigues Costa Assessor(a) de Defensor (a): Vitorio Emanuel Paiva Ciralli
30/04/2025 a 07/05/2025	Dr. (a): Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor(a) de Defensor (a): Fernando Antonio de Souza e Silva Costa
07/05/2025 a 14/05/2025	Dr. (a): Thais Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor (a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues
14/05/2025 a 21/05/2025	Dr. (a): Paulo José Martins Grama Assessor(a) de Defensor (a): Ana Paula de Brito Steffens
21/05/2025 a 28/05/2025	Dr. (a): Clarissa Maria Da Costa Ochove Assessor(a) de Defensor (a): Tainara dos Anjos Santos
28/05/2025 a 04/06/2025	Dr. (a): Odonias França de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Karen Marien Cintra Giraldeleli Theodoro
04/06/2025 a 11/06/2025	Dr. (a): Thais Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor (a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues
11/06/2025 a 18/06/2025	Dr. (a): Antonio Goes de Araujo Assessor(a) de Defensor (a): Beatriz Guerrero Tobal
18/06/2025 a 25/06/2025	Dr. (a): Diego Rodrigues Costa Assessor(a) de Defensor (a): Vitorio Emanuel Paiva Ciralli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1644358

PORTARIA Nº 2501/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011565-0.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da Segunda Instância, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/01/2025 a 15/01/2025	Dr.(a): Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini Assessor(a) de Defensor(a): Kalahan Barbosa de Moraes
15/01/2025 a 22/01/2025	Dr.(a): Edson Jair Weschter Assessor(a) de Defensor(a): Tamires Moreira da Silva
22/01/2025 a 29/01/2025	Dr.(a): Djalma Sabo Mendes Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Luciana Gonçalves Parreira
29/01/2025 a 05/02/2025	Dr.(a): Raquel Regina Souza Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Emanuel Antonio Guia de Lara Pinto
05/02/2025 a 12/02/2025	Dr.(a): Silvio Jeferson de Santana Assessor(a) de Defensor(a): Ercilia Borges
12/02/2025 a 19/02/2025	Dr.(a): Altamiro Araújo de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Vitor Hugo Bena Medeiros
19/02/2025 a 26/02/2025	Dr.(a): Hércules da Silva Gahyva Assessor(a) de Defensor(a): João Paulo do Prado Leão
26/02/2025 a 05/03/2025	Dr.(a): Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Costa Marques Carvalho de Oliveira
05/03/2025 a 12/03/2025	Dr.(a): Marcos Rondon Silva Assessor(a) de Defensor(a): Enio Póvoas Neto
12/03/2025 a 19/03/2025	Dr.(a): Estevam Vaz Curvo Filho Assessor(a) de Defensor(a): Fellipe Baez Malheiros
19/03/2025 a 26/03/2025	Dr.(a): Alenir Auxiliadora Ferreira Da Silva Garcia Assessor(a) de Defensor(a): Isabella Cristina Batista de Carvalho
26/03/2025 a 02/04/2025	Dr.(a): Regiane Xavier Dias Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Renata Elisa Curvo Marini
02/04/2025 a 09/04/2025	Dr.(a): Mariusa Magalhães de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Andressa Santiago Soares
09/04/2025 a 16/04/2025	Dr.(a): Tânia Regina de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Bethânia Moura de Castro
16/04/2025 a 23/04/2025	Dr.(a): Augusto Celso Reis Nogueira Assessor(a) de Defensor(a): Maikeli Cividini
23/04/2025 a 30/04/2025	Dr.(a): Graciela Faria Assessor(a) de Defensor(a): Marcos Pinheiro de Almeida Junior
30/04/2025 a 07/05/2025	Dr.(a): Ana Leonarda Preza Borges Rios Assessor(a) de Defensor(a): Lana Cristina Ribeiro Martelli
07/05/2025 a 14/05/2025	Dr.(a): Liseane Peres de Oliveira Gomes Assessor(a) de Defensor(a): Fulvio Ferrer Kalix
14/05/2025 a 21/05/2025	Dr.(a): Cid de Campos Borges Filho Assessor(a) de Defensor(a): Jean Paul Dias
21/05/2025 a 28/05/2025	Dr.(a): Anderson Cássio Costa Ourives Assessor(a) de Defensor(a): Sandra Karolina Martinez
28/05/2025 a 04/06/2025	Dr.(a): Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini Assessor(a) de Defensor(a): Kalahan Barbosa de Moraes

04/06/2025 a 11/06/2025	Dr.(a): Djalma Sabo Mendes Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Luciana Gonçalves Parreira
11/06/2025 a 18/06/2025	Dr.(a): Altamiro Araújo de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Vitor Hugo Bena Medeiros
18/06/2025 a 25/07/2025	Dr.(a): Raquel Regina Souza Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Emanuel Antonio Guia de Lara Pinto
25/06/2025 a 02/07/2025	Dr.(a): Regiane Xavier Dias Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Renata Elisa Curvo Marini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1644360

PORTARIA Nº 2502/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011638-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do **Núcleo de Primavera do Leste**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr.(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Karissa Kássia Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1644361

PORTARIA Nº 2503/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009218-9.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do **Núcleo de Barra do Garças**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2025 a 15/01/2025	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Luis Fernando da Silva Carneiro

15/01/2025 a 22/01/2025	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias
22/01/2025 a 29/01/2025	Dr.(a): Edemar Barbosa Belem Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhaes Brito
29/01/2025 a 05/02/2025	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
05/02/2025 a 12/02/2025	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Teixeira Guimarães
12/02/2025 a 19/02/2025	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
19/02/2025 a 26/02/2025	Dr.(a): Lindalva de Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva
26/02/2025 a 05/03/2025	Dr.(a): Leonardo Jacometti de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Isabelle Lopes Napolis Guimarães
05/03/2025 a 12/03/2025	Dr.(a): Edemar Barbosa Belem Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhaes Brito
12/03/2025 a 19/03/2025	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Luis Fernando da Silva Carneiro
19/03/2025 a 26/03/2025	Dr.(a): Leonardo Jacometti de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Isabelle Lopes Napolis Guimarães
26/03/2025 a 02/04/2025	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias
02/04/2025 a 09/04/2025	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Teixeira Guimarães
09/04/2025 a 16/04/2025	Dr.(a): Lindalva de Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1644364

RESOLUÇÃO Nº 022/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o inciso I do art. 62 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, estabelece feriado na Justiça da União, inclusive nos Tribunais Superiores, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 244 de 12/09/2016, do Conselho Nacional de Justiça, admite a suspensão do expediente forense pelos Tribunais de Justiça do Estado no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO que o Provimento TJMT/CM nº 33, de 18 de outubro de 2024, estabelece o funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em sistema de plantão, no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a existência de critérios conflitantes quanto à suspensão do expediente gera incerteza e insegurança entre os usuários do Sistema de Justiça;

CONSIDERANDO que a área meio possui relação de acessoriedade com a área fim, sendo responsável por prestar suporte administrativo à área fim e viabilizar o pleno funcionamento das atividades principais da Instituição;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 144/2022/CSDP estabelece o funcionamento da Defensoria Pública de Mato Grosso em sistema de plantão, no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025 (arts. 10 a 14); e

CONSIDERANDO que o descanso contribui significativamente para a promoção da saúde física e mental do/a trabalhador/a, refletindo diretamente na melhoria do desempenho e da eficiência no trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 6 de janeiro de 2025, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso funcionará em regime de plantão, em sintonia ao estabelecido no art. 1º da Resolução nº 244, de 12/09/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Na área finalística da Defensoria Pública de Mato Grosso, os plantões serão exercidos, ininterruptamente, das 18h do dia 19 de dezembro de 2024 às 11h 59min do dia 07 de janeiro de 2025, mediante escalas elaboradas nas Microrregiões previstas Anexo I desta Resolução, em comum acordo ou, na ausência de consenso, por sorteio.

§ 1º As escalas a que se refere este artigo deverão conter 1 (um/a) Defensor/a e 1 (um/a) assessor/a por período e deverão ser remetidas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, para análise e aprovação.

§ 2º Caso haja 02 (dois/duas) membros/as ou menos atuando em alguma Microrregião, esta poderá integrar a escala de plantão de outra Microrregião, mediante comum acordo entre os/as membros/as de ambas as Microrregiões.

§ 3º Durante o período de Recesso Forense, ficam suspensas todas as designações para exercício cumulativo de funções, sem exceção.

§ 4º Em cumprimento ao artigo 87-C, § 5º, III, da LC 146/03, os/as membros/as designados/as para atuar na escala de plantão de Recesso Forense não farão jus a pagamento de gratificação por exercício cumulativo de funções, mesmo nos casos em que o/a plantonista atue em escala de plantão elaborada nos termos do § 2º deste artigo 2º.

§ 5º Nos plantões a que se refere este artigo:

I - serão atendidos os casos urgentes, assim considerados os previstos no art. 2º da Resolução nº 144/2022/CSDP e excepcionalmente outros casos, assim entendidos pelo/a plantonista;

II - admite-se o teletrabalho, desde que se assegure o atendimento presencial se o caso concreto assim demandar.

Art. 3º Das 18h do dia 19 de dezembro de 2024 às 11h 59min do dia 07 de janeiro de 2025, também serão realizados plantões ininterruptos, mediante escala elaborada em comum acordo entre:

I - a Defensora Pública-Geral, o Primeiro Subdefensor Público-Geral, a Segunda Subdefensora Pública-Geral e o Secretário Executivo; e

II - o Corregedor-Geral, a Primeira Subcorregedora-Geral e o Segundo Subcorregedor-Geral.

§ 1º As escalas a que se refere este artigo deverão ser remetidas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, para homologação.

§ 2º Nos plantões a que se refere este artigo:

I - serão atendidos os casos urgentes, assim considerados os previstos no art. 2º da Resolução nº 144/2022/CSDP e excepcionalmente outros casos, assim entendidos pelo/a plantonista;

II - admite-se o teletrabalho, desde que se assegure o atendimento presencial se o caso concreto assim demandar.

Art. 4º Na área meio da Defensoria Pública, os plantões serão exercidos das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025, excetuando-se feriados e pontos facultativos, mediante escalas elaboradas pelos/as gestores/as de cada unidade (Ouvidoria-Geral, Diretorias, Coordenadorias Estratégicas etc.).

§ 1º As escalas a que se refere este artigo:

I - deverão prever a designação de apenas 1 (um/a) servidor/a por unidade, por dia, salvo em situações excepcionais, que deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, e

II - deverão ser remetidas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, para homologação.

§ 2º Nos plantões a que se refere este artigo:

I - as demandas serão atendidas em sua integralidade, não havendo ressalvas a procedimentos não urgentes; e

II - os serviços serão prestados presencialmente, exceto nos casos em que a pessoa responsável pelo plantão já exerce, ordinariamente, o teletrabalho.

Art. 5º Os plantões nos Gabinetes da Defensoria Pública-Geral, da Primeira Subdefensoria Pública-Geral, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e da Secretária Executiva, bem como no âmbito da Corregedoria-Geral, serão exercidos, em regra, das 13h às 17h, exclusivamente nos dias úteis compreendidos entre 20 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025.

§ 1º Nos plantões a que se refere o *caput* deste artigo, aplicam-se as disposições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 4º desta Resolução.

§ 2º Em situações excepcionais, que deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, servidores/as lotados nos Gabinetes da Defensoria Pública-Geral, da Primeira Subdefensoria Pública-Geral, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e da Secretária Executiva, bem como no âmbito da Corregedoria-Geral, poderão ser incluídos na escala prevista no art. 3º desta Resolução.

Art. 6º Ficam dispensados do trabalho durante o período de recesso forense todos/as os/as membros/as e servidores/as que não forem formalmente designados/as para atuarem no regime de plantão, assim como os/as estagiários/as.

Art. 7º O trabalho dos/as empregados/as terceirizados/as e dos/as recuperandos/as será realizado nos termos das disposições contratuais e do termo de cooperação técnica celebrados.

Art. 8º Para cada dia de atuação em regime de plantão, o/a plantonista fará jus a 1 (um) dia de férias compensatórias, conforme escala devidamente publicada e previsão do art. 2º, I, desta Resolução, observadas as normas regulamentares aplicáveis.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ANEXO I
TABELA DE MICRORREGIÕES PARA O PERÍODO DE RECESSO FORENSE

Microrregião 1	Rondonópolis
Microrregião 2	Guiratinga; Itiquira; Alto Araguaia; Alto Garça; Alto Taquari; Pedra Preta
Microrregião 3	Alta Floresta; Paranaíta; Apiacás; Nova Monte Verde
Microrregião 4	Barra do Garças
Microrregião 5	Cáceres; Poconé
Microrregião 6	Diamantino; Nortelândia; Arenópolis; Nova Mutum; Nobres; Rosário Oeste; São José do Rio Claro
Microrregião 7	Primavera do Leste; Paranatinga; Campo Verde; Chapada dos Guimarães
Microrregião 8	Sinop; Vera; Feliz Natal; Marcelândia; Cláudia
Microrregião 9	Sorriso; Nova Uiratã
Microrregião 10	Lucas do Rio Verde; Tapurah
Microrregião 11	Tangará da Serra; Campo Novo do Parecis; Barra do Bugres
Microrregião 12	Água Boa; Canarana; Nova Xavantina; Campinápolis; Novo São Joaquim
Microrregião 13	Ribeirão Cascalheira; São Félix do Araguaia; Querência; Porto Alegre do Norte; Vila Rica
Microrregião 14	Jaciara; Dom Aquino; Juscimeira; Poxoréo
Microrregião 15	Colíder; Itaúba; Nova Canaã do Norte; Terra Nova do Norte; Peixoto de Azevedo; Guarantã do Norte; Matupá
Microrregião 16	Pontes e Lacerda; Comodoro; Sapezal; Vila Bela da Santíssima Trindade
Microrregião 17	Araputanga; São José dos Quatro Marcos; Mirassol D'Oeste; Jauru; Rio Branco; Porto Esperidião
Microrregião 18	Juara; Juína; Tabaporã; Brasnorte; Porto dos Gaúchos; Colniza; Aripuanã; Cotriguaçu
Microrregião 19	Núcleos Cíveis de Cuiabá, Núcleo Cível de Várzea Grande e Núcleo de Santo Antônio (processos cíveis)
Microrregião 20	Núcleo Criminal de Cuiabá e Núcleo de Santo Antônio (processos criminais)
Microrregião 21	Núcleo Criminal de Várzea Grande

Protocolo 1644411

PORTARIA Nº 2504/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011622-3.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, inclusive **durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor(a): Lanna Luiza Berigo Fraga
13/12/2024 a 18/12/2024	Dr. (a): Daniela Lorscheiter da Fonseca Assessor(a) de Defensor(a): Angela Michely Piovisan Leite
19/12/2024 a 20/12/2024	Dr. (a): Bruna Parente Arce Assessor(a) de Defensor(a): Luana Trindade dos Santos
20/12/2024 a 27/12/2024	Dr. (a): Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza Assessor(a) de Defensor(a): Thierry Gonçalves Duarte
27/12/2024 a 28/12/2024	Dr. (a): Bruna Parente Arce Assessor(a) de Defensor(a): Luana Trindade dos Santos
29/12/2024 a 30/12/2024	Dr. (a): Bruna Parente Arce Assessor(a) de Defensor(a): Ana Paula Barbosa
31/12/2024 a 01/01/2025	Dr. (a): Daniela Lorscheiter da Fonseca Assessor(a) de Defensor(a): Angela Michely Piovisan Leite
02/01/2025 a 03/01/2025	Dr. (a): Bruna Parente Arce Assessor(a) de Defensor(a): Ana Paula Barbosa
03/01/2025 a 10/01/2025	Dr. (a): João Tomaz Neto Assessor(a) de Defensor(a): Adilson José Domingos Filho
10/01/2025 a 17/01/2025	Dr. (a): Romulo Moreira Nader Assessor(a) de Defensor(a): Igor Felipe Bergamaschi
17/01/2025 a 24/01/2025	Dr. (a): Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessor(a) de Defensor(a): Patricia de Campos Almeida
24/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Ana Cristina Malta Diniz Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Christichini Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1644426

RESOLUÇÃO Nº.167/CSDPMT

Dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções de Defensor(a) Público(a) com o exercício do magistério e coaching por membros e membras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 21, inciso I e artigo 50-A, ambos da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003, com redação inserida pela Lei Complementar n. 608, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que aos membros das Defensorias Públicas é vedada a acumulação de funções defensoriais com quaisquer outras, exceto as de magistério;

CONSIDERANDO a importância de serem delineados os contornos objetivos da atividade de magistério, para os efeitos previstos na legislação, bem como para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a educação, especialmente a educação em direitos, é uma forma de promover os direitos humanos, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica aos membros da Defensoria Pública quanto ao rol de atividades que podem ser por eles desempenhadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ao membro ou membra da Defensoria Pública é defeso, ainda que em disponibilidade, o exercício de outro cargo ou função pública, ressalvado o magistério, online ou presencial, público ou particular.

Art. 2º. É autorizada a coordenação de ensino ou de curso compreendida no magistério, que poderá ser exercida pelo membro ou membra da Defensoria Pública se houver compatibilidade de horário com as funções defensoriais.

Parágrafo único. Consideram-se atividades de coordenação de ensino ou de curso, para os efeitos deste artigo, as de natureza formadora e transformadora, como o acompanhamento e a promoção do projeto pedagógico da instituição de ensino, a formação e orientação de professores, a articulação entre corpo docente e discente para a formação do ambiente acadêmico participativo, a iniciação científica, a orientação de acadêmicos, a promoção e a orientação da pesquisa e outras ações relacionadas diretamente com o processo de ensino e aprendizagem.

Art. 3º. É permitido o desempenho de cargo ou função administrativa ou técnica em estabelecimento de ensino, desde que compatível com as funções e o horário das atividades desenvolvidas pelo membro da Defensoria Pública.

Art. 4º. Somente será permitido o exercício das atividades contempladas nesta Resolução, em qualquer hipótese, se houver compatibilidade de horário com o do exercício das funções defensoriais.

Art. 5º. A presente resolução aplica-se inclusive às atividades docentes desempenhadas por membros em cursos preparatórios para ingresso em carreiras públicas e em cursos de pós -graduação.

Art. 6º. Esta resolução aplica-se também às atividades de coaching.

Parágrafo único. A atividade de coaching insere-se na de magistério e se baseia em técnicas e em metodologias que são capazes de trabalhar o desenvolvimento pessoal, acadêmico e humano, possibilitando que o coach atinja seus objetivos e desperte todas as suas capacidades, sendo o coach, o profissional que conduz o processo de coaching, utilizando técnicas, ferramentas e metodologias cientificamente validadas para apoiar o coachee (cliente) em sua jornada de transformação.

Art. 7º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se também aos servidores e às servidoras da Defensoria Pública.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE AULAS

1 - DADOS PESSOAIS

Nome:

Matrícula:

Lotação:

Área de Atuação:

2 - DADOS LETIVOS

Nome do estabelecimento de ensino:

Endereço:

2.1 - ATIVIDADE DOCENTE

Natureza do curso:

() Graduação

- () Extensão
 - () Especialização
 - () Mestrado
 - () Doutorado
 - () Preparatório para concurso público ou congêneres
 - () Outro (descrever):
- Duração do curso: de ___/___/___ a ___/___/___
 Carga horária total: _____ horas
 Dias e horário das aulas:

DIA DA SEMANA	DISCIPLINA	HORÁRIO DE INÍCIO	DE	HORÁRIO DE TÉRMINO

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II
BANCA DE CONCURSO OU CÔNGENERES
1 - DADOS PESSOAIS

Nome:
 Matrícula:
 Lotação:
 Área de Atuação:
2 - DADOS DO CONCURSO PÚBLICO OU CÔNGENERE
 Nome do Concurso ou Congêneres:

Entidade Organizadora:
 Disciplinas:
 Quantidade de questões:
 Data de abertura do edital:
 Data de realização da prova:
 Declaro que minha participação nesta banca de concurso ou congêneres não acarretará prejuízo ao desempenho das minhas atribuições.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura “

Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

Rogério Borges Freitas
Presidente do Conselho Superior em substituição

Protocolo 1644436

PORTARIA Nº 2505/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O TERMO DE DOAÇÃO Nº 28/2024

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Doação 28/2024	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Município de Lucas do Rio Verde.	Doação de Imóvel com 2.500m² para construção da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no município de Lucas do Rio Verde.	2024.0.000000859-5

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Natalia Amorim.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Nicolás Andrés Vico Sierra.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1644439

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº28/2024/DPMT/CCP

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- CNPJ 24.772.246/0001-40.

OBJETO: Doação de Imóvel com 2.500m² para construção da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no município de Lucas do Rio Verde.

ASSINATURA: 26/11/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

SIGNATÁRIOS: **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **MIGUEL VAZ RIBEIRO**- Prefeito de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1644442

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900010/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VOOS EM AERONAVES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO
WDA TAXI AEREO LTDA	01
CNPJ: 00.320.967/0001-50	02

Cuiabá-MT, 29/11/2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
 Pregoeiro Oficial AL/MT

Protocolo 1644289

mt.gov.br



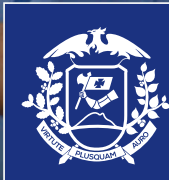
govmatogrosso



ABASTECEU O CARRO? PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **16 DE DEZEMBRO DE 2024, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 007/2024, Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E AREA COBERTA COM ESTRUTURA METALICA NA APAE NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 29 de Novembro de 2024.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1644362

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

AVISO PÚBLICO SOBRE A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

O Município de Brasnorte-MT, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, **torna pública a intenção de revogar o Pregão Presencial nº 009/2024**, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de insumos para pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial duplo (TSD), visando a execução de 30 (trinta) quilômetros de pavimentação em ruas e avenidas desta municipalidade.

I. Motivação e Fundamentação Jurídica

A medida encontra respaldo na legislação vigente, notadamente no **art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a possibilidade de revogação do certame licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, desde que lastreada em fato superveniente devidamente comprovado. Nesse sentido, a Administração Pública pauta-se pelos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, supremacia do interesse público e segurança jurídica.

O fato superveniente que enseja a intenção de revogação é a **inexistência da formalização do convênio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT)**, imprescindível para a integral execução do objeto licitado. Embora tenha havido previsão de que o termo de convênio fosse formalizado tempestivamente, tal procedimento não ocorreu, inviabilizando a contratação dos insumos necessários para a execução do projeto de pavimentação.

Além disso, considerando-se que estamos no ano eleitoral, do qual inclusive já ocorreram as eleições, porém é sabido que mesmo assim, o período eleitoral impõe algumas restrições administrativas impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pela legislação eleitoral, há risco de comprometimento da execução orçamentária e financeira do objeto, em contrariedade ao interesse público.

No que tange aos aspectos normativos, destaca-se o conteúdo da **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF)**, segundo a qual "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Ademais, o Tribunal de Contas da União, por meio do **Acórdão nº 2119/2008 - Segunda Câmara**, já assentou que a revogação de certames licitatórios constitui ato discricionário da Administração, quando fundamentada no interesse público devidamente justificado. Tal juízo de conveniência e oportunidade também é reiterado no **Acórdão nº 3084/2007 - Primeira Câmara**, o qual ressalta que a Administração Pública deve preservar o interesse público na condução de seus atos administrativos.

II. Respeito ao Contraditório e à Ampla Defesa

Nos termos do **art. 165, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021**, assegura-se aos participantes do certame o direito à interposição de recurso administrativo em face da intenção de revogação do certame, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação desta comunicação oficial. Tal medida visa garantir o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem os atos administrativos.

III. Conclusão e Publicação

Por todo o exposto, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a **legalidade e a supremacia do interesse público**, notificando os interessados acerca da intenção de revogação do Pregão Presencial nº 009/2024.

Esta comunicação será publicada nos mesmos meios de divulgação do edital licitatório, para assegurar ampla ciência aos interessados e transparência administrativa.

I. Determinação Final

Findo o prazo para manifestação dos interessados, **com ou sem oposição à presente intenção de revogação**, determino que os autos sejam conclusos à autoridade competente para decisão final, conforme o devido processo legal.

Brasnorte/MT, 29 de novembro de 2024.

EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal de Brasnorte-MT.

Protocolo 1644243

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo n.º 258/2022-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**

Objeto: Aditar o **VALOR** do Contrato Administrativo n.º 258/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, para mais **R\$ 799.769,36 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais, e trinta e seis centavos)**. Correspondente a 40,48% do valor original, alterando o valor total contratual de **R\$ 1.975.551,35 para R\$ 2.826.771,28**.

Cáceres - MT, 29 de novembro de 2024.

DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1644434

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, torna público para conhecimento dos interessados que na **INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2024**, destinada a Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da Lei Paulo Gustavo com a celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campo Novo do Parecis, teve como credenciados: Marcelo Henrique Ferreira dos Santos com o valor de R\$ 10.292,47 (dez mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), Paulo Fernandes Silva com o valor de R\$ 10.292,47 (dez mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), Ivan Carlos Terribele com o valor de R\$ 10.292,47 (dez mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), Redson Dias dos Santos com o valor de R\$ 10.292,47 (dez mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), Rodrigo Moreira Oliveira com o valor de R\$ 10.292,47 (dez mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), Luciano Lukrafka Steffler com o valor de R\$ 10.292,47 (dez mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de novembro de 2024.

Elosolda Patrícia Durigon - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 121/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 02 dezembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 12 dezembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 12 dezembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 12 dezembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais e a merenda escolar da rede pública municipal de ensino fundamental, educação infantil e indígena, como demais repasses atendidos pelo FNDE e recurso livre para o período letivo de 2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis - MT, 29 de novembro de 2024.

Márcio Antão Canterle - Secretaria Municipal de Administração

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1644380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RADIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: TV REAL LTDA, CNPJ Nº 37.433.281/0001-86, RÁDIO CIDADE BELA LTDA, CNPJ Nº 01.869.166/0001-01. Sendo o Credenciamento 011/2024. Campo Verde - MT, 29 de novembro de 2024. HÉLIDA B. M. P. HÜBNER - Agente de Contratação.

Protocolo 1644404

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

O Município de General Carneiro, CNPJ: 03.503.612/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação Provisória / LOP para atividade de extração de cascalho, coordenadas geográficas Lat. 15° 41' 16,334"S e Long. 52° 47' 31,215" W, com finalidade para obras civis públicas, sem EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1644339

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3471/2024

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital de CONCORRÊNCIA 02/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 4 PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes> ou por meio do Portal <https://www.licitanet.com.br/>.

A abertura do processo será no dia 08 (oito) de janeiro de 2025, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 29 de novembro de 2024

GILMAR JUNIOR FERREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1644226

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3475/2024

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital de CONCORRÊNCIA 02/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO BARRACÃO PARA A UNIDADE RECEPTORA DE RESÍDUOS MUNICIPAL, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes> ou por meio do Portal <https://www.licitanet.com.br/>.

A abertura do processo será no dia 09 (nove) de janeiro de 2025, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 29 de novembro de 2024

GILMAR JUNIOR FERREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1644232

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

- SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de tubos de Concreto, postes de Concreto para padrão e poste de Concreto para alambrado, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedora as empresas: J.J. CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.201.673/0001-02, vencedora dos itens 01 ao 09 com o valor total de R\$ 174.327,00, e CONCREFORTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.627.696/0001-59, vencedora dos itens 10 ao 13 com o valor total de R\$ 350.450,00.

Valor total da Licitação: R\$ 497.777,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais).

Marcelândia/MT, 29 de novembro de 2024

Gisele Aparecida da Silva Pires

Pregoeira Oficial

Protocolo 1644386

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 002/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa 4D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita do CNPJ/MF nº 13.278.238/0001-25, a Assinar a Ata de registro de preços nº 123/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024 Processo Administrativo nº 071/2024 enviada em 13/11/2024 via Plataforma, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2024, a empresa tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o documento na Plataforma, prazo este que transcorrido e não cumprido será considerado como ciente o fornecedor, e em caso de descumprimento das obrigações contratuais o mesmo estará sujeito as sanções cabíveis.

Marcelândia - MT, 29 de novembro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires

Pregoeira Oficial

Protocolo 1644392

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de postes em aço galvanizado para as praças e nas vias públicas, conforme demanda da Secretaria de Obras do município de Marcelândia/MT.

DISPENSA Nº 016/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: SOLAR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

VALOR: R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços cartorários de unificação da matrícula nº2461, Jardim Andressa, no Município de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: CARTÓRIO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 20.967,78

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de TENDAS CHAPÉU DE BRUXA 6X6, para atender a Secretaria Sedes do Município de Marcelândia-MT.

DISPENSA Nº 023/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: NO LASER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

VALOR: R\$ 42.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde de interesse da Secretaria de Saúde do município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: TERRA VERDI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 062/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde de interesse da Secretaria de Saúde do município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: BCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2023

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades, conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA RESENDE LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no ramo de publicação de matérias em jornal de Circulação Estadual (Mato Grosso)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação, manutenção e hospedagem da carta de serviços da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT.

DISPENSA Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

NOVO VALOR MENSAL: R\$ 582,76

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 6.993,12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da estrada Nova República no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de convênio nº 883792/2019 da SUDAM.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/04/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de empresa especializada no serviço de armazenamento temporário, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DA VIGÊNCIA: 19/12/2025

DATA ASSINATURA: 26/11/2024

Protocolo 1644413

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024 - SRP**

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 022/2024; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de laboratórios para a prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/12/2024 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 29 de novembro de 2024.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1644423

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE 011/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "INOVAÇÃO" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 2067/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. Recebimento da Documentação: às 09h00min, do dia 06/12/2024. Edital Completo: Mural Eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratada: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - CNPJ 07.367.271/0001-29.

Nova Marilândia - MT, 29 de novembro de 2024.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "MAX E LUAN" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 2067/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. Recebimento da Documentação: às 09h30min, do dia 06/12/2024. Edital Completo: Mural Eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratada: M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 26.492.162/0001-88. Nova Marilândia - MT, 29 de novembro de 2024.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "TOME AI" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 2067/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. Recebimento da Documentação: às 10h00min, do dia 06/12/2024. Edital Completo: Mural Eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratada: SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 44.193.065/0001-76. Nova Marilândia - MT, 29 de novembro de 2024.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1644375

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 026/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 14.133/21 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: **E.J. CANAVER** com o CNPJ nº 30.500-309/0001-01. **ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 315.400,00** (trezentos e quinze mil e quatrocentos reais).

ALVORADA LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ nº 20.260.205/00001-35. **ITEM: 02. VALOR TOTAL R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais).

Nova Maringá-MT, 29 de novembro de 2024.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

Protocolo 1644078

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT**

CONTRATO Nº 056/2024 - Data: 11/10/2024 - Objeto: Contratação De Empresa Para Realização De Show Gospel Com Israel Salazar Na Edição Da Marcha Para Jesus - Contratado: Agenda Producoes E Eventos Ltda - Cnpj: 21.591.950/0001-08 - Valor Do Contrato: R\$ 125.000,00 - Vigência: 31/12/2024 - Origem Da Contratação: Inexigibilidade De Licitação Nº. 020/2024

CONTRATO Nº 057/2024 - Data: 19/11/2024 - Objeto: A Prestação De Serviço De Fornecimento De Seguro Total Aos Veículos Pertencentes À Frota Da Prefeitura Municipal De Nova Ubiratá/Mt - Contratado: Gente Seguradora S/A - Cnpj: 90.180.605/0001-02 - Valor Do Contrato: R\$ 44.358,87 - Vigência: 19/11/2025 - Origem Da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 037/2024

CONTRATO Nº 058/2024 - Data: 19/11/2024 - Objeto: Prestação De Serviço De Fornecimento De Seguro Total Aos Veículos Pertencentes À Frota Da Prefeitura Municipal De Nova Ubiratá/Mt - Contratado: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais - Cnpj: 61.198.164/0001-60 - Valor Do Contrato: R\$ 3.509,35 - Vigência: 19/11/2025 - Origem Da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 037/2024:

CONTRATO Nº 059/2024 - Data: 19/11/2024 - Objeto: Contratação Dos Serviços De Revisão Técnica E Aquisição De Baterias Para O Aparelho De Raio-X. - Contratado: Medlab Assistencia Tecnica E Comercio De Pecas Para Equipamentos Hospitalares Ltda - Cnpj: 14.995.486/0001-50 - Valor Do Contrato: R\$ 37.960,00 - Vigência: 19/11/2025 - Origem Da Contratação: Processo Licitatório De Inexigibilidade Nº 026/2024

CONTRATO Nº 060/2024 - Data: 19/11/2024 - Objeto: Contratação De Empresa Para Realização De Show Artístico Com A Banda "Millennium Cia Show" Em Comemoração Ao 29º Aniversário Do Município De Nova Ubiratá/Mt - Contratado: Sandra Mariza Hansen - Cnpj: 22.499.326/0001-48 - Valor Do Contrato: R\$ 40.000,00 - Vigência: 31/12/2024 - Origem Da Contratação: Inexigibilidade De Licitação Nº. 027/2024

CONTRATO Nº 061/2024 - Data: 22/11/2024 - Objeto: Website, Carta De Serviços Ao Usuário - Lei 13.460/2017, Ouvidoria On Line Com Geração De Protocolos - Contratado: Mpx Brasil Solucoes Web Ltda - Cnpj: 14.728.004.0001-03 - Valor Do Contrato: R\$ 90.000,00 - Vigência: 22/11/2025 - Origem Da Contratação: Pregão 066/2024

CONTRATO Nº 062/2024 - Data: 25/11/2024 - Objeto: Construção De Um Bloco/Sala De 180 M² De Múltiplo Uso, No Distrito Entre Rios - Contratado: Leticia Ramiles Costa Santos - Cnpj: 29.980.556/0001-73 - Valor Do Contrato: R\$ 326.400,00 - Vigência: 24/07/2025 - Origem Da Contratação: Concorrência Nº 010/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT
PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2024 SRP**

O município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 13/12/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual aquisição de cestas básicas. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratá - MT, 29 de novembro de 2024.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1644335

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2.024**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2.024, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Sinalização Viária, Horizontal E Vertical Nas Vias Da Cidade De Nova Xavantina-Mt, Com Fornecimento De Material Correlato, Conforme Termo De Referência E Edital. Empresa Habilitada E Vencedora/Detentora: Filgueira Prestação De Serviços, Inscrita No Cnpj Nº 19.560.627/0001-25, Com O Valor Global De R\$ 1.846.000,00 (Um Milhão E Oitocentos E Quarenta E Seis Mil Reais). Nova Xavantina - Mt, 29 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1644338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 027/2024
(Processo Administrativo n.º 067/2024)**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Planalto da Serra-MT, no menu denominado, dispensas de licitação: www.planaltodaserra.mt.gov.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE HOTELARIA COM ESPAÇO DE RECRE- AÇÃO/REFÚGIO, TIPO DAY USE, BEM COMO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO E TRABALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos:

E-mail: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br

Endereço para protocolo físico: Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Carlos, n. 755, centro, Planalto da Serra-MT, CEP: 78.855-000.

Dia e Horário limite para recepção de propostas: 05/12/2024, às 09:00 hs (horário de Mato Grosso)

Horário estimado para divulgação do resultado: 05/12/2024, às 15:00 hs (horário de Mato Grosso)

Planalto da Serra-MT, 29 de novembro de 2024.

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1644272

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 01 de Abril de 2021, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS, 0KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações do Termo de Referência. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 13/12/2024, às 08h30min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas através do site: <http://prefeitura-depontebranca-mt.com.br/> (Portal da Transparência), em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com / licitacaopbmt@gmail.com e Tel: (66) 9 9669-8547.

Ponte Branca - MT, 29 de novembro de 2024.

Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

Protocolo 1644267

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA A ADESÃO PARCIAL ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 22/2023, 23/2023, 24/2023, 25/2023 E 26/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT; Ata de Registro de preços nº 22/2024 no valor global de R\$ 405.605,00 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinco reais) tendo como vencedora a empresa COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.400.083/0001-00; Ata de Registro de preços nº 23/2024 no valor global de R\$ 141.314,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quatorze reais) tendo como vencedora a empresa KKFS COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.683.758/0001-30; Ata de Registro de preços nº 24/2024 no valor global de R\$ 78.270,00 (setenta e oito mil, duzentos e setenta reais) tendo como vencedora a empresa EQUIPAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.639.801/0001-98; Ata de Registro de preços nº 25/2024 no valor global de R\$ 54.590,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais) tendo como vencedora a empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.968.031/0001-02; Ata de Registro de preços nº 26/2024 no valor global de R\$ 131.935,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais) tendo como vencedora a empresa SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.526.552/0001-24.

Ponte Branca - MT, 29 de novembro de 2024.

Clenei Parreira da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo 1644268

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 089/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 266/2024**

PREGÃO Nº. 089/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDECIMENTO: das 07h30min às 08h do dia 16 de dezembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de dezembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1644083

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 250/2024**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 25/11/2024, sagrou vencedora a empresa GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECOES E MATERIAIS ESPOTIVOS, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 10, 11, 12, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, com valor total de R\$ 466.632,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais), TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, vencedora dos itens 02, 08, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, com valor total de R\$ 397.640,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta reais), e; FIGUEIREDO LIMA & CIA LTDA, vencedora dos 23, 24, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, com valor total de R\$ 70.048,00 (setecentos mil e quarenta e oito mil reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 29 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1644310

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 251/2024**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 26/11/2024, sagrou vencedora a empresa VALE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 04, 06, 10, 18, 19, 23, 36, 40, 43, 52, 54, 57, 80, 83, 87, 93, 103, 104, 112, 121, 129, 140, 142, 144, 148, 153, 156, 162, 167, 180, 181, 190, 199, 217, 221, 223, 224, 225, 226, 232, 234, 245, 262, 266, 273, 276, 285, 286, 298, 302, 303, 305, 314, 328, 329, 330, 331, 332, 335, 336, 340, 341, 348, 351, 382, 383, 388, 401, 407, 412, 415, 419, 420, 428, 434 e 435, com valor total de R\$ 367.900,11 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos reais e onze centavos), CAROLINE DISTRIB DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, vencedora dos itens 26, 41, 47, 61, 62, 73, 74, 82, 84, 169, 174, 179, 185, 191, 206, 207, 230, 235, 247, 248, 250, 251, 260, 263, 264, 271, 288, 291, 307, 318, 344, 356, 384, 392, 400, 403, 406 e 422, com valor total de R\$ 106.802,58 (cento e seis mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), 3 VIAS LTDA, vencedora dos itens 38, 95, 96, 97, 98, 99, 130, 151, 157, 189, 198, 292, 317, 371, 389 e 425, com valor total de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), AUTENTICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 11, 12, 16, 22, 25, 27, 28, 42, 48, 50, 58, 64, 65, 76, 77, 86, 89, 91, 94, 109, 117, 120, 134, 137, 139, 143, 158, 159, 170, 171, 177, 178, 186, 195, 203, 205, 219, 227, 246, 256, 261, 267, 275, 281, 284, 296, 304, 309, 310, 311, 312, 315, 316,

343, 346, 353, 354, 355, 358, 364, 372, 374, 376, 386, 387, 390, 393, 396, 398, 399, 404, 405, 410, 414, 416, 417, 421, 423, 429, 438 e 439, com valor total de R\$ 920.898,48 (novecentos e vinte mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 24, 37, 44, 56, 59, 60, 88, 92, 100, 106, 111, 113, 116, 138, 145, 146, 147, 150, 154, 182, 187, 200, 201, 212, 229, 236, 237, 239, 242, 253, 255, 259, 272, 277, 278, 362, 373, 380, 409 e 440, com valor total de R\$ 254.458,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens, 05, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 45, 46, 51, 53, 55, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 78, 79, 81, 85, 101, 102, 105, 107, 108, 110, 114, 115, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 135, 136, 141, 149, 152, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 173, 175, 176, 183, 184, 192, 193, 194, 196, 197, 202, 204, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 216, 218, 220, 228, 231, 233, 238, 240, 241, 243, 244, 249, 252, 254, 257, 258, 265, 268, 269, 270, 274, 279, 280, 282, 283, 287, 289, 290, 293, 294, 295, 297, 299, 300, 306, 308, 313, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 333, 334, 337, 338, 339, 342, 345, 347, 349, 350, 352, 357, 359, 360, 361, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 375, 377, 378, 379, 381, 385, 391, 397, 402, 408, 411, 413, 418, 424 e 426, com valor total de R\$ 777.602,95 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos), e; LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA, vencedora dos itens 49 e 394, com valor total de R\$ 550.105,00 (quinhentos e cinquenta mil e cento e cinco reais);. Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 29 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1644313

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024

Processo Administrativo nº 001555/2024. Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis. Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS PARA A UNIDADE DE PRON-TO ATENDIMENTO DR. THIAGO FERNANDO SANDRI DOS SANTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SESSÃO PÚBLICA. Dia: 06 de dezembro de 2024. Hora: 08:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações".

Primavera do Leste - MT 30 de outubro de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo - Agente de Contratação. Portaria nº 049/2024 de 19 de janeiro de 2024.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1644376

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2024 CONCORRENCIA PUBLICA - nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.676/2023 e equipe de apoio, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024 na Forma de julgamento tipo MAIOR OFERTA**, cujo objeto é : **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE NAS DEPENDÊNCIAS DA ORLA DO RIO ARAGUAIA, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA Área construída da Lanchonete: 401,32m²**, cuja abertura ocorrerá no **Dia: 20/12/2024 às 09h00min** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** fone: **(66) 98405-1526**. Santa Terezinha - MT, 29 de novembro de 2024. **ADMILSON DOS SANTOS GOMES** - Agente de contratação-Decreto 1.676/2023

Protocolo 1644077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE SINOP/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Dispensa Eletrônica nº 005/2024, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com abertura prevista para acontecer dia 05/12/2024, com fase de lances e disputa no horário das 08:00hs às 14:00hs (horário de Brasília) para a contratação de empresa especializada em fornecimento de etiqueta patrimonial, para atender as necessidades do Departamento de Administração e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização. Todas as formalidades legais foram obedecidas, razão pela qual ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 29 de novembro de 2024.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1644076

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024 DE 28/11/2024

CONTRATO Nº: 089/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO EM SAÚDE (CMUS) E OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: DANIEL BATISTA GUIMARÃES, inscrita no CNPJ Nº: 53.046.392/0001-96. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, cujo valor mensal é de R\$ 7.083,56 (sete mil, oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo 1644214

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024 DE 28/11/2024

CONTRATO Nº: 090/2024. OBJETO: Contratação da empresa Stankokids Animações LTDA - especializada em apresentações artísticas com personagens natalinos para atender o natal dos sonhos 2024, do dia 30 de novembro de 2024 até o dia 23 de dezembro de 2024. CONTRATADA: STANKOKIDS ANIMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 29.159.174/0001-83, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024, cujo valor total é de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), para o período de vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura podendo ser prorrogado na forma da lei, nos termos dos arts. 105 ao 109 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo 1644238

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Objeto Contratação de Show Artístico com a cantora "ADRIANA ALVES" e o "DJ ALEX ARAGÃO".

Favorecido WANDERLEIA ALVES BORGES

Inscrita no CNPJ: 10.825.137/0001-39

Valor global R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Fundamento Legal Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão e pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2021-2024

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

Protocolo 1644236

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1060914

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado.

REALIZAÇÃO: 11/12/2024

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 29 de novembro de 2024.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1644280

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2024
 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

DO OBJETO: Contratação da apresentação artística musical "ADRIANA ALVES E DJ ALEX ARAGÃO" representado pela empresa WANDERLÉRIA ALVES BORGES C.N.P.J.: 10.825.137/0001-39, para se apresentar no evento Réveillon Popular a ser realizado nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, na praça central em frente a Paroquia São Pedro.

DO PAGAMENTO: 50 % no ato da assinatura do contrato e 50% no primeiro dia útil após o show, os pagamentos estão condicionados a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Vila Rica / MT, 29 de novembro de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

WANDERLÉRIA ALVES BORGES - Contratada

Protocolo 1644284

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
PROCESSO Nº 55/2024

Resumo do Certame Licitatório. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. CNPJ: 24.672.727/0001-83. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Data: 13/12/2024. Horário: 09h00min horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.licitanet.com.br>. Exige Amostra? Não. Participação: Exclusiva ME/EPP. Reserva de Cota ME/EPP? Não. Decreto Federal nº 7.174/2010? Não. Registro de Preços? Sim. Vistoria? Não. Amostra? Não. Instrumento Contratual? Sim. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Médicos de Saúde e Segurança do Trabalho - SST, sendo: Avaliações Clínicas, Exames Periciais e Complementares ao Pregão nº 03/2024 conforme o PCMSO vigente e o Termo de Referência nº 52/2024 em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. Valor Estimado: R\$ 8.009,03 (Oito mil, nove reais e três centavos). Pregoeiro: Wender de Souza Barros. Ato de Designação: Portaria nº 085/2024. Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021. Lei Complementar: Lei Complementar Federal nº 123, de 2006. Original assinado nos autos.

Primavera do Leste - MT, 29 de novembro de 2024.

Wender de Souza Barros - Pregoeiro. Portaria nº 085/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1644374

TERCEIROS

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 47.419.874/0001-41, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) sem Uso de Guia de Utilização do Projeto Serra Quebrada, empreendimento localizado nos municípios de Pontes e Lacerda e Porto Esperidião (MT).

Protocolo 1642895

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A, CNPJ. 47.419.874/0001-41, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) sem Uso de Guia de Utilização do Projeto Bananal Sul, empreendimento localizado no município de Pontes e Lacerda (MT).

Protocolo 1642899

Noeli Ivani Alberti, CPF: 097.578.208-81, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e outorga de água subterrânea de um poço tubular que será perfurado no município de Sorriso - MT, MT 485 (Estrada da Morocó) km 24, entra a esquerda mais 05 km de estrada de chão, Zona Rural, Granja Pandolfi. O poço será perfurado nas coordenadas Poço 1: Latitude 13º 08' 00.74" e Longitude 55º 41' 44.29".

Protocolo 1644071

Márcio Antonio Pandolfi, CPF: 430.079.021-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e outorga de água subterrânea de dois poços tubulares que serão perfurados no município de Sorriso - MT, MT 485 (Estrada da Morocó) km 24, entra a esquerda mais 05 km de estrada de chão, Zona Rural, Granja Pandolfi. Os poços serão perfurados nas coordenadas Poço 1: Latitude 13º 07' 40.27" e Longitude 55º 41' 45.43" e Poço 2: Latitude 13º 07' 50.68" e Longitude 55º 41' 45.01".

Protocolo 1644072

CLÍNICA MÉDICA SOCORRITO LTDA, CNPJ 33.061.797/0001-96, torna a público que requer, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para Atividades de Clínica Médica, na rua General Osório, 169, esquina com a rua João pessoa. Centro. Município de Cáceres/MT.

Processo anterior SEMA:108368/2014

Protocolo 1644073

Dirceu Correr, CPF: 795.574.141-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular que está localizado na BR 364, Km 51, Fazenda Beija Flor, Zona Rural, Alto Gargás-MT. O poço está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: PT 01 - 16º 57' 00.198" e 53º 34' 18.246".

Protocolo 1644074

PROTEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 08.946.520/0003-65 (FILIAL), torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 13°18'55,89" S e 58°01'49,23" W, está localizado na Rodovia BR 364, Km 918, s/n, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 52,88 m³/dia, cuja finalidade será para uso no deslincamento de sementes de algodão, doméstico e prevenção de incêndios.

Protocolo 1644075

CONDOMÍNIO SOFIA SPE Ltda - CNPJ: 55.424.092/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA/MT o licenciamento ambiental para emissão de LP e LI para implantação do Loteamento Condomínio Comercial Sofia em zona urbana do município de Sinop/MT.

Protocolo 1644081

AGRAAGROINDUSTRIALDEALIMENTOSS/A, CNPJ: 24.746.687/0001-77, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração de um poço tubular que estará localizado no município de Rondonópolis - MT, Rodovia BR 163, Km 114,6, s/n, Zona Rural. Poço 5: Latitude 16° 31' 58,44" e Longitude 54° 39' 58,68".

Protocolo 1644082

Patrícia Tavares de Souza - ME, CNPJ Nº 45.791.125/0001-15, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rondonópolis, o Pedido de renovação de Licença de Operação, para as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores, na Rua João Pessoa, nº 1260, centro, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1644203

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 29 de novembro de 2024.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Protocolo 1644211

"J. Dias Mineração Ltda, inscrita no CNPJ no 28.844.833/0001-58, torna público que requereu à SEMA-MT as Licenças Prévia e de Instalação para extração e beneficiamento de areia e cascalho no município de Santo Antônio do Leverger-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

Protocolo 1644230

Afrítex Comercial Agrícola LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.098.802/0009-10, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de água para um poço tubular, localizado na sede na Av. Senador Valdor Valdon Varjão, S/N, BR070, Barra do Garças/MT, para uma vazão diária de 40m³ de água, Lat. 15°51'49,03"S Long. 52°19'6,05"O, para a finalidade de outros usos.

Protocolo 1644237

CASA & TERRA IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA- CNPJ 09.479.123/0001-21, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA **Licença Prévia e Licença de Instalação** do Loteamento Residencial Colina Park II, localizada na Fazenda Colina, Gleba "A", município de Confresa - MT.

Protocolo 1644239

A empresa Empreendimentos Hotel Águas Quentes Alphaville Ltda., CNPJ 30.884.648/0001-39, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação (LO), para extração de água mineral termal de poço jorrante, para uso em balneoterapia, na área do processo ANM 866.283/2018, no município de Juscimeira - MT, coordenadas geográficas Datum: Sirgas2000 - W 54° 52' 48,1" - S 16° 02' 36,9".

Protocolo 1644251

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0077**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0144/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por LOTE, para os EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE LETREIROS INSTITUCIONAIS PARA AS UNIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução 1570/23-CN, de 02 de janeiro de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 09/12/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1644253

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0056**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0144/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por LOTE ÚNICO, para os PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E ENTREGA PARA AS UNIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução 1570/23-CN, de 02 de janeiro de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 09/12/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1644255

BIGORNA MINERADORA LTDA, CNPJ 19.972.063/0001-38, torna público o pedido de **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, junto a SEMA/MT do processo nº 152375/2018, atividade de extração mineral de areia e cascalho, na propriedade rural Estância Bigorna Da Serra, município de Santo Antônio do Leverger/MT. Processo ANM 866.723/2017, coordenadas de referencia 5532'28,77"W / 15°47'32,11"S.

Protocolo 1644260

NOVA ESPERANCA FLORESTAL S.A, CNPJ 41.315.625/0003-91, torna público que requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Outorga de Captação Superficial em Reservatório Formado por Barramento com a finalidade de Irrigação. O ponto de captação será no curso d'água sem denominação, afluente do Rio Coxipó-açu, no imóvel rural denominado Fazenda Jardim, Município de Chapada dos Guimarães, com as seguintes características: **PC01: Coordenadas 15°6'9.720" S 55°59'52.470"W**, vazão de 90,0 m³/h, área irrigada de 1.448,54 ha.

Protocolo 1644269

WB AUTO POSTO LTDA (CNPJ: 57.230.036/0001-89) ENDEREÇO: ROD MT-040, S/N, QUADRA 192 LOTE 01 BAIRRO: NOVA ESPERANÇA, CUIABÁ-MT CEP: 78.106-500, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1644271

PARECIS BIOENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 55.427.517/0001-53, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Outorga de Direito de Uso de Captação Subterrânea**, para OUTROS USOS - CANTEIRO DE OBRAS, sendo 1 poço tubular PT-OBRAS, localizado à Rodovia BR 64, km 622, S/N, Fazenda Primavera I - Gleba I, Z. Rural de Diamantino-MT. Ponto de captação: S 14°21'30,15" O 56°20'58,66" > FERREIRA JR. ENG. GEOAMBIENTAL (65) 99227-9390 ferreirajr.geoambiental@gmail.com

Protocolo 1644277

Agropecuária Franciosi LTDA, CNPJ 77.295.558/0001-76, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Córrego do Catingueiro, Coordenadas Geográficas Latitude 13°24'47.8"S Longitude 58°28'29.7"W, na Fazenda Caetetu CAR - MT6541/2018, no município de Sapezal - MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1644288

R T MADEIRAS - R T COM. E IND. DE MADEIRAS, empresa portadora do CNPJ nº: 47.235.252/0001-63, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - L.O. Nº 327952/2022**, processo nº 30396/2022, para atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira, localizada no município de Nova Bandeirantes - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais* (66) 3521-2723.

Protocolo 1644292

MANUEL JORGE RIBEIRO- CPF: 075.203.281-04 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga de uso insignificante de direito de uso da água subterrânea, com captação de três poços tubulares, com coordenadas: **PT01** 015°58'32.00"S 58°10'16.00"W, **PT02** 015°58'31.00"S 58°10'12.00"W e **PT03** 015°55'28.00"S 58°11'47.00"W, localizados na FAZENDA IPANEMA, zona rural do município de **GLÓRIA D'OESTE - MT**.

Protocolo 1644301

AUTO POSTO CECILIA LTDA, inscrita no CNPJ 58.282.741/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, **RLO (Renovação Licença Operação) e ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, no município de Vila Rica - MT (MT).

Protocolo 1644332

Carlos Takashi Kanayama e outro, inscrita no CPF sob o nº 451.941.819-49, residente no endereço na Rua Nilo Pecanha, n. 1351 - ap 0012 Cep: 84040-000, na cidade de Ponta Grossa/PR, torna público que requer junto Secretaria de Meio Ambiente de São José do Xingu a solicitação da Licença de Operação para o Armazém de Grãos da propriedade Fazenda Conquista - Mat. 3.417 - Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Zona Rural do município de São José do Xingu - MT nas coordenadas geográficas Long.: 52°40'36,7"W; Lat.: 10°56'17,6"S. Não foi determinado EIA/RIMA.

Tuim Residencial Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa Jurídica inscrita sob CNPJ Nº: 32.115.403/0001-72 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação para Condomínio Residencial Tuim com aproximadamente 336 lotes, situado na Estrada Adalgiza, Km 04 da MT - 140. Lat: 11°53'21.09"S e Lon: 55°27'48.17"O, Sinop - MT. (Canindé Licenciamento 66.99251-0511)

Tuim Residencial Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa Jurídica inscrita sob CNPJ Nº: 32.115.403/0001-72 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sinop, a Licença de Operação para Travessia Urbana, Pavimentação e Drenagem do Condomínio Residencial Tuim com aproximadamente 336 lotes, situado na Estrada Adalgiza, Km 04 da MT - 140. Lat: 11°52'40.65"S e Lon: 55°28'21.34"O, Sinop - MT. (Canindé Licenciamento 66.99251-0511)

Parque do Lago Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa Jurídica inscrita sob CNPJ Nº: 30.581.440/0001-40 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação para Loteamento Urbano com aproximadamente 1.285 lotes, situado na Av. Bruno Martini, S/N, Bairro Eunice, CEP: 78555-900. Lat: 11°51'20.94"S e Lon: 55°33'06.06"O, Sinop - MT. (Canindé Licenciamento 66.99251-0511)

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1644340

Município de Rondonópolis, CNPJ:03.347.101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Conjuntos Residenciais Verticais - Condomínio Maria Geraldini Moraes, localizado na Rua Paraná, lotes 3 a 5, quadra 01, Loteamento Setor Rodoviário, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1644346

TERMINAL USINA DE ETANOL E MISTURADORA DE FERTILIZANTES DE ITUIQUIRA LTDA CNPJ Nº. 55.399.171/0001-27. Torna público que requereu perante a SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** para seu empreendimento, com atividade de Fábrica de etanol de milho, Termoelétrica, Subestação de Energia e Misturadora de Fertilizantes, localizado na Rodovia MT-299, Km 60, Terminal Itiquira, Município de Itiquira/MT (para atendimento da Lei Complementar Estadual nº. 592/2017 e Lei Municipal de Itiquira nº. 1.281/2023)

Protocolo 1644348

VERDELOG LOGISTICA E TRANSPORTES S/A, cadastrado através do CNPJ - 13.932.870/0004-93, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a renovação da Licença de Operação - LO, visando dar seguimento às suas atividades no Município de Sinop/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1644367

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0085

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 144/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por LOTE único, para os EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, PVC ADESIVADO, LONAS, FAIXAS E PLACAS), PARA A UNIDADE DO SESC SINOP/MT**, de acordo com a Resolução 1570/23-CN, de 02 de janeiro de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 10/12/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1644369

NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS, CPF 075.818.448-46, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Juara a **Solicitação de Mudança na Razão Social** do seu Armazém Geral para Depósitos de Grãos-Silo), localizado na Fazenda Mata da Chuva I, Município de Juara-MT.

Protocolo 1644371

Torres do Brasil S.A inscrita no CNPJ Nº 38.350.109/0001-21, torna público que Requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA-MT, Licença por Adesão e Compromisso para Estação Rádio Base do SITE **MTDQN03**, situado na Estr. Sede Via Boa Vista, 06Km, Estância São Vicente - Dom Aquino - MT, CEP: 78830-000

Protocolo 1644373

Associação de proprietários de lotes no loteamento campestre ecoville pantanal CNPJ 31448054000148

Edital de convocação -assembleia geral extraordinária

A presente da associação de proprietários de lotes no loteamento ecoville pantanal cumprindo com suas obrigações estatutárias convoca todos/as os/as proprietários e associados para assembleia geral extraordinária de eleição e posse para o biênio 2025/2026 que se realizara no dia 19/01/2025 (domingo)as 08:00 horas em primeira convocação e as 09:00 horas em segunda convocação.no salão de festas do loteamento . loteamento ecoville pantanal ,santo Antônio de Leverger MT .

Tendo como pauta :

.eleição e posse da nova diretoria para biênio 2025/2026.

Sto Antônio do leverger 29 de novembro de 2024.

Sônia dos santos Feitosa

Presidente

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1644385

BLM INDUSTRIA DE TIJOLOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.822.289/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a **RENOVAÇÃO DA LO Nº 325205/2021**, para a atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos. O empreendimento está localizado na Estrada Nanci, S/N, Lote 83-5, Bairro Eunice, CEP 78550-970, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1644393

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -AMAEST., Convido os Associados da Associação Mato-grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho AMAEST, interessados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, as 13h30min no Auditoria Enga. Sanit. Sara Sueli Atilio Caporossi - CREA-MT, sito Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Bairro Araes, Cuiabá-MT, CEP 78008000, com a seguinte pauta: eleição do cargo de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente da AMAEST, da representação no sistema CONFEA/CREA. Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024 Eng. Eletricista/Seg. Trab. Frederico Mansur Gaiva Presidenta da AMAEST CONFEA/CREA - RN 2004267305

Protocolo 1644412

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 136/2023
CIA 0063740-46.2023.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO à Ata de Registro de Preço n. 136/2023 - CIA 0063740-46.2023.8.11.0000, referente a alteração do título e descrição final do item 27, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante na Cláusula Segunda, Subitem 2.2.

Empresa: **BORTOLINI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**
CNPJ: **90.051.160/0001-52**

OBJETO: Contratação para eventual fornecimento e instalação de móveis padrão visando atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso.

Vigência: 18/10/2023 a 17/10/2024

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0063728-97.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativo

Protocolo 1644065

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 84/2024
CIA 0068529-54.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 1 a 48 e itens 50 a 104, do Pregão Eletrônico n. 45/2024 - CIA - 0055233-62.2024.8.11.0000.**

Empresa: **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
CNPJ: 42.953.946/0001-12

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de **CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO**, para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais já existentes, bem como das unidades administrativas e judiciárias que venham a ser inauguradas no período de 2024/2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0068529-54.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1644066

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO-TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
Contrato n. 72/2021 - CIA 0040943-47.2021.8.11.0000**

OBJETO: “Contratação de Prestação de serviços técnicos terceirizados para desenvolvimento e sustentação de softwares na forma de serviços continuados presenciais e/ou remoto (36 Postos), com mensuração de resultados (Lote 2) para atender o PJMT.”

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ: 07.094.346/0001-45

DO OBJETO DO ADITIVO: “Alterar, em parte, o item 3.2.11.1 - Local e Horário de Execução de Serviço, Item 3.2 - Dinâmica de Execução de Serviço - Do Termo de Referência 01/2021-DSA.”

DO OBJETO DO CONTRATO: “Alterar, em parte, o item 3.2.11.1 - Local e Horário de

Execução de Serviço, para permitir a manutenção de todos os profissionais essencialmente em trabalho remoto, porém, limitado ao período impreterível da atual vigência.”

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1644192

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 56/2024
CIA 0062326-76.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 56/2024 - CIA 0062326-76.2024.8.11.0000, no dia **16 de dezembro de 2024, às 10:30min** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de serviços de REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O objeto da aquisição se fará de modo GLOBAL por meio do Lote I (itens 01 a 12), Lote II (itens 13 a 15) e Lote III (itens 16 a 18), considerando a impossibilidade de separação da integralidade da aquisição em itens, já que os lotes buscam conferir máxima eficiência ao agrupar serviços de características semelhantes e de mesma natureza, que podem ser atendidos pelo mesmo fornecedor, evitando-se que alguns itens restem fracassados caso a aquisição seja feita individualmente; visa ainda racionalizar a gestão das atas de registro de preços, balanceando a quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados, conforme Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara do TCU no Informativo 167 de Licitações e Contratos - 2013. O critério de julgamento adotado será o menor preço".

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br

Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1644220

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 57/2024
CIA 0042693-79.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 57/2024 - CIA 0042693-79.2024.8.11.0000, no dia **16 de dezembro de 2024, às 10:30min** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e remanejamento, com fornecimento de peças, materiais serviços e mão de obra, sob demanda do sistema de ar condicionado instalado nas unidades de Polo 7 e a Comarca de Cáceres. A licitação será realizada em 02 (dois) lotes". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1644221

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 59/2024
CIA 0064353-32.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 59/2024 - CIA 0064353-32.2024.8.11.0000, no dia **16 de dezembro de 2024, às 14h** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Aquisição de Licença Conexão DGPVNR64 (D-GUARD) - perpétuas com atualização, garantia e suporte técnico, para uso Institucional atendendo a demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O objeto da contratação constitui 02 (dois) itens, conforme subitem 2.1, constante no Termo de Referência 11 /2024, anexo I deste Edital. O critério de julgamento adotado será o menor preço."

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br

Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1644225

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2023 - CIA Nº
0079452-76.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SABRINA GRACIELA DA SILVA FERREIRA FAHD LTDA

CNPJ: 27.015.036/0001-03

DO OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA), no item 2.1 do contrato originalmente firmado entre as partes".

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Da Vigência, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993, para o período de 14/12/2024 a 13/12/2025".

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1644278

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 86/2024
CIA 0070057-26.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa ProValore Consultoria de Gestão e Treinamento Gerencial Ltda. CNPJ: 12.991.627/0001-30.

Decisão: "(...). Ante o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "c", da Lei n. 14.133/2021), da empresa ProValore Consultoria de Gestão e Treinamento Gerencial Ltda. para a contratação de consultoria especializada no planejamento, execução e monitoramento de estratégias que resultem no alcance de excelência, bem como no aprimoramento da melhoria contínua dos processos de gestão, inovação tecnológica e eficiência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em ambas as instâncias. (...) Publique-se. (...) Cuiabá, 25 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Valor: R\$ 484.900,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Cuiabá, 29 de novembro de 2024
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1644351

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO 10 (DIAS)

PROCESSO:1019350-96.2022.8.11.0003 INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
 POLO ATIVO: ELISABETE PERINAZZO e outros
 POLO PASSIVO: ADELINA CALLAI PERINAZZO-523.848.530-15
 FINALIDADE: O Doutor WANDERLEI JOSÉ DOS REIS, Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Cartório Cível, os Autos de Interdição do processo acima especificado, que contendeu ELISABETE PERINAZZO e outros, sendo decretada a interdição de ADELINA CALLAI PERINAZZO-523.848.530-15, conforme se vê da sentença seguinte e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: “Ante o exposto e atendendo a tudo mais que dos autos consta, em consonância com o parecer ministerial, **julgo procedente** o pedido inicial, em conformidade com o art. 487, inciso I, do Codex Processual Civil, para decretar a interdição de **ADELINA CALLAI PERINAZZO** (qualificada nos autos), declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos relativos a direito patrimonial e negocial da vida civil, ex vi do art. 85 e seguintes, da Lei n.º 13.146/15 c.c. art. 1.767 e seguintes, do Código Civil. **22.** Em consonância com o disposto no art. 1.775, §1º, do Digesto Civil, nomeio como curadoras da parte interditada as requerentes, Sr.ª **ELISABETE PERINAZZO** e Sr.ª **SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO**. **23.** Em atenção ao disposto no art. 755, §3º, Lei Instrumental, c.c art. 9º, inciso III, do Diploma Civil, inscreva-se o presente *decisum* no Registro Civil competente e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. **24.** Expeça-se mandado de inscrição. **25.** Sem condenação em custas e sem condenação em honorários advocatícios. **26.** Decorrido o prazo, **arquivem-se os autos imediatamente**, procedendo-se às baixas de estilo e anotações de praxe. **27.** Na hipótese de interposição de recurso de apelação, por não haver mais juízo de admissibilidade a ser exercido pelo juízo *a quo* (art. 1.010, CPC), sem nova conclusão, intime-se a parte contrária para oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias. **28.** Em havendo recurso adesivo, também deve ser intimada a parte contrária para oferecer contrarrazões, no prazo legal. **29.** Após, remetam-se os autos à Superior Instância para apreciação do recurso de apelação. **30.** Preclusa a via recursal, **arquivem-se os autos imediatamente** e dê-se baixa, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Rondonópolis/MT, *data e hora do sistema. (Assinado digitalmente)* **WANDERLEI JOSÉ DOS REIS Juiz de Direito**”.

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

Protocolo 1641655

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".